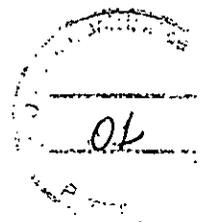




Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 0151/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG

CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. MENOR PREÇO GLOBAL."

CONCORRÊNCIA Nº. 003/19

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 30/12/19

Edital: 30/12/19

Publicação: 31/12/2019

Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 31/01/2020

Parecer Jurídico nº. 065/20 de 31/01/2020

HOMOLOGAÇÃO: 03.02.2020

➤ **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.730/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONSTITUIR E NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEAR SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIETRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.644/2019, de 22 de março de 2019 a partir de 16 de setembro 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2019.

Para verificação de autenticidade informe o código identificador **84C26EFB** no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Responsável: Daniel Ribeiro

Matrícula: 6341

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

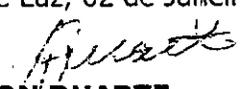
Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.

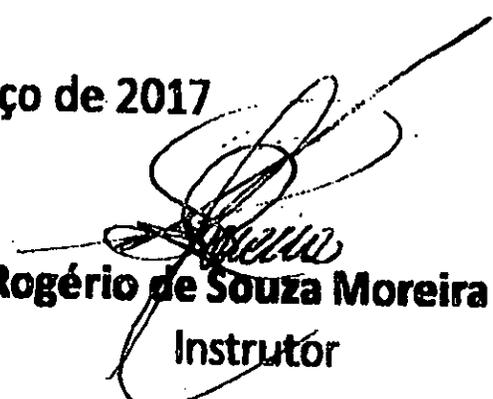
Este documento foi publicado no DIÁRIO OFICIAL dos
MUNICÍPIOS MINEIROS em 02/01/2020.
Para verificação da autenticidade informe o
código identificador 00000000000000000000000000000000 no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: _____
Matrícula: _____


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 de 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017


Rogério de Souza Moreira
Instrutor



Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

- 1. Introdução**
 - 2. Histórico da Modalidade Pregão**
 - 3. Legislação de Referência**
 - 4. Conceito de Pregão**
 - 5. Características Principais do Pregão**
 - 6. Vantagens do Pregão**
 - 7. Formas Presencial e Eletrônica**
 - 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"**
 - 9. Princípios Básicos do Pregão**
 - 10. Atores do Pregão**
 - 11. Fases do Pregão**
 - 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte**
- (LC nº 123/06)**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 4153/2019

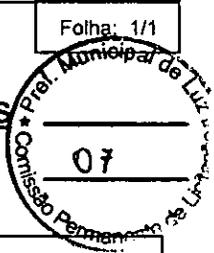
Data: 26/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 19

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



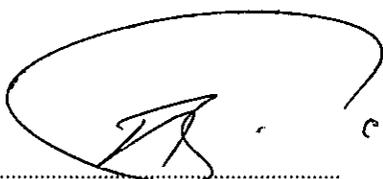
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 61 - SERVICOS DE PRAÇAS E JARDINS **Código da Dotação :**
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES 08.02.2.079.3.3.90.39.99.00.00.00 (756/2019)
Unidade: 2 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO
Nome do Solicitante: ROBERTO BASILIO
Local de Entrega: RUA GOIAS, 15. SECRETARIA DE OBRAS
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL **Identificação:**
PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (5617)	197.717,9700	197.717,97
				Preço Total:	197.717,97

Solicitante: ROBERTO BASILIO: 

Luz, 26 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/12/2019 a 30/12/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1857/2019 **Data: 30/12/2019****Fornecedor: 1647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

1	EMPREITADA POR PRECO GLOBAL	SV		1,000	197.717,9700	197.717,97	Sim ***
---	-----------------------------	----	--	-------	--------------	------------	---------

Total do Fornecedor:	197.717,97
Total Itens Vencedores:	197.717,97
Total da Coleta:	197.717,97



LICITAÇÃO PARQUE MUNICIPAL "VÔ BEÚ"



- **Planilha Orçamentária;**
- **Cronograma Físico-Financeiro;**
- **ART (Projeto e Fiscalização);**
- **Memorial Descritivo;**
- **Projeto.**


Gabriela Paulinelli Almeida
ASSESSORA ESPECIAL
ENG. CIVIL
CREA - MG 187 155/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MG							DATA
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA							15,00%
OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS							10
Referência: SETOP/ SINAPI/ MERCADO							
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					5.095,88
1.1	SINAPI	Capina e Limpeza manual do Terreno	m²	2.739,72	0,81	0,83	2.547,94
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	2.739,72	0,81	0,93	2.547,94
2		PAVIMENTAÇÃO					124.968,49
2.1	MERCADO	Meio - fio de concreto pré-moldado tipo A (12x16,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	29,53	33,96	38.612,52
2.2	MERCADO	Passelo de concreto E=6cm, FCK = 10 MPA, junta seca (concreto desempenado)	m²	2.739,72	27,41	31,52	86.355,97
3		ACESSÓRIOS					16.962,50
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m²	25,00	590,00	678,50	16.962,50
4		ACADEMIA AO AR LIVRE					29.957,50
4.1	MERCADO	Multixerçador seis funções	und	1,00	5.426,00	6.239,90	6.239,90
4.2	MERCADO	Simulador de cavalgada individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	und	1,00	2.594,00	2.983,10	2.983,10
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	und	1,00	2.774,00	3.190,10	3.190,10
4.6	MERCADO	Simulador de remo individual	und	1,00	2.696,00	3.100,40	3.100,40
4.8	MERCADO	Simulador de caminhada individual	und	1,00	2.522,00	2.900,30	2.900,30
4.10	MERCADO	Esqui individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.12	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	und	1,00	2.330,00	2.679,50	2.679,50
4.13	MERCADO	Placa orientativa	und	1,00	2.400,00	2.760,00	2.760,00
5		PARQUE INFANTIL					18.975,00
5.1	MERCADO	Carrocel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.2	MERCADO	Balanço de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.600,00	1.840,00	1.840,00
5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.4	MERCADO	Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galvanizado e instalação inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.200,00	1.380,00	1.380,00
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em rolíços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorregador em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	7.500,00	8.625,00	8.625,00
5.6	MERCADO	Cestão - em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.500,00	1.725,00	1.725,00
5.7	MERCADO	Jogo olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvanizadas, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.300,00	1.495,00	1.495,00
6		OUTROS SERVIÇOS					1.758,60
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.	UM	6,00	254,87	293,10	1.758,60
TOTAL DE SERVIÇOS							197.717,97

*O fornecimento da terra para regularização de passelo e passarelas será pela Prefeitura Municipal de Luz

Alfonso Duarte
Prefeito Municipal

Roberto Bastião Luiz Pereira
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Gabriela Páolinelli Almeida
Assessor - Engenharia CREAMG 187.155/D

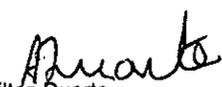
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR: Engenheira civil Gabriela Paulinelli CREA: 187.155/D MG PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico	OBRAS/SERVIÇOS: OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS	DATA: DEZ./19 FOLHA: 1/1
---	---	--------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	1º mês		2º mês		3º mês		% Total
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	5.095,88	3,70	100,0	5.095,88	-	-	-	-	100,0
2	PAVIMENTAÇÃO	124.968,49	63,74	50,0	62.484,25	50,0	62.484,25	-	-	100,0
3	ACESSORIOS	16.962,50	8,41	-	-	20,0	3.392,50	80,0	13.570,00	100,0
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	29.957,50	13,91	-	-	10,0	2.995,75	90,0	26.961,75	100,0
5	PARQUE INFANTIL	18.975,00	9,42	-	-	10,0	1.897,50	90,0	17.077,50	100,0
6	OUTROS SERVIÇOS	1.758,60	0,89	50,0	879,30	50,0	879,30	-	-	100,0
TOTAL		197.717,97		34,6	68.459,43	36,2	71.649,30	29,1	57.609,25	
TOTAL ACUMULADO		1.169,93		34,6	68.459,43	70,9	140.108,72	100,0	197.717,97	


 Ailton Duarte
 Prefeito Municipal de Luz


 Roberto Luiz Basílio Pereira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes


 Gabriela Paulinelli Almeida
 Eng. Civil - CREA/ MG 187.155/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005754605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
Página 1/1



1. Responsável Técnico

GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL; TECNOLOGO EM ALIMENTOS;

RNP: 1413954928

Registro: 04.0.0000187155

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Logradouro: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI**

Nº: 000153

Cidade: **LUZ**

Bairro: **MONSENHOR PARREIRAS**

UF: **MG**

CEP: 35595000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **170.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA JUCA ROMANO**

Nº: 000000

Complemento: **PARQUE MUNICIPAL**

Bairro: **GRANDES LAGOS**

Cidade: **LUZ**

UF: **MG**

CEP: 35595000

Data de início: **16/12/2019** Previsão de término: **01/05/2020**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), GLEBAS URBANAS
FISCALIZAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), GLEBAS URBANAS
ORÇAMENTO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), GLEBAS URBANAS

Quantidade: Unidade:

36321.20	m ²
36321.20	m ²
36321.20	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAZER E ESPORTE - PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DE DIVINÓPOLIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luz 23 de dezembro de 2019

Gabriela Paulinelli Almeida
GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA RNP: 1413954928

Prefeitura
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CNPJ: 18.301.036/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$170.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, CIVIL, CIVIL,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 226,50

Registrada em: 20/12/2019

Valor Pago: 226,50

Nosso Número: 000000005544104



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: Paisagismo Parque Municipal Grandes Lagos
ENDEREÇO: Grandes Lagos Município de Luz – MG
PROPRIETÁRIO: Município de Luz

I – GENERALIDADES:

Compete à Contratada a execução de toda a obra, devendo ficar à disposição da fiscalização todos os meios necessários a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações como também dos materiais e equipamentos.

A fiscalização da obra deverá ficar a cargo do Engenheiro Alair Lázaro Araújo, devida e obrigatoriamente registrado no CREA e com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

Todo o material utilizado deverá ser de ótima qualidade e dentro das especificações técnicas e no caso de não estarem especificados, os mesmos deverão ser apresentados previamente à fiscalização que os aprovará ou não, registrando o fato no Diário de Obras.

II – DO PROJETO:

As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que eventualmente a fiscalização venha a fornecer.

Não poderão ser executados quaisquer serviços que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela fiscalização, salvo os eventos de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

III – DAS INSTALAÇÕES DAS OBRAS:

O canteiro de serviço será mantido e administrado de acordo com as regulamentações e legislações em vigor, cumprindo-se as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.



Após a conclusão dos serviços, deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes das obras, inclusive placas.

IV – DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observada a Portaria 3237 de 27-07-72 do Ministério do Trabalho que determina obrigações no Campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como as Normas oriundas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Prefeitura.

Todos os funcionários que estiverem na obra, deverão usar obrigatoriamente e corretamente, os equipamentos de proteção individual que lhes serão fornecidos, de acordo com as Normas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra de Paisagismo Parque Municipal Grandes Lagos.

1 – PASSEIO

O passeio deverá ser executado de concreto regular desempenado (LISO) de traço 1:3:5 de cimento, não armado e junta seca a cada 2 metros, com espessura de 6 centímetros, areia e brita, conforme o projeto da praça. Concreto Fck 15Mpa.

2 - MEIO FIO

O meio fio será de concreto pré-moldado tipo A – (12 x 16,7 x 35) cm. É fundamental que as peças sejam uniformes, é preferível adquirir meio-fio de concreto de indústrias certificadas, com maquinário específico para a produção destas peças.



3- BANCOS DE PRAÇA

Serão assentados bancos com 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço Fofo, nos locais indicados no projeto.

4- MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Deverá ser providenciada pela contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto para a regularização do solo para recebimento do cimento para o passeio.

A terra será fornecida pela Prefeitura Municipal de Luz.

5- RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS

Como obra complementar, deverão ser construídas rampas para acesso de deficientes em nos pontos indicados em projeto, atendendo à NBR 9050 da ABNT.

6- ACADEMIA AO AR LIVRE

Aparelhos:

6.1 MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES

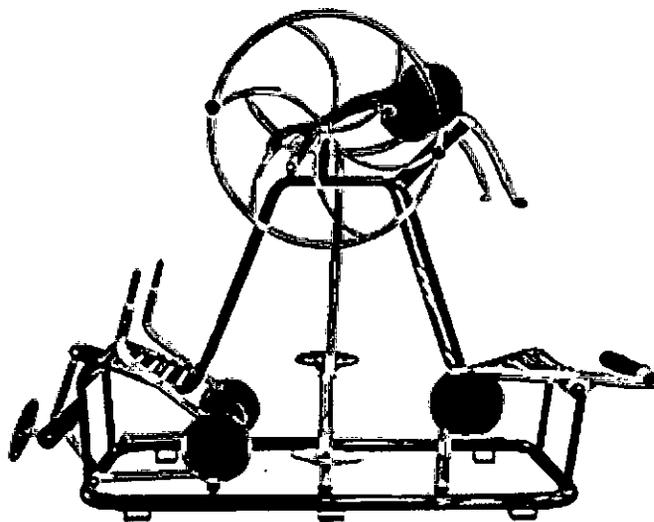
- 1º) Flexor de Pernas;
- 2º) Extensor de Pernas;
- 3º) Supino reto Sentado;
- 4º) Supino inclinado Sentado;
- 5º) Rotação Vertical Individual;
- 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾ x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de



deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo.

Imagem 01 – Multiexercitador seis funções



Fonte: Google, 2019

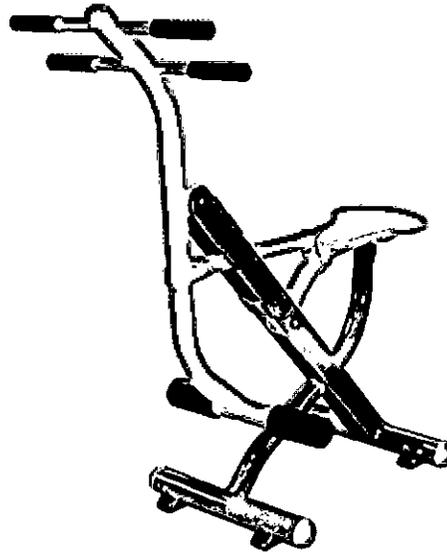
4.2 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ e 2' com acabamento esférico acompanhando a



dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante

Imagem 02 – Simulador de cavalgada individual



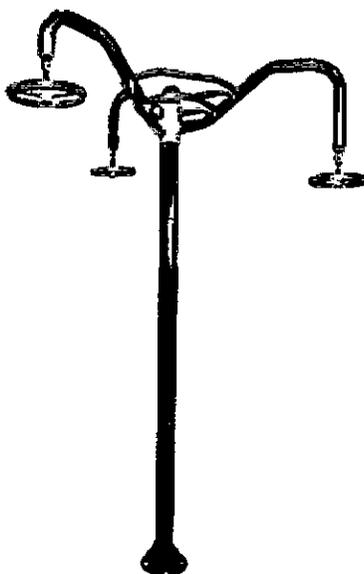
Fonte: Google, 2019

4.3ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS

Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1'x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



Imagem 03 - Alongador com três alturas



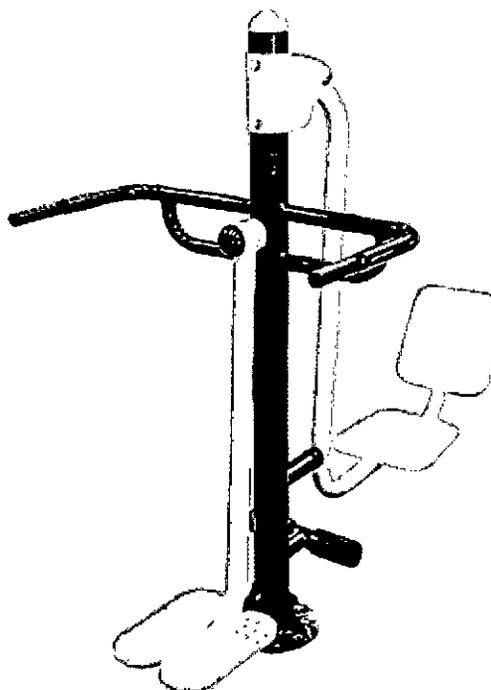
Fonte: Google, 2019

4.4 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS

Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 3 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo.



Imagem 04 – Surf com pressão de pernas



Fonte: Google, 2019

4.5 SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando



emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

Imagem 05 – Simulador de remo individual



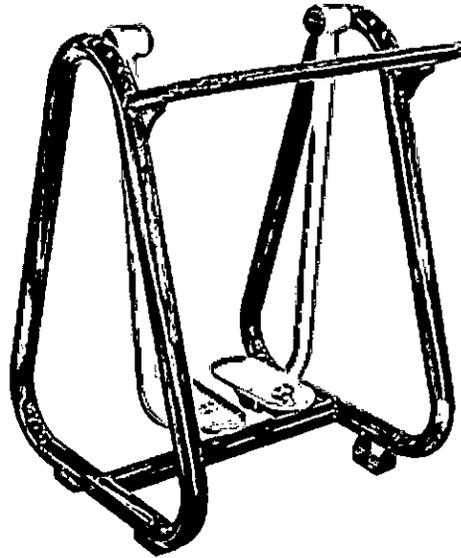
Fonte: Google, 2019

4.6 SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL

Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' $\frac{1}{2}$ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' $\frac{1}{2}$ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 $\frac{1}{2}$ ', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



Imagem 06 – Simulador de caminhada individual



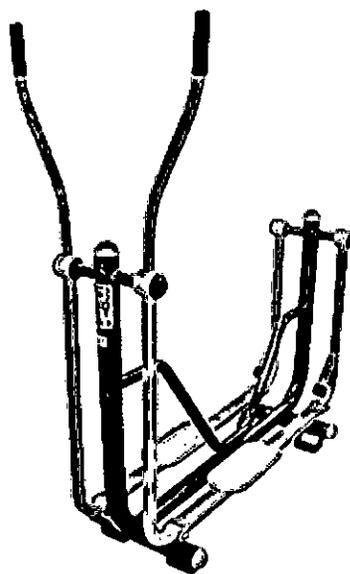
Fonte: Google, 2019

4.7ESQUI INDIVIDUAL

Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



Imagem 07 – Esqui Individual



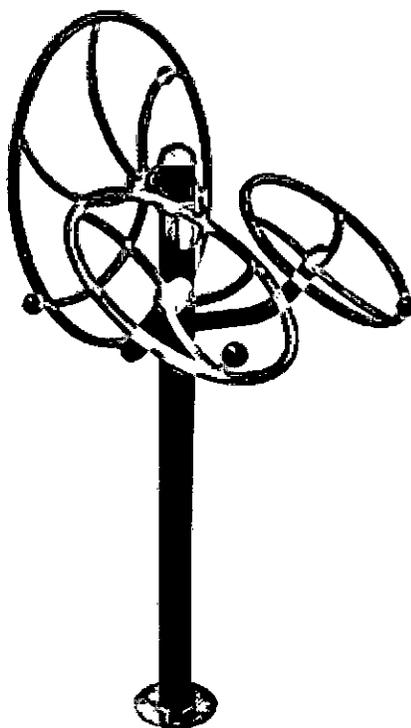
Fonte: Google, 2019

4.8.ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL

Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante



Imagem 08 – Rotação vertical com duplo diagonal



Fonte: Google, 2019

4.9 PLACA ORIENTATIVA

Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. adesivada frente e verso.

A instalação e transporte estão inclusos no orçamento.

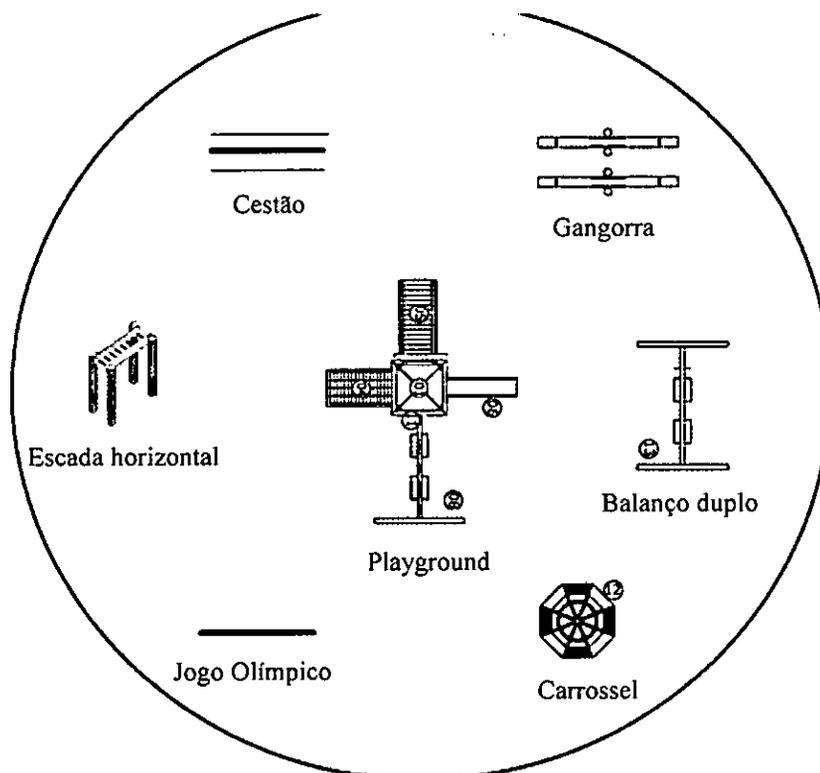


8- PARQUE INFANTIL

Aparelhos:

- a) Carrossel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado;
- b) Balanço de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 2 assentos em madeira e correntes galvanizadas;
- c) Escada horizontal em madeira eucalipto tratado, medindo 2,80m x 0,65m x 2,0m;
- d) Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo galvanizado;
- e) Playground com estrutura em roliços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorredor em fibra, fechamento de proteção;
- f) Cestão: em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho;
- g) Jogo olímpico de barra e argolas em madeira tratada e ferragens galvanizadas.;

Imagem 09 - Croqui do Layout de instalação dos itens



Fonte: Autor, 2019

A instalação e transporte estão inclusos no orçamento



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Obras Públicas



VI – LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em condições de uso imediato.

Todas as superfícies pavimentadas deverão ser limpas, devidamente lavadas. Os entulhos deverão ser todos retirados e lançados em locais determinados pela Fiscalização.

Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos caso forem detectados.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 3 meses.

Luz, Dezembro de 2019.


Gabriela Paulinelli Almeida
Engenheira Civil – CREA-MG 187.155/D

Ailton Duarte
Prefeito Municipal de Luz


Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes



EM: MADEIRA EUCALIPTO
D: 2,80M X 0,65M X 2,0M



GANGORRA 2 PRANCHAS EM EUCALIPTO TRATADO
E PEGA MÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO

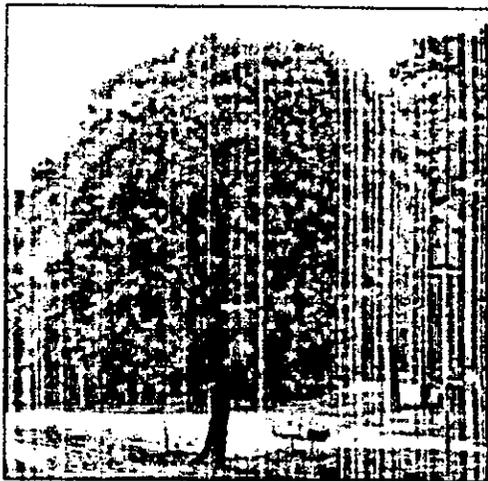


STRUTURA EM ROLIÇOS DE
ENDO: TORRE COM COBERTURA,
DE CORDAS, BALANÇO 2 LUGARES,
FECHAMENTO E PROTEÇÃO.



BALANÇO DE 2 LUGARES EM EUCALIPTO TRATADO
EM MADEIRA E CORRENTES GALVANIZADAS.

APARELHOS - PARQUE INFANTIL



QUARESMEIRA ROXA



IPÊ BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

 AILTON DUARTE PREF. MUNICIPAL DE LUZ	LOCALIZAÇÃO: ÁREA VERDE - APP BAIRRO GRANDES LAGOS		PROJETO: PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS	ESCALA: INDICADA
	DT: GABRIELA RODRIGUES ALMEIDA CREA/MG 187.155/D		CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - LOCAÇÃO E DETALHES	DATA: DEZEMBRO/2019
ROBERTO LUIZ BÁSLIO PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	DESENHO: MCL	APROVADO: ÁREA: 38.371,20 M ²		FOLHA: 01/01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paullinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 151/2019
B - Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: RUA GOIAS, 15. SECRETARIA DE OBRAS
- Urgência:
- Vigência:
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
756	08.02.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	3.3.90.39.99.00.00.00	197.717,97
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Total Previsto :				197.717,97

Luz, 30 de Dezembro de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

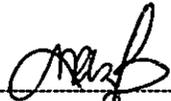
Nr. Processo Adm. / Ano: 151/2019
Data do Processo Adm.: 30/12/2019
Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019 de 30.12.2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 DE 30.12.2019

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Artigos: 2º, 6, inciso VIII, alínea a, 7º, 10 inciso II, alínea a, 22 c/c art. 45 § 1º inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MINAS GERAIS, torna público que realizará licitação Processo nº 151/2019 na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.MENOR PREÇO GLOBAL

De acordo com o que se encontra definido na especificação no plano de trabalho e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal Nº: 2.730/2019 de 11 de Setembro de 2019, alterado pelo Decreto Nº 2.791/2020 de 02 de Janeiro de 2020. torna público aos interessados, que estará reunida no dia **31 de Janeiro de 2020 às 13:00**, sito à **Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras, Luz - MG**, a fim de receber, abrir e examinar os envelopes de documentação e, havendo condições legais, propostas de preços de empresas que pretenderem participar da Licitação na **Concorrência Pública n.º 003/2019**. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, conforme faculta a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; a Lei Complementar Municipal Nº 022/11, de 11/07/2011 e o Decreto Municipal nº. 1.229/11 de 21.09.11 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Critério de aceitabilidade: nos termos da legislação vigente os valores/preços máximos unitários para prestação de serviços serão os constantes na planilha orçamentária (anexo I deste edital).

Serão desclassificadas a proposta que:

- a) Não atender às exigências deste Edital
- b) **Apresentar preço superior ao valor orçado pela Administração (R\$ 197.717,97 cento e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) ou manifestamente inexecutáveis.**

Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) e **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 02) deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **31 de Janeiro de 2020**, na Sala de Licitações, situada à Av, Laerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".MENOR PREÇO GLOBAL**

1.2. Os serviços serão executados de acordo com a(s) Ordem(ns) de Serviço e o cronograma físico-financeiro.

2 - DA PARTICIPAÇÃO





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, consórcio, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luz/MG, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com a Administração, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não tendo sido ainda reabilitadas;

2.4 – Empresa, cujo(s) sócio(s) ou Responsável(eis) Técnico(s) tenha(m) participado da elaboração de qualquer dos projetos/plano de trabalho referente esta licitação.

3 – DOS ENVELOPES

3.1. Para participação no certame, o licitante deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta de preços em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados externamente apenas o conteúdo, o número da licitação, o nome e endereço da participante, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Razão Social da Proponente
CNPJ (MF)
Endereço completo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
Razão Social da Proponente
CNPJ (MF)
Endereço completo

3.1.1 Deverão constar nos Envelopes nº 01 e nº 02 os documentos especificados, respectivamente, nos itens 4 e 5.

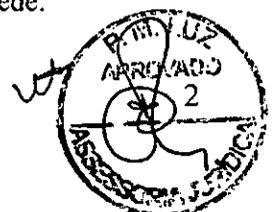
3.1.2 – Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 – No envelope de HABILITAÇÃO (envelope nº 01), a licitante deverá apresentar os documentos abaixo:

4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ, relativo à sua sede.

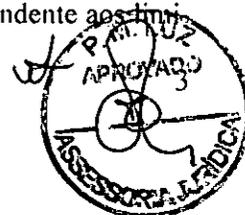




Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal



- 4.1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- 4.1.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Dívida Ativa, tributos administrados pela Receita Federal e Previdência Social), **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante.
- 4.1.5. Prova de regularidade (CNDs – **Certidões Negativas de Débito**) **relativa ao FGTS** (expedida pela Caixa Econômica Federal).
- 4.1.6. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhista** – CNDT- expedida através do site: (www.tst.just.com.br);
- 4.1.7. Certidão negativa de **falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, expedida no máximo a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.
- 4.1.8. Certidão de registro e quitação de profissional emitida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da empresa e do profissional responsável técnico.
- 4.1.9. Comprovação de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, vínculo com o Responsável Técnico indicado para execução desta obra, comprovado por contrato social, mediante registro em carteira de trabalho ou por contrato particular de prestação de serviços com reconhecimento de firma.
- 4.1.10. A licitante deverá apresentar, declaração de no mínimo um atestado de **capacidade técnica**, ou mais, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome do profissional indicado como Responsável Técnico da licitante para execução desta obra, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, que comprove(m) ter o profissional executado serviço(s) compatível(is) em características, complexidade tecnológica e operacional como descrito neste edital.
- 4.1.10.1 A licitante deverá apresentar como fim de comprovação do item anterior 4.1.10
- 4.1.11. A comprovação da cláusula 4.1.10 será através de Atestado Técnico Profissional em nome do engenheiro civil Responsável Técnico da licitante, comprovando ter o mesmo executado obras e serviços da mesma natureza dos aqui licitados.
- 4.1.12. Comprovação de visita técnica ao local da obra.
- 4.1.12.1. A visita deverá ser agendada até o **dia 24 de Janeiro de 2020**, por solicitação através do e-mail obras@luz.mg.gov.br / sérgiapereira10@yahoo.com.br ou através do telefone (37) 3421-3068 – de 07 às 17 horas.
- 4.1.12.2. A visita deverá ser feita pelo **Responsável Técnico (RT) da licitante detentor dos atestados** ou por profissional qualificado que componha o quadro de funcionários da empresa e tenha registro junto ao conselho fiscalizador, munido de documentação pertinente.
- 4.1.12.3. No dia e horário agendado, o profissional qualificado no subitem anterior deverá comparecer à Secretaria Municipal de Obras públicas, situada à Rua Goiás, nº Luz/MG, munido do documento de identificação, para que seja acompanhado por servidor qualificado até o local da obra.
- 4.1.12.4. Após a visita, o representante da licitante deverá retornar à Secretaria Municipal de obras para retirar o comprovante da visita técnica.
- 4.1.13. Declarações de: responsabilidade (conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93); que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; de não impedimento; e que não emprega menor - de acordo com o modelo constante no **ANEXO II** deste edital;
- 4.1.14. No caso de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equivalente que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, declarar, conforme **ANEXO IV**, o atendimento aos requisitos da mesma Lei, implicando no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, daquela Lei.
- 4.1.14.1. Apresentar **certidão expedida pela Junta Comercial ou cartório** comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; .
- 4.1.14.2. No caso da licitante se tratar de sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, apresentar comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos fins





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretário Municipal



tes definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os não cooperados e não cooperados.

4.1.15. Declaração de que todos os equipamentos e materiais solicitados estão disponíveis para o cumprimento do objeto da licitação e de Indicação de Pessoal Técnico que irá executar a obra, conforme modelo 4.1.16. Credenciamento do responsável para representar a empresa.

4.2 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor da administração municipal, ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que sejam apresentados os originais no ato de abertura dos envelopes nº 1, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato do certame licitatório, mediante apresentação dos respectivos originais.

5 – APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – O envelope de proposta (envelope nº 02) deverá conter a carta proposta (modelo **ANEXO IV**), a planilha de preços e o cronograma físico-financeiro (**anexo I deste edital**) ajustados ao valor proposto.

5.2. - A carta proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datada, assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, redigida em português claro e legível, preferencialmente impressa ou datilografada e em papel timbrado da firma licitante.

5.3 - A licitação obedecerá ao critério de menor preço global, devendo este ser o resultado da somatória correta dos produtos obtidos pela multiplicação dos preços unitários propostos, pelas quantidades estabelecidas na planilha de preços (anexo I).

5.4 - A planilha de preços deve estar devidamente preenchida, constando todos os itens da planilha orçamentária (anexo I) e estar assinada por seu representante legal da licitante.

5.5 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante aceita que:

a) Conhece e cumprirá os termos do Anexo I – Termo de Referência em todos os seus detalhamentos e demais planilhas anexas.

b) No caso de divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, ficando a cargo da Comissão Permanente de Licitações refazer o cálculo do preço total.

c) Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, aluguéis, transporte, alimentação e demais despesas que, direta ou indiretamente, incidirem sobre o serviço, ainda que não estejam especificadas neste edital;

d) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

5.6 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) Deixarem de apresentarem preço unitário para qualquer item da planilha orçamentária (anexo I);

b) Substituírem item da planilha

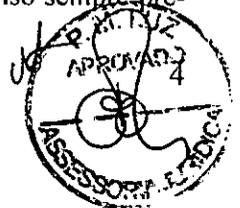
c) Apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor constante da planilha;

d) Forem consideradas manifestamente inexecutable, conforme estabelecido no inciso II e a nova redação dada aos parágrafos 1º e 2º do Art. 48 da Lei nº 8666/93.

5.7 - O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.8 - Na proposta comercial deverão ser facilmente identificados o nome e o endereço da proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, fax, e e-mail – se houver, e nome, CPF e cargo do representante legal da empresa para assinatura do contrato.

5.9 - A Comissão Permanente de Licitação poderá corrigir “de ofício” as inexatidões materiais e os erros de cálculos existentes nas Planilhas de Preços apresentadas. Os valores por extenso sempre prevalecerão sobre os valores numéricos.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretária Municipal



5.10 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma: 1) em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

5.11 - A Comissão de Licitação realizará, uma análise detalhada dos documentos para avaliação das condições da Proposta, destinada a confirmar se foram atendidos todos os requisitos previstos no edital e seus anexos.

5.12 - Se, após a revisão e avaliação detalhada, a proposta que contiver o menor preço, oferecido ou avaliado, for considerada como atendendo todos os requisitos previstos no Edital, será a mesma considerada vencedora da licitação. Caso contrário, uma avaliação da seguinte proposta de menor preço será realizada. Este processo deverá ser repetido tantas vezes quanto necessário, até que se chegue a uma proposta vencedora.

5.13 - Uma avaliação negativa da capacidade da Proponente em cumprir o contrato, ou o não cumprimento dos requisitos dos documentos de licitação, implicará em sua desclassificação, não se admitindo modificações para sanar as deficiências apuradas.

5.14. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

5.15. O resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros - AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e site da Prefeitura Municipal de Luz/MG www.luz.mg.gov.br

5.16 - Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Micro Empresas e empresas de pequeno porte, entende por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas mesmas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Lei Complementar 123/2006, artigo 44 § 1º).

5.17 - Depois de declarado habilitado o licitante não haverá desclassificação por motivo relacionado com capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes.

5.18 - Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista no edital nem preço ou vantagem baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

5.19 - Decairá do direito de impugnar, perante a Comissão ou o Promotor, os Termos do Edital aquele licitante que aceitando sem objeção venha apontar, após o julgamento, falhas ou irregularidades do mesmo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.20 - Aprovado e homologado o julgamento da licitação, conhecido o Licitante vencedor, a Comissão o convocará para, no prazo de 3 (três) dias úteis, através de seu representante credenciado, assinar o Contrato.

5.21 - O descumprimento do prazo para assinar o Contrato por parte do Licitante vencedor faculta à Comissão convocar, pela ordem de classificação, outros licitantes no mesmo prazo e condições contratuais propostas do primeiro colocado. Idêntica faculdade se oferece à Comissão se a empresa vencedora do certame desistir da adjudicação da licitação.

6 – DOS PRAZOS

6.1. O prazo de vigência do contrato é de **03 (três) meses**, a contar a partir de ____ / ____ / 2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504/97, a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerão após finalizado o processo eleitoral.

7– DO VALOR ORÇADO PARA LICITAÇÃO

7.1 - O valor máximo que a Prefeitura Municipal de LUZ pagará pela execução dos serviços a serem prestados será de **R\$ 197.717,97 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com o artigo 40, da Lei Federal 8.666/93.





8- MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Serão realizadas medições até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sendo o prazo previsto para pagamento á prazo: **10 (dez) dias após a entrega dos bens e serviços, além da respectiva nota fiscal eletrônica** com a aprovação da Secretaria Municipal de obras .

8.2. Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA enquanto pendente qualquer condição não satisfeita em relação ao serviço realizado. A demora decorrente de condição pendente não acarretará ajuste de preço ou indenização por atraso de pagamento.

8.3. O pagamento pelos serviços efetivamente prestados será creditado em nome da contratada, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada, com a apresentação das Notas Fiscais e atestado de medição. O atestado de medição será elaborado ou aferido pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Luz.

9- PROCEDIMENTO

9.1 – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de julgamento, em nome da empresa licitante, tão somente seu dirigente, preposto ou procurador, credenciados através de documento entregue, no ato, à Comissão de Licitação.

9.2 - Aberta a reunião, os representantes das licitantes serão convidados a rubricar, juntamente com os membros da Comissão, os invólucros das propostas comerciais das concorrentes, após o que proceder-se-á à abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação, para exame e eventual impugnação por parte de qualquer dos presentes credenciados.

9.3 – Concluído o exame da documentação apresentada e das impugnações que tenham sido formuladas, cumprirá à Comissão de Licitação anunciar sua decisão com respeito à habilitação das empresas licitantes e consultá-las sobre seu eventual interesse pela interposição de recursos e retenção de prazo para esse fim.

9.4 – À Comissão de Licitação compete consignar, em ata circunstanciada, todos os fatos ocorridos e pronunciaremos, submetendo o procedimento à homologação da autoridade competente.

9.5 – O Município de Luz se reserva o direito de, por despacho fundamentado da autoridade competente, e sem que caiba, em qualquer dos casos, à licitante interessada, direito à indenização:

- a) Revogar a licitação, em razão de conveniência administrativa;
- b) Anular, total ou parcialmente, o procedimento, em razão da ilegalidade ocorrida em seu curso;
- c) Homologar a licitação, sem prejuízo da redução superveniente das atividades a serem contratadas.

10 - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Homologada a licitação, a empresa vencedora do certame poderá, a critério da Prefeitura, ser convocada para, em prazo que lhe for estabelecido na convocação, não inferior a 03 (três) dias, prestar a garantia à execução, como condição para possuir o direito de firmar o contrato respectivo.

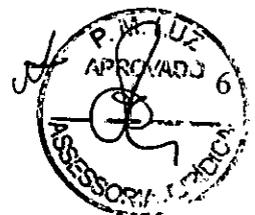
10.2. O valor da garantia à execução corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.3. A garantia à execução poderá ser prestada mediante caução, em qualquer das modalidades previstas no parágrafo primeiro do artigo 56 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

10.4. O valor caucionado responderá pelas multas aplicadas à contratada, podendo a garantia ser retirada para satisfação de perdas e danos ocorridos em decorrência de inadimplemento ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa da contratada, no curso de vigência do contrato.

10.5. Não ocorrendo o disposto no subitem anterior, a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10.6. A garantia será reforçada, em caso de eventual acréscimo do valor contratual, se e quando determinado pelo Município.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretário Municipal



10.7. A recusa injustificada em prestar a garantia ensejará a imediata abertura de processo administrativo para aplicação das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente perda da garantia de seriedade da proposta oferecida.

11 – RECURSOS

11.1. É admissível, em qualquer fase da licitação ou da execução do contrato que dela resulte, a interposição de recursos para autoridade competente, protocolizado no Departamento de Compras e Licitações situada à Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras- Luz/MG, 35595-000, na conformidade dos preceitos contidos no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, exceto na hipótese do parágrafo 2º do artigo 41 da mesma lei.

11.2—Não serão considerados válidos recursos enviados via email ou via fax, portanto devem ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz.

12 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Cópia deste Edital estará disponível na internet, no site <http://www.luz.mg.gov.br>, e também na sala de licitações, no prédio da Prefeitura, localizado à Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras de 07 às 17 horas.

12.2. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.luz.mg.gov.br e as publicações no Diário Oficial do Município Mineiro AMM, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos.

12.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser encaminhados para o e-mail: compras@luz.mg.gov.br, telefone (37) 3421-3030.

12.3.1. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, fax, telefone ou disponibilizadas no, ficando acessíveis a todos interessados.

12.4. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão através de correspondência protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz/MG, localizado à Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG, de 07 às 17 horas, conforme artigo 41, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93.

12.4.1. Vedado a impugnação de edital recebida via fax e via email.

12.4.2. A Prefeitura, através do Departamento de Compras e Licitações, não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

12.4.3- Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e publicar no site www.luz.g.gov.br.

12.4.4- Colhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13 - DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do 7º dia de atraso.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretária Municipal



décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

13.3. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

13.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

13.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

13.6. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

13.7. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

13.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

13.9. A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.2 – Fica assegurado à autoridade superior da Prefeitura, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

14.3 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

14.4 – O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

14.5 – A Comissão Permanente de Licitação deverá anular o certame diante de constatada ilegalidade.

14.6 – Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

14.7 – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.8 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

14.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretária Municipal



14.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.11 – O desatendimento às exigências formais não-essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

14.12 – Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.13 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

14.14 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, protocolado no Setor de Compras Licitações situada à Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras.

14.15 – A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

14.16 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

14.17 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

14.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência (memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros);

Anexo II – Modelo de Declaração de: Responsabilidade, Cumprimento das Obrigações, Não Impedimento, Não Emprega Menor e de uso dos benefícios de ME/EPP (modelo);

Anexo III – Declaração de Disponibilidade e indicação de pessoal técnico (modelo);

Anexo IV – Proposta (modelo);

Anexo V – Minuta do contrato.

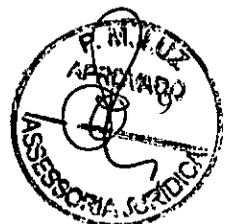
15. DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Luz/Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luz/MG, 30 de Dezembro de 2019


VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
PREGOEIRA


RAFAELA CHAVES PAULINELLI
ADVOGADA
OAB/MG:199.235





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais



ANEXO I

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2019

EMPRESA: ...

CPF: ...

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ...

INSCRIÇÃO FEDERAL: ...

ASSINATURA: ...

DATA: ...

Fonte: Prefeitura Municipal de Luz, 2019

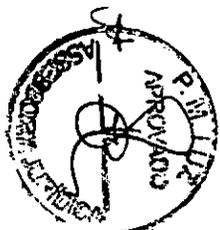




Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO II

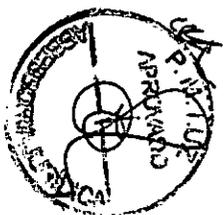
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, MG						DATA	dez/19
ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA						BDI	15,00%
OBRA: PAISAGISMO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS							
Referência: SETOP/ SINAPI/ MERCADO							
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R\$)	PREÇO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1		DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES					5.095,88
1.1	SINAPI	Capina e Limpeza manual do Terreno	m²	2.739,72	0,81	0,93	2.547,94
1.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.	m²	2.739,72	0,81	0,93	2.547,94
2		PAVIMENTAÇÃO					124.968,49
2.1	MERCADO	Meio - fio de concreto pré-moldado tipo A (12x16,7x35) cm, inclusive escavação e reaterro.	m	1.137,00	29,53	33,96	38.612,52
2.2	MERCADO	Passoio de concreto E=6cm, FCK = 10 MPA, junta seca (concreto desempenado)	m²	2.739,72	27,41	31,52	86.355,97
3		ACESSORIOS					16.962,50
3.1	MERCADO	Bancos de praça 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço (FOFO) fundido fornecimento e assentamento	m²	25,00	590,00	678,50	16.962,50
4		ACADEMIA AO AR LIVRE					29.957,50
4.1	MERCADO	Multiexercitador seis funções	und	1,00	5.426,00	6.239,90	6.239,90
4.2	MERCADO	Simulador de cavalgada individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.3	MERCADO	Alongador com três alturas	und	1,00	2.594,00	2.983,10	2.983,10
4.4	MERCADO	Surf com pressão nas pernas	und	1,00	2.774,00	3.190,10	3.190,10
4.6	MERCADO	Simulador de remo individual	und	1,00	2.696,00	3.100,40	3.100,40
4.8	MERCADO	Simulador de caminhada individual	und	1,00	2.522,00	2.900,30	2.900,30
4.10	MERCADO	Esqui individual	und	1,00	2.654,00	3.052,10	3.052,10
4.12	MERCADO	Rotação vertical com duplo diagonal	und	1,00	2.330,00	2.679,50	2.679,50
4.13	MERCADO	Placa orientativa	und	1,00	2.400,00	2.760,00	2.760,00
5		PARQUE INFANTIL					18.975,00
5.1	MERCADO	Carrocel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.2	MERCADO	Balanço de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 02 assentos em madeira e correntes galvanizadas e instalação, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.600,00	1.840,00	1.840,00





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeito e Secretaria Municipal

5.3	MERCADO	Escada horizontal em madeira eucalipto tratado medindo: 2,8m x 0,65m x 2,0m e instalação, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.700,00	1.955,00	1.955,00
5.4	MERCADO	Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo de ferro galvanizado e instalação inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.200,00	1.380,00	1.380,00
5.5	MERCADO	Playground com estrutura em roliços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorregador em fibra, fechamento de proteção, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	7.500,00	8.625,00	8.625,00
5.6	MERCADO	Cestão - em eucalipto tratao e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho, inclusive transporte e instalação.	und	1,00	1.500,00	1.725,00	1.725,00
5.7	MERCADO	Jogo olímpico em barras e argolas em madeira tratada e ferragem galvanizadas, inclusive transporte e instalação	und	1,00	1.300,00	1.495,00	1.495,00
6		OUTROS SERVIÇOS					1.758,60
6.1	SINAPI	Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK = 25 MPA, desmpenada, com pintura indicativa, 02 demãos, seguir NBR 9050 da ABNT.	UM	6,00	254,87	293,10	1.758,60
TOTAL DE SERVIÇOS							197.717,97

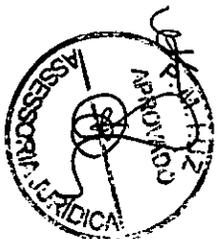




ANEXO III

DESCRÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR:			OBRAS/SERVIÇOS:		DATA:	
Engenheira civil Gabriela Pauli- nelli Almeida CREA: 187.155/D MG			OBRA: PAISAGISMO PARQUE MU- NICIPAL GRANDES LAGOS		DEZ./19	
PREÇOS POR: Revistas especializadas e comércio específico					FOLHA: 1/1	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%	1º mês		2º mês		3º mês		% Total
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	5.095,88	3,70	100,0	5.095,88	-	-	-	-	100,0
2	PAVIMENTAÇÃO	124.968,49	63,74	50,0	62.484,25	50,0	62.484,25	-	-	100,0
3	ACESSORIOS	16.962,50	8,41	-	-	20,0	3.392,50	80,0	13.570,00	100,0
4	ACADEMIA AO AR LIVRE	29.957,50	13,91	-	-	10,0	2.995,75	90,0	26.961,75	100,0
5	PARQUE INFANTIL	18.975,00	9,42	-	-	10,0	1.897,50	90,0	17.077,50	100,0
6	OUTROS SERVIÇOS	1.758,60	0,89	50,0	879,30	50,0	879,30	-	-	100,0
TOTAL		197.717,97		34,6	68.459,43	36,2	71.649,30	29,1	57.609,25	
TOTAL ACUMULADO		1.169,93		34,6	68.459,43	70,9	140.108,72	100,0	197.717,97	





ANEXO IV

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: Paisagismo Parque Municipal Grandes Lagos
ENDEREÇO: Grandes Lagos Município de Luz – MG
PROPRIETÁRIO: Município de Luz

I – GENERALIDADES:

Compete à Contratada a execução de toda a obra, devendo ficar à disposição da fiscalização todos os meios necessários a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações como também dos materiais e equipamentos.

A fiscalização da obra deverá ficar a cargo do Engenheiro Alair Lázaro Araújo, devida e obrigatoriamente registrado no CREA e com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

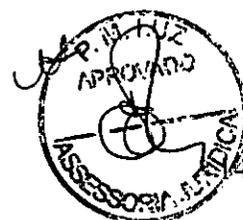
Todo o material utilizado deverá ser de ótima qualidade e dentro das especificações técnicas e no caso de não estarem especificados, os mesmos deverão ser apresentados previamente à fiscalização que os aprovará ou não, registrando o fato no Diário de Obras.

II – DO PROJETO:

As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que eventualmente a fiscalização venha a fornecer.

Não poderão ser executados quaisquer serviços que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela fiscalização, salvo os eventos de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

III – DAS INSTALAÇÕES DAS OBRAS:





O canteiro de serviço será mantido e administrado de acordo com as regulamentações e legislações em vigor, cumprindo-se as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes das obras, inclusive placas.

IV – DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observada a Portaria 3237 de 27-07-72 do Ministério do Trabalho que determina obrigações no Campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como as Normas oriundas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Prefeitura.

Todos os funcionários que estiverem na obra, deverão usar obrigatoriamente e corretamente, os equipamentos de proteção individual que lhes serão fornecidos, de acordo com as Normas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra de Paisagismo Parque Municipal Grandes Lagos.

1 – PASSEIO

O passeio deverá ser executado de concreto regular desempenado (LISO) de traço 1:3:5 de cimento, não armado e junta seca a cada 2 metros, com espessura de 6 centímetros, areia e brita, conforme o projeto da praça. Concreto Fck 15Mpa.

2 - MEIO FIO

O meio fio será de concreto pré-moldado tipo A – (12 x 16,7 x 35) cm. É fundamental que as peças sejam uniformes, é preferível adquirir meio-fio de concreto de indústrias certificadas, com maquinário específico para a produção destas peças.





3- BANCOS DE PRAÇA

Serão assentados bancos com 150cmx50cm em ripas de madeira maciça com pés em aço Fofo, nos locais indicados no projeto.

4- MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

Deverá ser providenciada pela contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto para a regularização do solo para recebimento do cimento para o passeio.

A terra será fornecida pela Prefeitura Municipal de Luz.

5- RAMPAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS

Como obra complementar, deverão ser construídas rampas para acesso de deficientes em nos pontos indicados em projeto, atendendo à NBR 9050 da ABNT.

6- ACADEMIA AO AR LIVRE

Aparelhos:

6.1 MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES

- 1°) Flexor de Pernas;
- 2°) Extensor de Pernas;
- 3°) Supino reto Sentado;
- 4°) Supino inclinado Sentado;
- 5°) Rotação Vertical Individual;
- 6°) Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.

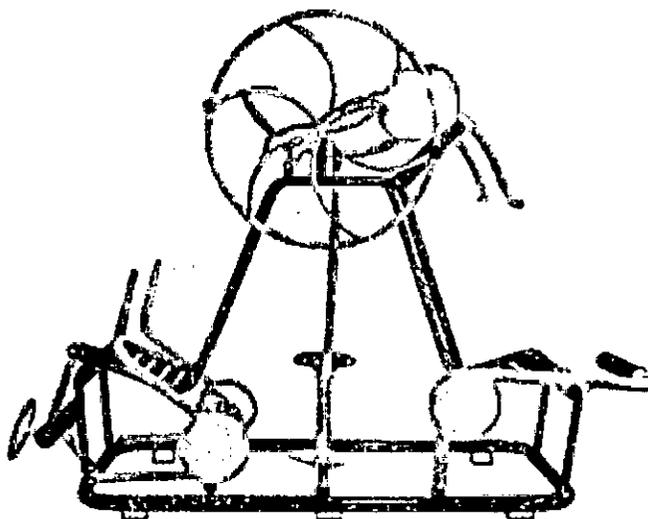
Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos





dos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo.

Imagem 01 – Multiexercitador seis funções



Fonte: Google, 2019

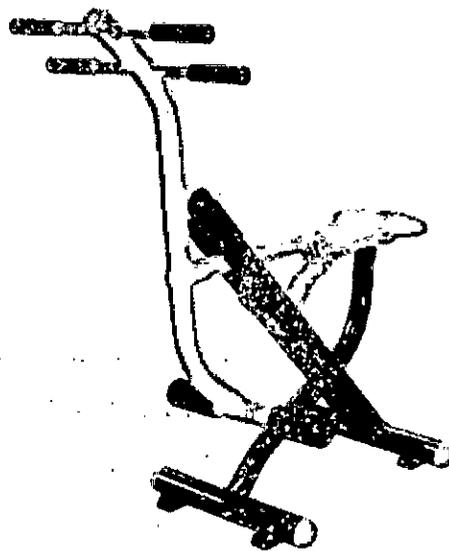
4.2 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x



30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' 1/2, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 e 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante

Imagem 02 – Simulador de cavalgada individual



Fonte: Google, 2019

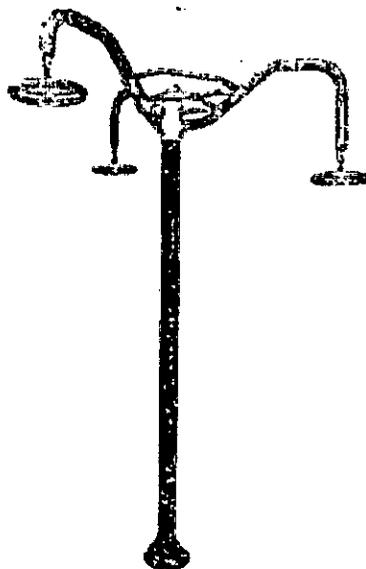
4.3 ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS

Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixa-



doras. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares, com o logomarca da fabricante.

Imagem 03 - Alongador com três alturas



Fonte: Google, 2019

4.4 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS

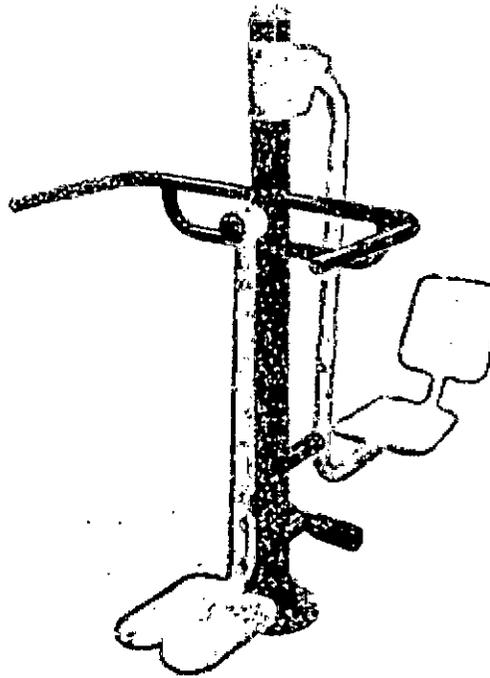
Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 3 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', com acabamento esférico.





nhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo.

Imagem 04 – Surf com pressão de pernas



Fonte: Google, 2019

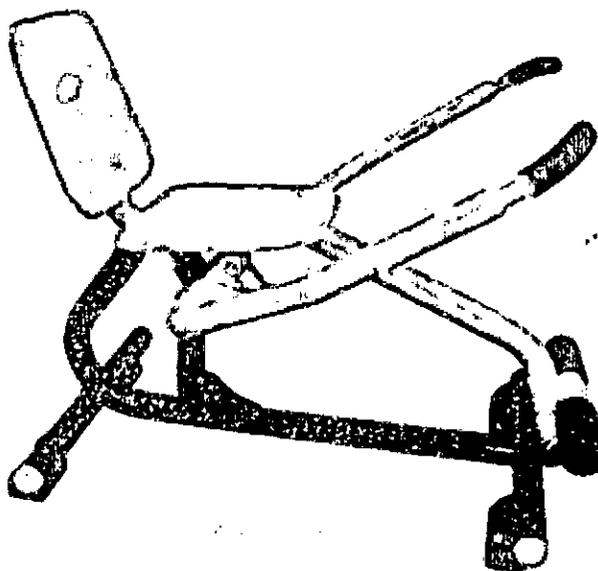
4.5 SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão ex-



terna do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

Imagem 05 – Simulador de remo individual



Fonte: Google, 2019

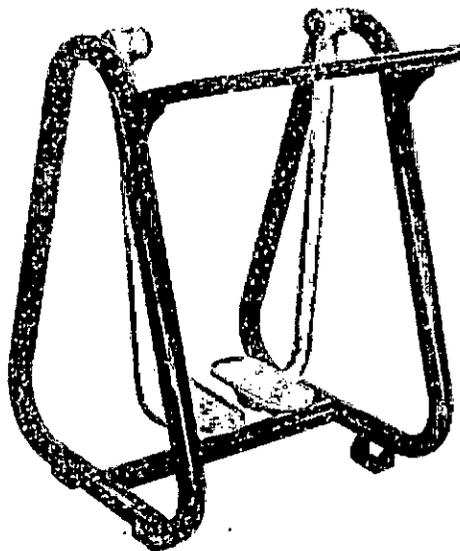
4.6 SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL

Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.





Imagem 06 -- Simulador de caminhada individual



Fonte: Google, 2019

4.7 ESQUI INDIVIDUAL

Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

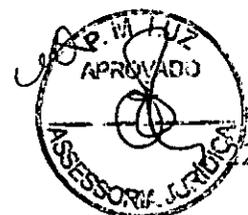
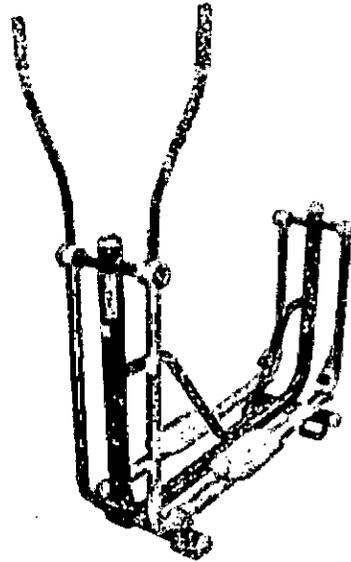




Imagem 07 – Esqui Individual



Fonte: Google, 2019

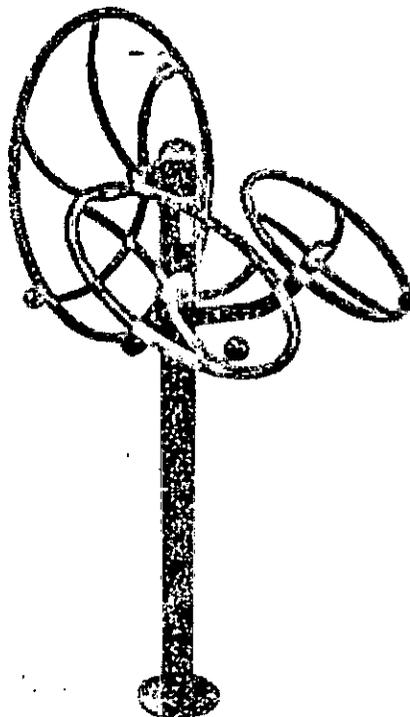
4.8ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL

Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante





Imagem 08 – Rotação vertical com duplo diagonal



Fonte: Google, 2019

4.9 PLACA ORIENTATIVA

Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3'. adesivada frente e verso.

A instalação e transporte estão inclusos no orçamento.



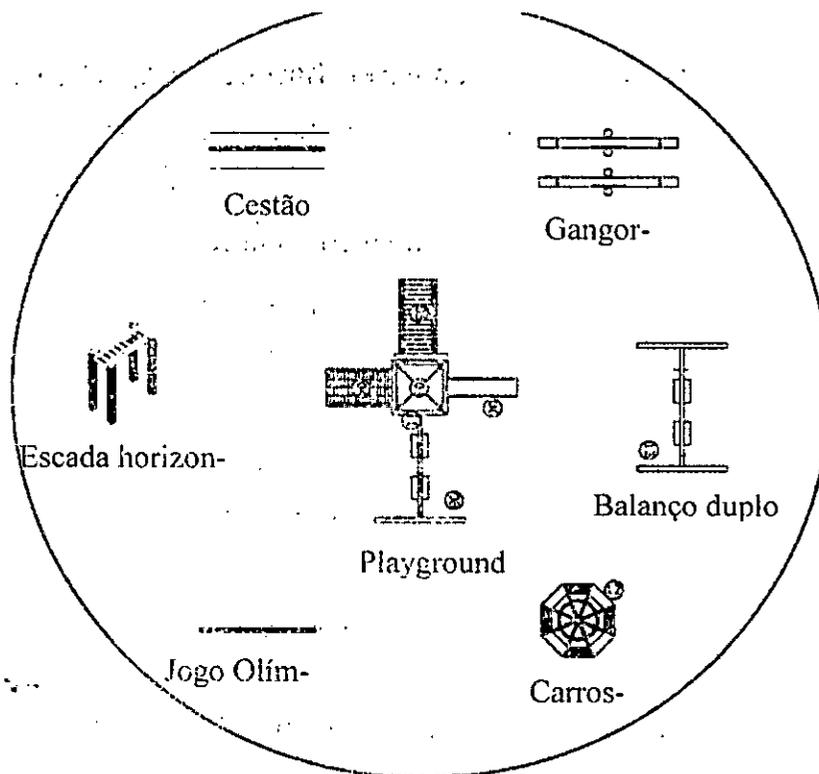


8- PARQUE INFANTIL

Aparelhos:

- a) Carrossel de 08 lugares fabricado em tubo de ferro galvanizado;
- b) Balanço de 2 lugares em eucalipto tratado contendo 2 assentos em madeira e correntes galvanizadas;
- c) Escada horizontal em madeira eucalipto tratado, medindo 2,80m x 0,65m x 2,0m;
- d) Gangorra 2 pranchas em eucalipto tratado e pega mão em tubo galvanizado;
- e) Playground com estrutura em roliços de eucalipto tratado contendo: torre com cobertura, escada de acesso, rampa de cordas, balanço 2 lugares, escorredor em fibra, fechamento de proteção;
- f) Cestão: em eucalipto tratado e subida em cordas trançadas em nylon tipo marinho;
- g) Jogo olímpico de barra e argolas em madeira tratada e ferragens galvanizadas.;

Imagem 09 - Croqui do Layout de instalação dos itens



Fone: Autor, 2019

A instalação e transporte estão inclusos no orçamento





VI – LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em condições de uso imediato.

Todas as superfícies pavimentadas deverão ser limpas, devidamente lavadas. Os entulhos deverão ser todos retirados e lançados em locais determinados pela Fiscalização.

Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos caso forem detectados.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra será de 3 meses.

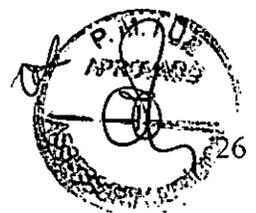
Luz, Dezembro de 2019.

Gabriela Paulinelli Almeida

Engenheira Civil – CREA-MG 187.155/D

Ailton Duarte
Prefeito Municipal de Luz

Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes





ANEXO V

DECLARAÇÕES

Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Luz/MG:

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do processo licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

(Em caso afirmativo, declarar esta ressalva) **DECLARA** que possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Opcional) **DECLARA** que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: ME, EPP ou equivalente), artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA que se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que NÃO está declarada INIDÔNEA, SUSPENSA e nem está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública. (Em caso de declaração de inidoneidade, suspensão ou impedimento, o licitante deverá proceder com a ressalva informando os entes da Administração Pública que emanaram as respectivas declarações, para análise do caso concreto quanto à possibilidade de participação no certame)

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante ou procurador da empresa





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL TECNICO

Declaramos ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação **Concorrência nº 003/2019**.

Indicamos o **peçoal técnico** abaixo para a execução da obra objeto desta licitação:

(nome) (formação/ função)

Ex:

A) João Silva - Engenheiro Civil e Responsável Técnico

B) -----

Por ser verdade, dato e assino a presente.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante ou procurador da empresa





ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL (Modelo)

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Luz/MG

Vimos propor a prestação do serviço, tais como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. MENOR PREÇO GLOBAL**

Para efeito de julgamento, de acordo com cotação de preços, aplicados as quantidades definidas na Planilha de Preços e propomos a execução completa dos serviços licitados pelo valor global de R\$ _____.

Segue anexo a esta proposta a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro devidamente assinados.

Esta proposta é válida por _____ dias (mínimo 60 dias).

DADOS GERAIS DA EMPRESA:

(Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone, Fax, E-mail, Dados do Representante Legal)

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE PARA PAGAMENTO:

(banco, agência, conta)

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante ou procurador da empresa





ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA _____, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019, CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Aos dias do mês de de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ**, Estado Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado por seu **Prefeito, AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Cidade de _____, a Rua _____ Nº _____, neste ato representada por seu _____, Sr(a) _____, brasileiro, _____, portador do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado em _____/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 151/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, tais como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.MENOR PREÇO GLOBAL**

conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anexo I deste edital, adjudicado à **CONTRATADA** em decorrência da Concorrência nº 003/2019, no regime de empreitada por menor preço global.

Fazem parte integrante deste instrumento, os seguintes documentos:

- Edital de licitação Concorrência nº 003/2019 e respectivos anexos.
- Proposta comercial e planilha de preços unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

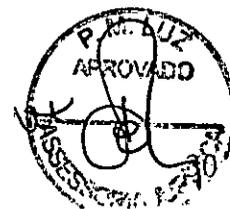
O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____) ficando a despesa resultante custeada através da dotação orçamentária Ficha nº 03.02.2.079.3.3.90.39.99.00.00.00(756/2019)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** receberá pelos serviços contratados o valor resultante das quantidades efetivamente medidas, com base nos preços unitários por ela propostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REAJUSTAMENTOS

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO





Serão realizadas medições até o 5º (quinto) dia útil de cada mês e o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, através de depósito bancário, que ocorrerá após a emissão da nota fiscal eletrônica com a aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contados da data de emissão das medições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de qualquer condição não satisfeita em relação ao serviço realizado. A demora decorrente de condição pendente não acarretará ajuste de preço ou indenização por atraso de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, e o nº do Contrato de Prestação de Serviços nº ____/2020, de ____/____/2020.

PARÁGRAFO QUINTO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO SEXTO – Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o pagamento de materiais entregues na obra.

PARÁGRAFO OITAVO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários, bem como retenção de ISS na fonte quando não se tratar de licitante sediado no Município.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGENCIA CONTRATUAL

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, conforme cronograma físico-financeiro, a contar a partir de ____/____/2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão executados no município no local da obra, o qual emitirá previamente ordens de serviços pormenorizadas através da Secretaria Municipal de Obras.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os serviços contratados deverão ter mão de obra, equipamentos e materiais necessários para perfeita execução dos trabalhos, observando a especificação técnica no termo de referência constantes do edital. A não observância das condições citadas, implicará na reposição dos materiais gastos.





e de nova execução dos serviços, sendo estes executados sem ônus para a CONTRATANTE, ficando a reposição por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SETIMA – MEDIÇÕES

As medições discriminando e pormenorizando os serviços efetivamente executados, serão mensais, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, e deverão constar de planilha de medição que será anexada à nota fiscal/fatura após conferida e assinada por representante do setor responsável.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do edital e seus anexos.
- d) Fiscalizar a execução dos serviços, objeto deste contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- e) Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas nesta contratação.
- f) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- g) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- i) Fornecer à CONTRATADA os projetos/plano de trabalho que compõem o termo de referencia, mediante aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, necessários ao cumprimento do objeto do contrato.
- j) Dar suporte técnico nas definições durante a execução dos serviços a serem prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA

- a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referencia/plano de trabalho desenvolvido pela CONTRATANTE, e demais termos prescritos no edital de licitação e no CONTRATO.
- b) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- c) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- d) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte e tipo dos serviços contratados e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
- f) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do CONTRATO.





- g) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- h) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- j) Prestar manutenção nos serviços prestados, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- j.1) Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente.
- j.2) Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
- j.3) Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na cláusula de penalidades.
- j.4) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- k) O levantamento das quantidades de materiais, das medidas e dos serviços para elaboração do orçamento, bem como dos seus respectivos custos, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá conferi-los, verificando os elementos indicados na planta arquitetônica fornecida e demais anexos. Havendo divergências entre as medidas constantes do projeto e aquelas efetuadas "in loco", a CONTRATANTE deverá ser comunicada imediatamente.
- l) Os LICITANTES deverão realizar levantamento no local, com preenchimento do TERMO DE VISTORIA, não se admitindo da CONTRATADA, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra.
- m) A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade sobre eventuais problemas que poderiam ter sido identificados na fase de inspeção e não foram antecipadamente informados ao Departamento de Licitação Municipal.
- n) Competem aos LICITANTES realizar metuculoso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços.
- o) Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.
- p) A planilha apresentada pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência dos Técnicos responsáveis pela prestação de serviços.
- q) A CONTRATADA, acompanhada de seus representantes técnicos dará garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos por todos os serviços por ela executado conforme código civil.
- r) A CONTRATADA emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra por profissional de seu quadro técnico, devidamente qualificado para a função.
- s) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade a satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- t) Competirá a CONTRATADA, fornecer todo o material, ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.
- u) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da Contratante, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes no Plano de Trabalho/termo de referencia.
- v) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- w) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições.
- x) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica decorrentes de sua má aplicação.





- y) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
- z) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que impossibilitem a imediata vistoria da CONTRATANTE no local da prestação dos serviços. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- aa) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- bb) A contratada deverá providenciar ao término do objeto do contrato ainda no prazo contratual, à "As built" junto com a respectiva ART, devendo satisfazer rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- cc) Caberá à CONTRATADA manter no canteiro, pessoal de obra capacitado e em número adequado aos serviços a executar dentro dos prazos fixados no cronograma. No caso da Fiscalização constatar que a qualidade ou a quantidade do pessoal não atende ao necessário andamento das obras, a CONTRATADA será obrigada a substituir ou aumentar sua equipe.
- dd) Deverá a CONTRATADA providenciar, em tempo hábil, a colocação no canteiro dos materiais cujo fornecimento é de sua responsabilidade, bem como dos equipamentos e suas correspondentes unidades de reserva, em qualidade e número suficiente, exigidos pela programação de trabalho.
- ee) A critério da Fiscalização será obrigada a CONTRATADA a suplementar o estoque de material e substituir ou aumentar o número de equipamentos. A CONTRATADA deverá manter fixado em local bem visível o cronograma físico-financeiro.
- ff) É de responsabilidade da Contratada a inscrição da Obra junto ao INSS, bem como a entrega ao final da execução da respectiva CND/INSS e da CRF/FGTS, ambas da obra, como condição para o recebimento da última parcela.
- gg) A contratada deverá apresentar, no início da obra, o registro dos empregados da obra e, mensalmente, junto com a medição, os comprovantes de recolhimento do INSS e do FGTS de todos os empregados.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA no local determinado no edital.

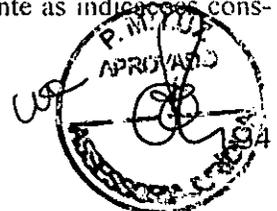
PARÁGRAFO SEGUNDO - O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos da data inicial fixada pela ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

- A) PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- B) DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Termo de referência/Plano de trabalho, definido no Edital.





PARÁGRAFO SEXTO - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulho.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO OITAVO - A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Plano de trabalho, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

- a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Termo de Referência/Plano de Trabalho.
- b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Termo de Referência/Plano de Trabalho, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Termo de Referência/Plano de Trabalho fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

- a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Termo de Referência/Plano de Trabalho e deste CONTRATO.
- b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.





PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO -- A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) encarregado geral, devendo este prestar serviços em período integral.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

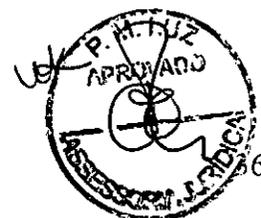
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas substanciadas na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto do presente contrato, poderá ser determinada pela CONTRATANTE mediante assinatura de termos aditivos, observadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO





O presente contrato poderá ser rescindido, no previsto nos Incisos do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e unilateralmente pelo Município CONTRATANTE, conforme Artigo 79, Inciso I da mesma Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– O Município de Luz/MG poderá promover a rescisão do contrato, se a contratada:

- a) Não cumprir os prazos estabelecidos no contrato ou em ordem de serviço, sem prejuízo a critério do município, da imposição de multa;
- b) Não observar o nível de qualquer proposto para execução dos serviços e obras;
- c) Desatender às determinações regulares da fiscalização da CONTRATANTE;
- d) Paralisar as atividades por prazo superior a 03 (três) dias, sem motivo justificado e sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Estiver cumprido o contrato com lentidão, levando a administração a presumir a não conclusão dos serviços no prazo estipulado;
- f) Subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente, o objeto de contrato, sem prévia expressa autorização da CONTRATANTE;
- g) Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou a estrutura da empresa, de tal forma que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- h) Tiver decretado sua falência, ou instaurada sua insolvência civil;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Rescindindo o contrato, a contratada terá retido todo critério decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Município ou a terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO DO CONTRATO

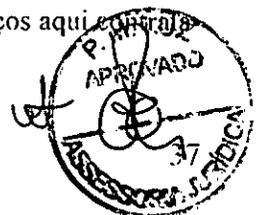
A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente atividades que constituam objeto do contrato sem a concordância da CONTRATANTE, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA assumirá automaticamente, ao firmar o contrato, responsabilidade exclusiva por danos causados à CONTRATANTE ou terceiros, inclusive por acidentes e mortes, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.

Todas as obrigações trabalhistas, tributos e contribuições, incidentes à execução dos serviços aqui contratados, correrão por conta exclusivas da CONTRATADA.





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

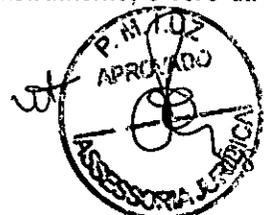
PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

As partes integrantes elegem, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente instrumento, o foro da Comarca de LUZ (MG).





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

_____ de _____ de 2020.

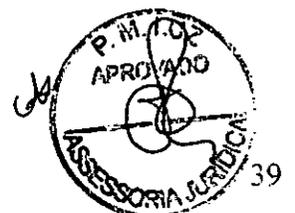
AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ P. BASÍLIO
CPF:

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF:





ANEXO VI

**CRENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO)**

Pelo presente, a empresa, situada no(a), CNPJ nº, por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr., RG nº, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Luz/MG, na **CONCORRENCIA Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

_____ de _____ de 2020.

(Representante legal)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO: PRC 151/2019- CONCORRÊNCIA 003/2019



AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 151/2019- CONCORRÊNCIA 003/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG. CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO: TIPO: EMPREITADA GLOBAL -LICITAÇÃO DIA: 31.01.2020 ÀS 13:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF: (37)3421-3030. RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 30.12.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

YANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador: EFE46AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2019. Edição 2663
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER ACEITABILIDADE DA LICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL

Parecer nº.: 009/2020 de 06 de Janeiro de 2020.

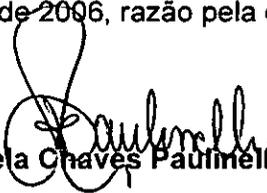
PRC nº.: 151/2019 de 30 de Dezembro de 2019. Concorrência nº.: 003/2019.

Objeto: Contratação de Empresa para empreitada por preço global para construção e paisagismo do Parque Municipal Grandes Lagos no Município de Luz/MG. Menor Preço Global.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra fundamento legal nos artigos 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10, inciso II, alínea a, 22, c/c art. 45, § 1º inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio, que é plenamente legal e conseqüentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisamos o teor da Minuta do Edital do que foi preparada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação e nos encaminhada, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no art. 40 da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e com o Decreto nº. 142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual a aprovamos.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTILHA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

NOVO
TEIAGO SIDNEI SILVA

OCORRÊNCIA / ORGANIZADOR DE
MG10286517 SSP MG

CIVIL DATA NASCIMTO
013.835.036-13 13/08/1980

PERIÇÃO
GILMAR SIDNEI DA SILVA
TEREZINHA MARTA CORREA
SILVA

PERIÇÃO ACC CATEG.
M

Nº PROTOCO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
00759536932 07/11/2024 05/08/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1963431196

PROIBIDO PLASTIFICAR
1963431196

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BOM DESPACHO, MG 11/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Divisor DETRAN/MG 11465689212
MG565413449

MINAS GERAIS

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO TABELIÃO LUIZ FONSECA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 20.900.858/0001-10

Rua Modestino de Castro, 202 - Telefone (37) 3424-1075 - CÓRREGO DANTA - MG - CEP 38.990-000.

Oficial do Registro Civil e Tabelião:

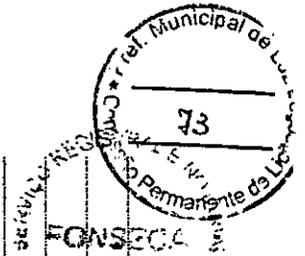
Bel. **JOSÉ MARIA FONSECA**

LIVRO 24-P

FLS 040

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta pública Procuração virem que aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (11/12/2019), nesta cidade de Córrego Danta, Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, em Cartório Paz e Notas à Rua Modestino de Castro, 202, perante mim Tabeliã Interina, endereço eletrônico cartoriofonseca@hotmail.com, compareceu como outorgante: **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, brasileira, pessoa jurídica, CNPJ 34.719.465/0001-19, inscrição estadual 001898507.00-88, nome fantasia CONSTRUDANTA CONSTRUTORA ME, com atividade econômica principal de construção de edifícios com código nº 41.20-4-00, com sede na Rua Adão Dantas, nº 365, fundos, Centro, município de Córrego Danta/MG, CEP 38990-000, neste ato, ora representada por sua única sócia e administradora, conforme contrato social vigente, Sr^a FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, inscrito no CPF/MF 092.911.876-66, com residência neste município, CEP 38990-000. Foi apresentado Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pela República Federativa do Brasil, Receita Federal do Brasil em 20/11/2019 às 11:58:00, além de outros documentos. Ela, outorgante, reconhecida por mim Tabeliã como a própria, e por ela me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, de forma isolada: a) Sr. **THIAGO SIDNEY SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, farmacêutico, CI MG-10.286.517 SSP/MG, CPF 013.835.036-13, natural de Campos Altos/MG onde nasceu aos 13/08/1980, filho de Gilmar Sidnei da Silva e Terezinha Marta Correa. Com residência em Rua Orcine Borges, nº 130, Bairro Rosário, desta cidade, CEP 38990-000. b) Sr. **RODRIGO SIDNEY CORRÊA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, farmacêutico, CI MG-12.317.847 SSP/MG, CPF 076 082 836 96, natural de Campos Altos/MG onde nasceu aos 02/05/1986, filho de Gilmar Sidnei da Silva e Terezinha Marta Correa, Com residência em Rua Adão Dantas, nº 365, centro desta cidade, CEP 38990-000. A quem confere poderes, a serem utilizados separadamente, por cada procurador, sem a necessidade da presença de ambos os procuradores estarem juntos para exercerem tais poderes. 1- Poderes específicos para representá-la perante qualquer instituição financeira, inclusive em Banco Bradesco S.A., agência nº 5503-4 de Bambuí/MG, conta empresarial nº 0003569-6, para receber e /ou sacar e movimentar de qualquer maneira a conta cito acima. Poderes estes para abrir e encerrar conta-corrente, conta-poupança, bem como, depositar e sacar dinheiro mesmo a descoberto, avalizar, assinar/emitir e retirar e/ou endossar cheques contra bancos, de terceiros depositados e devolvidos, emitir, endossar e avalizar letras de câmbio, assinar correspondência em geral e de responsabilidade, receber quaisquer quantias e dar recibos e quitações, transigir, emitir, avalizar e endossar duplicatas, solicitar saldos, extratos, cartões, talões de cheques, assinar cartas de ordem, assinar contratos de câmbio, derivativos e operações de swap, resgatar aplicações de fundo, se for o caso, e demais fundos de investimentos, fazer aplicações, como ainda em futuros/novos fundos de investimentos, sacar e/ou transferir todo o saldo existente na referida conta-corrente ou conta-poupança, através de DOC. ou TED. ou quaisquer forma de transferência bancária com a finalidade de retirada total do valor que encontra-se naquela e encerramento da mesma, se preciso for. A quem lhe confere poderes especiais para fazer cobrança e receber quantia de dívida em juízo ou fora dele, constituir advogado com *clausula ad judicium e et extra*, para ingressar em juízo em nome da outorgante, para o foro em geral, justiça comum ou especial ou do Trabalho, para transigir, desistir,



PC
CONFERE COM
ORIGINAL

CARTÓRIO TABELIÃO LUIZ FONSECA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 20.900.858/0001-10

Rua Modestino de Castro, 202 - Telefone (37) 3424-1075 - CÔRREGO DANTA - MG - CEP 38.990-000.

Oficial do Registro Civil e Tabelião:

Bel. JOSÉ MARIA FONSECA

LIVRO 24-P

FLS 041

confessar, reconvir, concordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber quantias e dar quitações, solicitar e obter cópias de documentos, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito, concordar com cálculos e avaliações, levantar alvará judicial. Firmar qualquer compromisso, livre a negociação, requerer suspeição, prestar e assinar declarações, habilitar, formular, renunciar e/ou aceitar direitos que se funda a ação, propor execuções, protestar, judicial ou extrajudicialmente, propor ações de procedimento ordinário, cautelar, especial, rescisória, embargos e quaisquer espécies de recursos, requerer benefícios, indenizações, multas e juros, firmar qualquer compromisso de declaração econômica e outras, substabelecer com ou sem reservas de poderes, enfim tudo praticar para todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, em quaisquer instancias e entrâncias. Representar por fim perante quaisquer órgãos, Federais, Estaduais e Municipais, tudo a qualquer tempo e local. Principalmente para participar de LICITAÇÕES MUNICIPAIS perante o poder executivo na Prefeitura Municipal de qualquer localidade. Para representá-lo na sessão de Abertura da Documentação de Habilidade e Proposta para execução do objeto de LICITAÇÃO ou PREGÃO ou afins, podendo o (s) indicado (s) ofertar lances, interpor recursos, assinar atas e demais documentos relativos à licitação ou quaisquer meio de possível prestação de serviços pela referida Construtora, ora outorgante, em procedimentos enumerados pela Lei 8.666/93 de Licitações e afins, bem como Editais específicos de cada município e Leis ou Normas ou Decretos, para o fim do procedimento administrativo de contratação de serviços pelo ente Público perante prestação de serviço/atividade econômica da outorgante. Enfim, tudo praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade por prazo indeterminado. Feita em caráter irrevogável, irrevogável e não poderá substabelecer. A outorgante declara sob as penas da lei que se responsabiliza pela autenticidade dos documentos apresentados e pelos dados fornecidos, bem como de que foi alertada sobre **conseqüências** advindas dessa declaração e declara ainda que esta ciente das possíveis **conseqüências** dos poderes descritos desta procuração, e que a faz de livre e espontânea vontade. Trata-se de uma procuração com conteúdo financeiro, de acordo com artigo 268, caput e parágrafo único, do provimento nº 260/CGJ/2013 Ficando dispensadas as testemunhas instrumentais nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06 de Novembro de 1.981. Os documentos estão sendo arquivados por força de lei e a requerimento das partes. **ARQUIVADOS SOB O N° 2.588** e estes estão dentro dos respectivos prazos de validade. A qualificação das partes e a descrição dos poderes do presente ato foram declaradas pelos participantes, que se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando esta Tabeliã de Notas de qualquer responsabilidade por erros e omissões nas informações prestadas. A pedido das partes lhes lavrei esta Procuração, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgam, aceitam e assinam.

EU (AS) ANNA GABRIELLA DE SOUZA FONSECA,
Escrivã de Paz Interina, que o digitei, conferi, subscrevo e assino.

1458-9			
Emol. R\$	Recompe R\$	TFJ R\$	Total R\$
97,29	5,84	32,41	135,54
04 x 8101-8			
Emol.	Recompe	TFJ	Total
23,92	1,44	7,96	33,32



CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO TABELIÃO LUIZ FONSECA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 20.900.858/0001-10

Rua Modestino de Castro, 202 - Telefone (37) 3424-1075 - CÔRREGO DANTA - MG - CEP 38.990-000.

Oficial do Registro Civil e Tabelião:

Bel. JOSÉ MARIA FONSECA

LIVRO 24-P

FLS 042

CÔRREGO DANTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. EM TEST (está o sinal) DA VERDADE. (AS) FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA (AS) ANNA GABRIELLA DE SOUZA FONSECA. NADA MAIS. É o que contém no dito instrumento. Eu [assinatura] Escrivã de Paz Interina que o digitei, conferi, subscrevo e assino. 1º Translado. DOU FÉ.

CÔRREGO DANTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

[assinatura]

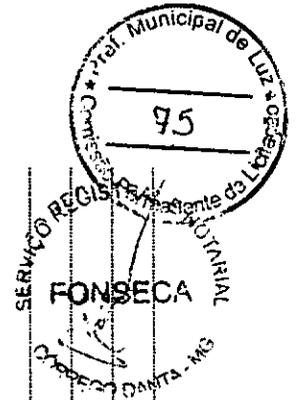
ANNA GABRIELLA DE SOUZA FONSECA, Tabeliã.

Anna Gabriella de S. Fonseca
TABELIA

PODER JUDICIARIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CÔRREGO	
Selo Digital: BEZ47560 Código de Segurança: 3634.6271.7853.2195	
Quantidade de Atos praticados: 5 1 (1458), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - Emol: R\$128,49 - Tx.judic: R\$40,37 - Total: R\$168,86 - ISS R\$: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	

20.900.858/0001 - 10
CARTÓRIO TABELIÃO
LUIZ FONSECA E JOSÉ MARIA FONSECA
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Modestino de Castro, 202
Bairro Centro - CEP: 38.990-000
CÔRREGO DANTA - MG

CONFERE COM ORIGINAL



[assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900586520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORREGO DANTA

Local

30 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YJAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.826-2	MGP1900586520	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YjAl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI



FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.911.876-66, documento de identidade MG161828043 SSP, MG, com domicilio / residência a RUA ADAO DANTAS, número 365, bairro / distrito CENTRO, município CORREGO DANTA - MINAS GERAIS, CEP 38.990-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUDANTA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ALVENARIA E TERRAPLANAGEM. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ADAO DANTAS, número 365, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município CORREGO DANTA - MG, CEP 38.990-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900586520



MG15352551

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LUZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Corrego Danta, 30 de Agosto de 2019.

FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900586520



MG15352551

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.826-2	MGP1900586520	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YjAl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/388.826-2, em 30/08/2019 da empresa: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, nire: 3160082496-4, foi deferido digitalmente sob o número 31600824964, em 30/08/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pe.

Belo Horizonte, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY ERELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YjAl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160082496-4	34.719.465/0001-19	30/08/2019	30/08/2019

Endereço Completo:

RUA ADAO DANTAS 365 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 38990-000 - CORREGO DANTA/MG

Objeto Social:

SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, ALVENARIA E TERRAPLANAGEM. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2019

Número: 7494713

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2019 16:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190003051794 e visualize a certidão)



19/565.014-0



CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.0035

DECLARAÇÃO P/ MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.719.465/0001-19, neste ato representado pela Sra. FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-16.182.804, do CPF nº 092.911.876-66, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4 do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020.


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19





(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, situada na Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG, CNPJ nº 02.256.244/0001-65, por seu Titular Administrador José Aparecido Alves, outorga ao Sr. Ronaldo Martins Rocha, RG nº 2.334.544 PC-MG, amplos poderes para representá-la junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, na CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

CART. 3º OFÍCIO

Pa. Ap. Alves
YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
José Aparecido Alves

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 3º Ofício de Notas,
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
JOSE APARECIDO ALVES
em testemunho da verdade.
Uberaba, 29/01/2020 16:50:54 30684

SELO DE CONSULTA: DKN75189
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9176.2347.2067.3610
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: *Mônica Terra Cunha Matarim*
Mônica Terra Cunha Matarim - E. 01/2019
Emol: R\$5,48 TFJ: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISF: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Cartório Terra Jus

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
AAK238694

JR.

[Handwritten signature]

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65 e-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br
End. Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG Fone: (34) 3071-2238

8

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600383976

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900695929

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

UBERABA
Local

30 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3B5E422585E6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JCP

R



5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397-6



JOSÉ APARECIDO ALVES, brasileiro, casado por regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, nascido na cidade de Córrego Danta estado de Minas Gerais, em 13/03/1966, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694.977.026-04, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-5.571.675, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Uberaba Estado de Minas Gerais, à Avenida Nossa Senhora Desterro n.º 2719 – apto 102, Bairro Jardim Esplanada, CEP 38082-025.

Na condição de titular da empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Jurandyr Cordeiro nº 127, Bairro Conjunto Manoel Mendes, na cidade de Uberaba estado de Minas Gerais, CEP 38082-165., com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o NIRE nº 3160038397-6, em 01/11/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.256.244/0001-65, resolve alterar seu ato constitutivo conforme a alteração e condição seguinte:

DA ALTERAÇÃO:

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar a razão social de CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI, para **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**.

I – O titular **JOSÉ APARECIDO ALVES**, resolve alterar o nome Fantasia da empresa de CONSTRUTORA HAVILAH para **YANNIS CONSTRUTORA**.

Em virtude da alteração havida, fica o presente Ato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI"

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"**, e nome de fantasia **"YANNIS CONSTRUTORA"**, com sede à Rua JURANDYR CORDEIRO Nº 127, BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES, NA CIDADE DE UBERABA ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP 38082-165.

JPA, *[Signature]*, *[Signature]*, *1/4*





5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 "YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"
 CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397-6

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CNAE: 4120-4/00. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE: 4213-8/00. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CNAE: 4221-9/04. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CNAE: 4222-7/01. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CNAE: 4292-8/02. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CNAE: 4299-5/01. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CNAE: 4321-5/00. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CNAE: 4322-3/01. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, CNAE: 4322-3/02. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO, CNAE: 4322-3/03. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE: 4329-1/04. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES DIVERSAS, CNAE: 4329-1/99. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS, CNAE: 4330-4/99. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, CNAE: 8129-0/00. SERVICIO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS, CNAE: 3811-4/00. SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, CNAE: 8122-2/00. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS, CNAE: 8121-4/00. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS, CNAE: 8111-7/00. SERVICOS DE TOPOGRAFIA, CNAE: 7119-7/01. SERVICOS DE ARQUITETURA, CNAE: 7111-1/00. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS, CNAE: 3702-9/00. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTECOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS, CNAE: 4299-5/99. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM, CNAE: 4313-4/00. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS, CNAE: 7820-5/00. SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS

[Handwritten signatures and initials]



5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397-6



SOLIDOS PERIGOSOS, CNAE: 3812-2/00 E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADEIRA COSTAL E MAQUINÁS, CNAE: 8130-3/00.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1997 e seu prazo de duração será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA

O Capital é R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

BE

[Handwritten signature]

R

3/4

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7541273 em 01/11/2019 da Empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600383976 e protocolo 194892051 - 30/10/2019. Autenticação: 8BFD3E161C6C49872A3E5E42258EE6E22D2F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/489.205-1 e o código de segurança sq3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI"
CNPJ: 02.256.244/0001-65 NIRE: 3160038397-6

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA

O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba, em Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Uberaba MG, 28 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO ALVES

Titular Administrador

4/4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/489.205-1	MGP1900695929	30/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, de nire 3160038397-6 e protocolado sob o número 19/489.205-1 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7541273, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.977.026-04	JOSE APARECIDO ALVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de novembro de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JCP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de novembro de 2019





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160038397-6	02.256.244/0001-65	24/11/1997	01/12/1997

Endereço Completo:

RUA JURANDYR CORDEIRO 127 - BAIRRO CONJUNTO MANOEL MENDES CEP 38082-165 - UBERABA/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACOES DE SISTEMA DEPREVENCAO CONTRA INCENDIO. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES DIVERSAS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO DIVERSAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE VARRICAO, CAPINA, CAPINACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, VIAS E ESTRADAS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA. SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, COLETA E REMOCAO DE ENTULHOS. SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO. SERVICOS DE LIMPEZA, FAXINA, HIGIENIZACAO RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS. FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS COMO LIMPEZA DIVERSA NO INTERIOR DE PREDIOS, MANUTENCAO, DISPOSICAO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPCAO, PORTARIA ENTRE OUTROS. SERVICOS DE TOPOGRAFIA. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANAIS URBANOS, SERVICOS DE RETIRADAS DE LAMA, LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS. SERVICOS DE OBRAS DE CONTENCOES, ESCORAMENTO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CALCULO ESTRUTURAL DE ARRIMOS E CONTECOES, PROJETOS E SANEAMENTO DE BACIAS E ARROIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRAGAGEM E DRENAGEM. FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRAS AREAS TAIS COMO LOCACAO TEMPORARIA DE MAO-DE-OBRA E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA E ALIMENTACAO DIVERSAS, UTILIZANDO COZINHEIRAS E NUTRICIONAISTAS, PRESTAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM SERVICOS DE LIMPEZA DIVERSAS. SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS, E ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TAIS COMO SERVICOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM, LIMPEZA, RECUPERACAO, MANUTENCAO DE AREAS URBANAS, PLANTIO, ADUBACAO, REPLANTIO DE JARDINS, PODA DE GRAMA COM REMOCAO DE RESIDUO, PLANTIO/CORTE/SUPRESSAO DE ARVORES DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS E PODA DE ARVORE DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS, CAPINA MANUAL COM REMOCAO, COM USO DE ENXADA E ROCADORA COSTAL E MAQUINAS.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

Titular/Administrador	Tér. Mandato	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
694.977.026-04 JOSE APARECIDO ALVES		

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/11/2019 Número: 7541273

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

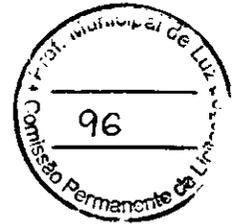
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002689722 e visualize a certidão)



19/498.343-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI	xxxxxxx	7541273	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JOSE APARECIDO ALVES - CPF 69497702604 -ME	xxxxxxx	5159801	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA HAVILAH LTDA - ME	3121020773-1	31600383976	xx	TRANSFORMACAO
JOSE APARECIDO ALVES - ME	3110716041-8	31210207731	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2019 11:23

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

JOP

e

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002689722 e visualize a certidão)



19/498.343-9

Página 2 de 2

[Assinaturas manuais]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSE ABARECIDO ALVES

SOC. AMBACH / OUT. SERVIÇOS DE
MG2571675 SSP MG

CPF 694.977.026-04 DATA NASCIM. 13/03/1966

END. REALTINO ALVES CAMPOS

MARIA DA CONCEICAO CAMPOS

RESID. ACC. CENSA. AR

CPF 02729248803 DATA 19/12/2022 DATA 18/12/1971

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1627847028

PROUNDO PLASTIFICAR 1627847028

Assinatura do Portador: *Jose Apud. Alves*

LOCAL: USERRA, MG DATA: 26/12/2017

Conte Augusto Monteiro A. Junior
Número DETRANMG 85454655740
MG25688704

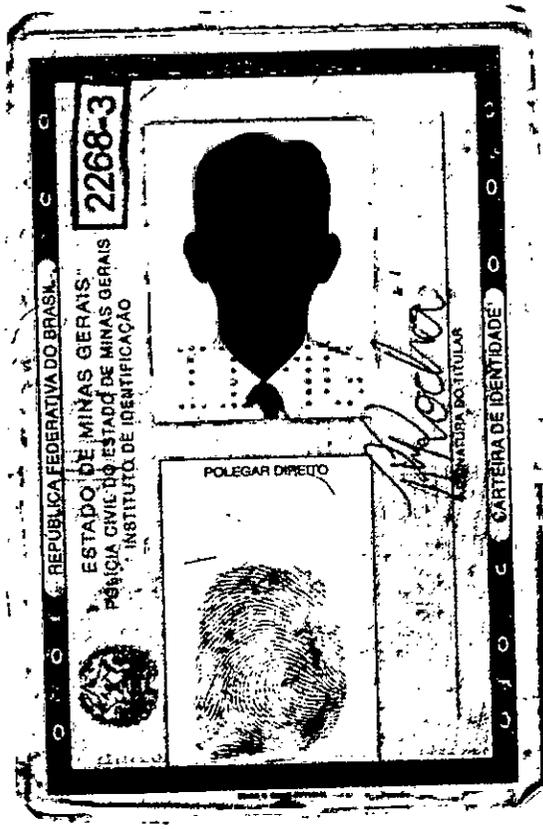
MINAS GERAIS



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

ML
D

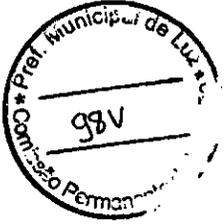


PR
CONFERE COM ORIGINAL

10/10/1960
105

PR

a
[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Geral MG 2.334.544 Data de Emissão 03/05/2017

NOME RONALDO MARTINS ROCHA

FILIAÇÃO EVALDO JESUS CARVALHO ROCHA
AGDA MARTINS ROCHA

ANUALIDADE PIRAJUBA-MG

BOG ORIGINAL CAS. LV-108 FL-82

UBERABA-MG 325728591-49

DATA DE NASCIMENTO 10/6/1963

LEI Nº 116 DE 2006/83

LETICIA BAPTISTA GAMBORGUE RIBIS
ASSINANTE DO DIRETOR

PII-2268 3 VIA

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten signature



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

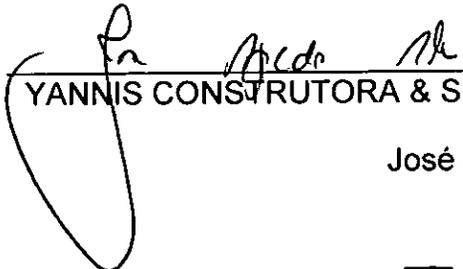
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONCRETAGEM DO PISO DA PRAÇA DE EVENTOS CONGADEIRO ANTONIO EUGENIO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Razão Social: YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ Nº: 02.256.244/0001-65
Endereço: Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes
E-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br
Cidade: Uberaba Estado: MG Tel/fax: (34) 3071-2238
Pessoa para Contato: José Aparecido Alves

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG (www.luz.mg.gov.br), cópia do Edital do CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 e Processo Licitatório Nº 151/2019 os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.


YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

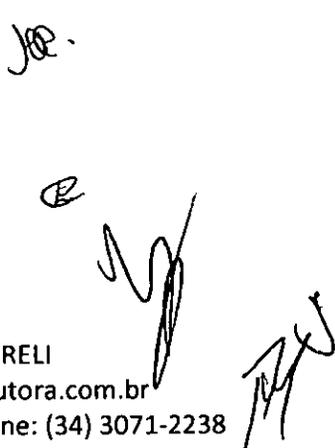
José Aparecido Alves

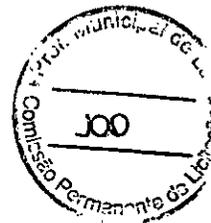
02.256.244/0001-65

**YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG

YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 02.256.244/0001-65 e-mail: yannisconstrutora@yannisconstrutora.com.br
End. Rua Jurandir Cordeiro 127 – Conj. Manoel Mendes – Uberaba - MG Fone: (34) 3071-2238





**Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.**

**TERMO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso III)**

A empresa abaixo assinada YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, participante da Licitação Concorrência nº 003/2019 - PRC nº 151/2019, por seu representante legal, Sr. José Aparecido Alves, CPF: 694.977.026-04, credenciado para ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Luz, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) da(s) licitante(s) habilitada(s).

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020

Jon *Mcds* *Alv*
YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65

**YANNIS CONSTRUTORA E
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 38.082-165
UBERABA-MG



Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

TERMO DE RENÚNCIA - PROPOSTA
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso III)

A empresa abaixo assinada YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ: 02.256.244/0001-65, participante da Licitação Concorrência nº 001/2020 - PRC nº 003/2020, por seu representante legal, Sr. José Aparecido Alves, CPF: 694.977.026-04, credenciado para ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Luz, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que respectivamente representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou as propostas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com adjudicação do vencedor pelo menor preço, passando-se homologação do processo licitatório.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2020.

Pa
Aparecido Alves
YANNIS CONSTRUTORA & SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI

José Aparecido Alves

02.256.244/0001-65

YANNIS-CONSTRUTORA E
SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Rua Jurandyr Cordeiro, 127
Conj. Manoel Mendes - CEP: 36.082-165
UBERABA-MG

JAP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PARLAMENTO NACIONAL DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NO ME
ANSELMO LUCIANO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR W
MG11414655 SSP MG

CPF 045.621.666-90 DATA NASCIMENTO 26/03/1981

FUNÇÃO
ANSELMO BATISTA DA SILVA
MARIA APARECIDA
ANACLETO SILVA

PERMISSÃO ACC CATRAS
D

Nº ROTEIRO 01102168086 VALIDADE 11/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 02/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DOM DESPACHO, MG DATA EMISSÃO 06/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleysson Rezende
Diretor DETRAN/MG 88507947679
MG554092697

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1768555232

PROIBIDO PLASTIFICAR 1768555232

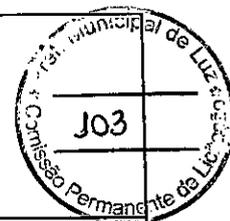
CONFERE COM ORIGINAL

Jo,



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600685506

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1918238087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LUZ
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



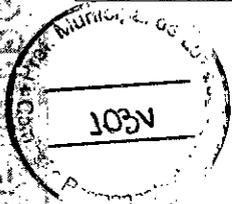
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/483.309-7	MGN1918238087	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA



Página 1 de 1


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



"CFAL CONSTRUTORA EIRELI"
2ª. Alteração Contratual
CNPJ: 18.621.470/0001-38
NIRE 3160068550-6

ANSELMO LUCIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jarbas Machado, 89, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, portador do documento de identidade MG-11.414.655 expedida pela S.S.P – MG, nascido aos 26.03.1981 em Bom Despacho – MG, CPF nº: 045.621.666-90.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI denominada "**CFAL CONSTRUTORA EIRELI**", com sede à Praça João Batista Do Couto, 476, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, **CNPJ Nº 18.621.470/0001-38**, registrada na **JUCEMG** sob o nº **3160068550-6 em 06.08.2013**, resolve na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

1a.)- Nesta data o capital social é elevado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, aumento este, integralizado em moeda corrente do país.

2a.)- Em face da alteração acima, resolve neste ato **CONSOLIDAR** o Contrato Social, ficando assim redigido para todos os fins de direito o que constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANSELMO LUCIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jarbas Machado, 89, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, portador do documento de identidade MG-11.414.655 expedida pela S.S.P – MG, nascido aos 26.03.1981 em Bom Despacho – MG, CPF nº: 045.621.666-90.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI denominada "**CFAL CONSTRUTORA EIRELI**", **CNPJ Nº 18.621.470/0001-38**, que gira sob as seguintes cláusulas:

1a.)- A empresa gira sob a denominação empresarial de "**CFAL CONSTRUTORA EIRELI**", com nome de fantasia "**CONSTRUTORA FAL**", com sede à Praça João Batista Do Couto, 476, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000.

2a.)- O objetivo da empresa é Prestação de serviços em obras de implantação, remoção e remanejamento de cercas em geral, obras de construção civil, construção e recuperação de rodovias e ferrovias em geral, construção de instalações esportivas e recreativas em geral, coleta e transporte de lixo urbano e resíduos não perigosos, prestação de serviço em limpeza e varredura urbana (exceto gestão de aterros sanitários), serviços de engenharia, preparação de terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e gás, serviço de pintura em geral, obras de alvenaria, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, (exceto obras de irrigação), obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, administração de obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção (exceto andaimes), com e sem operador, aluguel de caminhões, reboques, semirreboques, e outros meios de transporte, com e sem operador e o aluguel de outras máquinas comerciais e industriais, com e sem operador.

3a.)- A empresa iniciou suas atividades em 23.07.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4a.)- O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CONTINUA...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

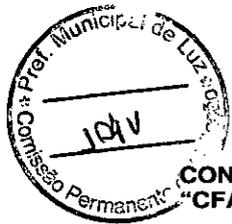
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONTINUAÇÃO...
"CFAL CONSTRUTORA EIRELI"
2ª. Alteração Contratual

- 5a.)- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
- 6a.)- A administração da empresa é exercida pelo titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.
- 7a.)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos.
- 8a.)- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.
- 9a.)- O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º do C.Civil/2002).
- 10a.)- Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.
- 11a.)- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.
- 12a.)- Fica eleito o foro de LUZ – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Luz/MG, 28 de outubro de 2019.

O Titular **ANSELMO LUCIANO DA SILVA** assina digitalmente a **VIA ÚNICA** do presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/483.309-7	MGN1918238087	28/10/2019

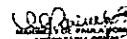
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> o Informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

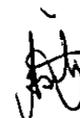

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, de nire 3160068550-6 e protocolado sob o número 19/483.309-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7537320, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de outubro de 2019

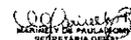
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

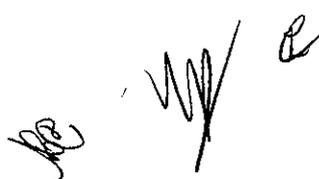


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

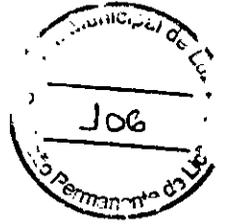

 SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31800885506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C88F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7







República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
Registro Crea nº
0400000219873

Nome
ANA BEATRIZ OLIVEIRA
GUMARAES

Data do Registro no CREA-MG
11/08/2017

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
14167349965
Data de Emissão
04/03/2019

Presidente do Conselho

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FE Pública, conforme o § 2º do art. 58 de lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.008 de 07/05/73

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
ANA BEATRIZ OLIVEIRA
GUMARAES

Filiação
VALEIA BOTINHA OLIVEIRA GUMARAES
MANOEL MESQUITA GUMARAES

Doc. de Identidade
CPF
113.957.396-92 MG-18.576.765 PC/MG

Nascimento
09/07/1993

Naturalidade
Luz

Tipo Sanguíneo
Título de Eleitor
159701720230

Assinatura do Profissional

CREA-MG
Carteira de Registro

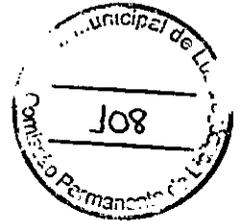
PSI/PASEP

QR Code

pc.
CONFERE COM
ORIGINAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 09.272.166/0001-31
NIRE – 3120795360-6



CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA -

ME, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, CEP – 35595-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 3120795360-6, por despacho de 01/10/2007, composta pelos sócios, **MARGARIDA MARIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 19/05/1972, natural de Luz/MG, empresária, inscrita no CPF sob n.º 040.499.786-44, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.888.723, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Gomes de Macedo n.º 391, bairro Centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000 e **VICENTE DE PAULO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/07/1965, natural de Luz/MG, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 565.358.136-49, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.860.557, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391, centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35595-000; por este instrumento e na melhor forma de direito, RESOLVEM ALTERAR seu primitivo contrato e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social “**CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**”, sendo sua sede social, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 391-A, sala 02, bairro Centro, LUZ/MG, CEP – 35595-000, com o nome de fantasia “**G & M CONSTRUTORA**”. A sociedade não possui filiais, podendo, entretanto abri-las assim que convier.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente do País, e atribuído aos sócios da seguinte forma:

Margarida Maria Guimarães	145.500 quotas	R\$ 145.500,00
Vicente de Paulo Guimarães	4.500 quotas	R\$ 4.500,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 150.000 quotasR\$ 150.000,00

Margarida Maria Guimarães

CONFERE COM ORIGINAL

TERCEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser o da Construção Civil em geral (casas residenciais, galpões, prédios, lojas e centros comerciais, reformas em geral, calçamento de ruas e pátios com pedras ou bloquetes) e aluguel de máquinas.



QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade continua com ambos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, nas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Margarida Maria Guimarães
Vice-presidente

CONFERE COM ORIGINAL

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

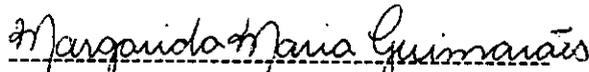


DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de LUZ-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

LUZ-MG, 14 de dezembro de 2011.


MARGARIDA MARIA GUIMARÃES


VICENTE DE PAULO GUIMARÃES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4746368
EM 29/12/2011
CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA ME

PROTOCOLO: 11/877.341-1


SECRETARIA GERAL

AE0812770

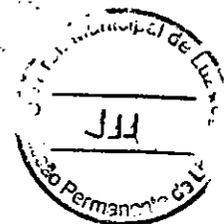

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Livro: 31-P

Folhas: 022

COMARCA DE LUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. José Tomas, 271, Centro, Luz, CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 3421 - 1368 - e-mail: primeironotasuz@yahoo.com.br



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA
GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, pela forma que
abaixo segue:

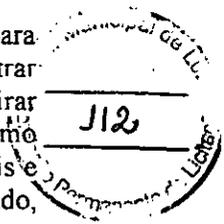
SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (28/11/2017), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como OUTORGANTE, **CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391-A, Sala: 2, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, neste ato representada pelos sócios, MARGARIDA MARIA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o nº 040.499.786-44 e CNH nº 01997227946/DETRANMG, onde consta o RG nº M5888723/SSPMG, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, e VICENTE DE PAULO GUIMARAES, inscrito no CPF sob o nº 565.358.136-49 e CNH nº 03644905571/DETRANMG, onde consta o RG nº M3860557/SSPMG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; devidamente identificada e qualificada por mim, Tabelião Interino, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seus procuradores para agirem conjunto ou separadamente, **PEDRO GUIMARAES MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 531.891.166-87 e CNH nº 02793532680/DETRANMG, onde consta o RG nº M3860555/SSPMG, brasileiro, declarou casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, Rua Oito de Julho, nº 99, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; **ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF sob o nº 113.957.396-92 e CNH nº 06386430300/DETRANMG, onde consta o RG nº 18576765/SSPMG, brasileira, declarou solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; com gerais poderes para administrar e representar a empresa outorgante em todos os seus negócios comerciais, bancários e outros, podendo receber dinheiro, cheques, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, pagar e receber notas promissórias e duplicatas, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar títulos de crédito, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos, movimentar vencimentos de títulos, dar garantias, representá-la junto a qualquer estabelecimento bancário, Caixas Econômicas ou Cooperativas de Crédito, podendo para tanto, os ditos procuradores, solicitar extratos, dar e receber ordens de pagamentos, requisitar talões de cheques, fazer depósitos em dinheiro ou cheques, aplicações ou resgates, ter acesso a senhas e cartões magnéticos, fazer transferências de numerários, assinar notas promissórias e duplicatas, levar títulos a protesto, assinar todos os documentos necessários para a admissão e demissão de empregados, assinar carteira de trabalho, folhas de pagamentos, recibos, rescisões de contratos, representá-la perante a Justiça do Trabalho, na Justiça Comum e na Justiça Federal, Estaduais e Municipais, Autarquias e Para-estatais, assinando e alegando tudo quanto necessário for, requerer certidão, pagar taxas, impostos, emolumentos, preencher e apresentar declaração de Imposto de Renda, assinar e receber citação judicial, assinar documentos fiscais e contábeis, representá-la junto à Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho e Sindicatos, constituir advogados para defender seus interesses, inclusive com os poderes de cláusula "ad judicium", no foro em geral; representá-la perante postos de Fiscalização, apresentar notas fiscais e outros documentos, retirar mercadorias apreendidas, assinar avisos, intimações, citações, notificações, correspondências, representar nas Agências da Receita Federal e Estadual, Procuradoria Geral da União, Prefeituras Municipais, e demais órgãos públicos,

Margarida Maria Guimarães
Vicente de Paulo Guimarães

R

CONFERE COM
ORIGINAL

3813828



Administração Pública Direta e Indireta, Junta Comercial, em todo o território nacional, para participar de Licitações e Contratos Públicos, podendo cadastrar, credenciar, interar, impugnar, entrar com recursos, assinar propostas e contratos, ofertar lances verbais e/ou expressos, apresentar e retirar documentos e provas, transigir, renunciar a recursos, requerer, estipular cláusulas e condições, mesmo de renúncia de foro, estipular multa contratual, receber citações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais, assinar todo e qualquer documento necessário aos devidos fins, ali assinando, alegando, declarando, requerendo e autorizando tudo que lhe convier, pagar taxas, impostos, multas, restituir importâncias recolhidas indevidamente, requerer certidões negativas de débitos fiscais, assinar contratos de locação na qualidade de locadora ou locatária, sub-locar, arrendar, representar perante imobiliárias, apresentar fiadores e exigir fiadores, receber e pagar alugueres, passar, receber, dar quitação, assinar e endossar cheques referentes ao pagamento e recebimento de alugueres, representar perante os Cartórios de Notas, Protestos e Registrais, receber amigável ou judicialmente, assinar declarações e requerimentos de baixa de protesto de seus devedores, passar recibos, dar quitação, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive transigir e substabelecer no todo ou em parte, o que dará por firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida, achou-a conforme, outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, Vicente de Paulo Guimarães, Tabelião Interino do Serviço Notarial do Primeiro Ofício, que a escrevi de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. ATO: Emolumentos: R\$88,04 - Recomepe: R\$5,28 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$29,33 - Total: R\$122,65. Código: 1458-9. ARQUIVAMENTOS. 03. Emolumentos: R\$16,26 - Recomepe: R\$0,96 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,40 - Total: R\$22,62. Código: 8101-8. TOTAL GERAL: R\$145,27. Luz/MG, 28 de novembro de 2017. Em ttº Vicente de Paulo Guimarães da verdade.

Margarida Maria Guimarães
Margarida Maria Guimarães
Vicente de Paulo Guimarães
Vicente de Paulo Guimarães

Tabelião, Leticia Resende Nascimento

Leticia Resende Nascimento
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: BSW14623, código de segurança : 1857263724201104Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 88,04. Recomepe: R\$ 5,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33. Total: R\$ 122,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recomepe: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 104,30. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,73. Valor Total ao Usuário: R\$ 145,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

CARTÓRIO CAMPOS
1º Ofício de Notas
Tabelião - Ricardo José Darozzo
Rua Cel. José Thomaz, 271 Centro
Luz / MG - Tel-Fax (37) 3421 - 1368

Tabelião - Ricardo José Darozzo
Rua Cel. José Thomaz, 271 Centro
Luz / MG - Tel-Fax (37) 3421 - 1368

CONFERE COM ORIGINAL



LIVRO 31-P

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

COMARCA DE LUZ
DISTRITO DE LUZ

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARLEANE RAISSA CHAVES

EMILIANE PEREIRA GIORDANE,
Escrevente Autorizada do Serviço Notarial do 1º
Ofício desta Comarca de Luz, Estado de Minas
Gerais, na forma da lei, etc.....

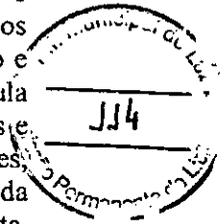
CERTIFICO e dou fé, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório o Livro de Procurações nº 31-P, dele às fls. 22, consta o instrumento de mandato que segue: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, pela forma que abaixo segue: SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (28/11/2017), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, perante mim, Tabelião Interino, compareceu como **OUTORGANTE, CONSTRUTORA GUIMARAES E MESQUITA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391-A, Sala: 2, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, neste ato representada pelos sócios, MARGARIDA MARIA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o nº 040.499.786-44 e CNH nº 01997227946/DETRANMG, onde consta o RG nº M5888723/SSPMG, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000, e VICENTE DE PAULO GUIMARAES, inscrito no CPF sob o nº 565.358.136-49 e CNH nº 03644905571/DETRANMG, onde consta o RG nº M3860557/SSPMG, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 391, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; devidamente identificada e qualificada por mim, Tabelião Interino, do que dou fé. E assim, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seus procuradores para agirem conjunto ou separadamente, **PEDRO GUIMARAES MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 531.891.166-87 e CNH nº 02793532680/DETRANMG, onde consta o RG nº M3860555/SSPMG, brasileiro, declarou casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, Rua Oito de Julho, nº 99, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; **ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrita no CPF sob o nº 113.957.396-92 e CNH nº 06386430300/DETRANMG, onde consta o RG nº 18576765/SSPMG, brasileira, declarou solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 692, Bairro Centro, CEP: 35.595-000; com gerais poderes para administrar e representar a empresa outorgante em todos os seus negócios comerciais, bancários e outros, podendo receber dinheiro, cheques, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, pagar e receber notas promissórias e duplicatas, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar títulos de crédito, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos, movimentar vencimentos de títulos, dar garantias, representá-la junto a qualquer estabelecimento bancário. Caixas Econômicas ou Cooperativas de Crédito, podendo para tanto, os ditos procuradores, solicitar extratos, dar e receber ordens de pagamentos, requisitar talões de cheques, fazer depósitos em dinheiro ou cheques, aplicações ou resgates, ter acesso a senhas e cartões magnéticos, fazer transferências de numerários, assinar notas promissórias e duplicatas, levar títulos a protesto, assinar todos os documentos necessários para a admissão e demissão de empregados, assinar carteira de trabalho, folhas de pagamentos, recibos, rescisões de contratos, representá-la perante a Justiça do Trabalho, na Justiça Comum e na Justiça Federal. Estaduais e Municipais, Autarquias e Para-estatais, assinando e alegando

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 - Luz - Minas Gerais
Telefone: (37) 3421-1368

CONFERE COM
ORIGINAIS

4988920

tudo quanto necessário for, requerer certidão, pagar taxas, impostos, emolumentos, preencher e apresentar declaração de Imposto de Renda, assinar e receber citação judicial, assinar documentos fiscais e contábeis, representá-la junto à Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho e Sindicatos, constituir advogados para defender seus interesses, inclusive com os poderes de cláusula "ad judicium", no foro em geral; representá-la perante postos de Fiscalização, apresentar notas fiscais e outros documentos, retirar mercadorias apreendidas, assinar avisos, intimações, citações, notificações, correspondências, representar nas Agências da Receita Federal e Estadual, Procuradoria Geral da União, Prefeituras Municipais, e demais órgãos públicos, Administração Pública Direta e Indireta, Junta Comercial, em todo o território nacional, para participar de Licitações e Contratos Públicos, podendo cadastrar, credenciar, interar, impugnar, entrar com recursos, assinar propostas e contratos, ofertar lances verbais e/ou expressos, apresentar e retirar documentos e provas, transigir, renunciar a recursos, requerer, estipular cláusulas e condições, mesmo de renúncia de foro, estipular multa contratual, receber citações, notificações e intimações judiciais e extrajudiciais, assinar todo e qualquer documento necessário aos devidos fins, ali assinando, alegando, declarando, requerendo e autorizando tudo que lhe convier, pagar taxas, impostos, multas, restituir importâncias recolhidas indevidamente, requerer certidões negativas de débitos fiscais, assinar contratos de locação na qualidade de locadora ou locatária, sub-locar, arrendar, representar perante imobiliárias, apresentar fiadores e exigir fiadores, receber e pagar alugueres, passar, receber, dar quitação, assinar e endossar cheques referentes ao pagamento e recebimento de alugueres, representar perante os Cartórios de Notas, Protestos e Registros, receber amigável ou judicialmente, assinar declarações e requerimentos de baixa de protesto de seus devedores, passar recibos, dar quitação, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo, fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive transigir e substabelecer no todo ou em parte, o que dará por firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida, achou-a conforme, outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981. Eu, Ricardo Jose Darezzo, Tabelião Intrinco do Serviço Notarial do Primeiro Ofício, que a escrevi de seu conteúdo, dou fé e assino, encerrando este ato. ATO: Emolumentos: R\$88,04 – Recomepe: R\$5,28 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$29,33 – Total: R\$122,65. Código: 1458-9. ARQUIVAMENTOS. 03. Emolumentos: R\$16,26 – Recomepe: R\$0,96 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,40 – Total: R\$22,62. Código: 8101-8. TOTAL GERAL: R\$145,27. Luz/MG, 28 de novembro de 2017. Em ttº (está o sinal) da verdade. Assinam: Margarida Maria Guimaraes e Vicente de Paulo Guimaraes. **NADA MAIS.** É o que contém dito instrumento de mandato. Eu, Emiliane Pereira Giordane, Escrevente Autorizada, a digitei e a subscrevo em público e raso. DOU FÉ.



Luz/MG, 29 de janeiro de 2020.

Em ttº da verdade.

Emiliane Pereira Giordane
Emiliane Pereira Giordane
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: DFG99536, código de segurança : 4926304393631024Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recomepe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 27,06. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 27,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



CONFERE COM
ORIG'NAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Coronel José Thomas, 271, centro, CEP: 35595-000 - Luz - Minas Gerais
Telefone: (37) 3421 -1368



SECRETARIA MUNICIPAL DE LUZ
PROTÓCOLO
Nº _____
DATA _____

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Solução Engenharia, Construções e Escrituras Patrimoniais - LEP
CNPJ: 23.342.609/0001-44
Rua Picão Camacho, 155 - Bahiônia - Bom Despacho/MG - 35600-000

11022-2170 | 4710.9999-7775

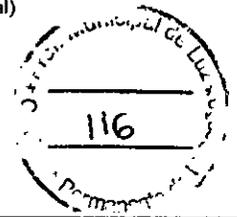
SECRETARIA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LUZ



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600600641

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900917373

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOM DESPACHO

Local

2 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Marinely de Paula Bomfim

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FL

114



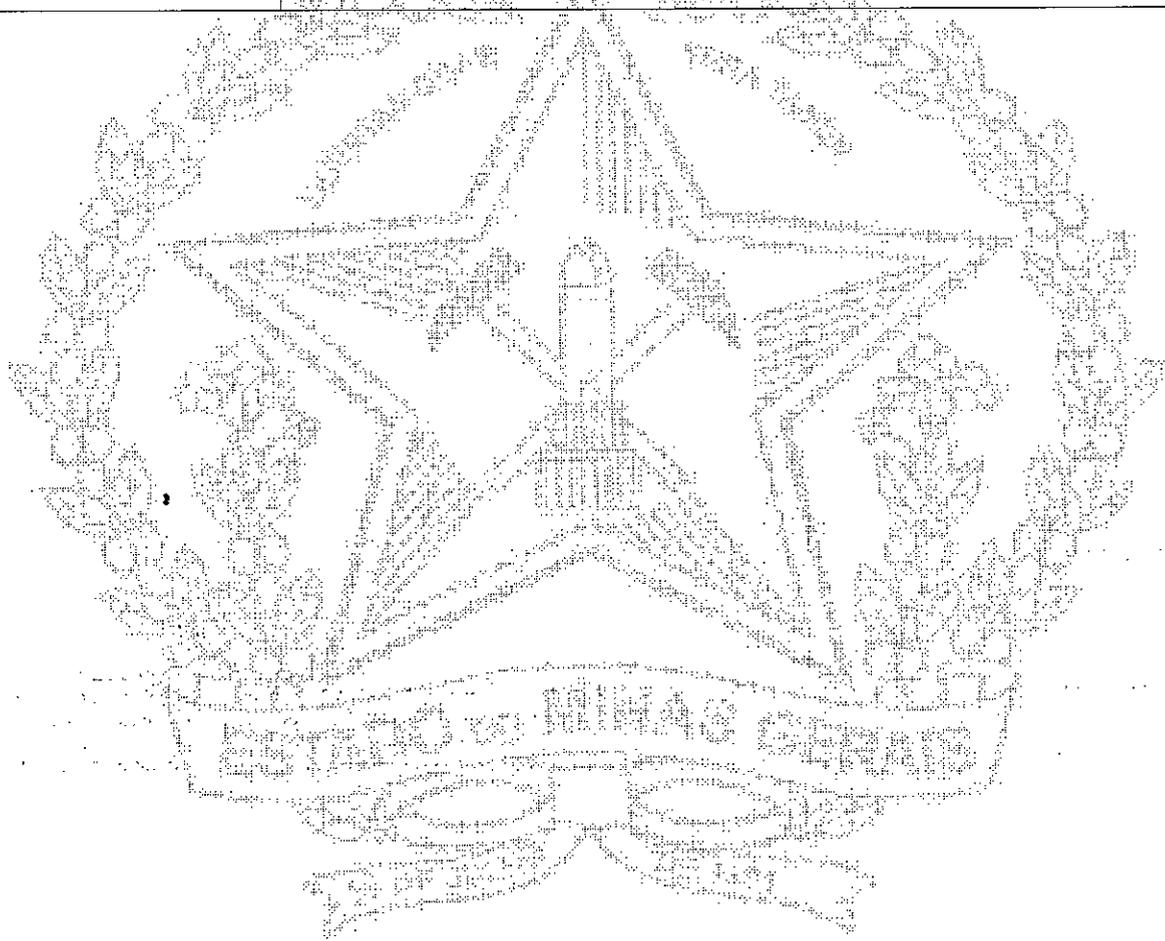
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/580.795-2	MGP1900917373	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



2ª ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 23.342.609/0001-44

MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 106.610.986-99, documento de identidade MG14263167, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CHICO MARQUES, número 174, bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA, município BOM DESPACHO - MINAS GERAIS, CEP 35.600-000, titular da empresa individual SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS - EIRELI - EPP, NIRE 3160060064-1, CNPJ 23.342.609/0001-44, com sede na RUA PICAÇO CAMACHO, número 1.155, bairro BABILONIA, município BOM DESPACHO - MINAS GERAIS, CEP 35.600-000 resolve promover a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - O objeto passa a ser: a construção de edifícios, a prestação de serviços na área de engenharia civil tais como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica supervisão e administração de obras controle de materiais e serviços similares supervisão de contratos de execução de obras supervisão e gerenciamento de projetos vistoria pericia técnica avaliação arbitramento laudo e parecer técnico de engenharia os serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia instalação e manutenção elétrica instalação hidráulica sanitárias e de gás serviços especializados para construção serviços de preparação do terreno obras de pavimentação instalação de sistema de prevenção conta incêndio, instalação de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico inclusive venda e instalação de sistemas de segurança (concertina e rede laminada) serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios atividades de limpeza, inclusive serviços relacionados a conservação manutenção e limpeza de edificações e vias pública, armações de estruturas metálicas para construção, serviço de corte e dobra de metais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Em face da alteração acima, CONSOLIDA-SE o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **SOLUCAO ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda - O objeto da empresa é: a construção de edifícios, a prestação de serviços na área de engenharia civil tais como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica supervisão e administração de obras controle de materiais e serviços similares supervisão de contratos de execução de obras supervisão e gerenciamento de projetos vistoria pericia técnica avaliação arbitramento laudo e parecer técnico de engenharia os serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia instalação e manutenção elétrica instalação hidráulica sanitárias e de gás serviços especializados para construção serviços de preparação do terreno obras de pavimentação instalação de sistema de prevenção conta incêndio, instalação de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, obras de acabamento da construção, serviços de pintura de edifícios e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico inclusive venda e instalação de sistemas de segurança (concertina e rede laminada) serviços combinados para apoio a edifícios limpeza em prédios e em domicílios atividades de limpeza, inclusive serviços relacionados a conservação manutenção e limpeza de edificações e vias pública, armações de estruturas metálicas para construção, serviço de corte e dobra de metais, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PICAÇO CAMACHO, número 1155, bairro BABILONIA, município BOM DESPACHO - MG, CEP 35.600-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.





Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOM DESPACHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BOM DESPACHO, 27 de Dezembro de 2019.

MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

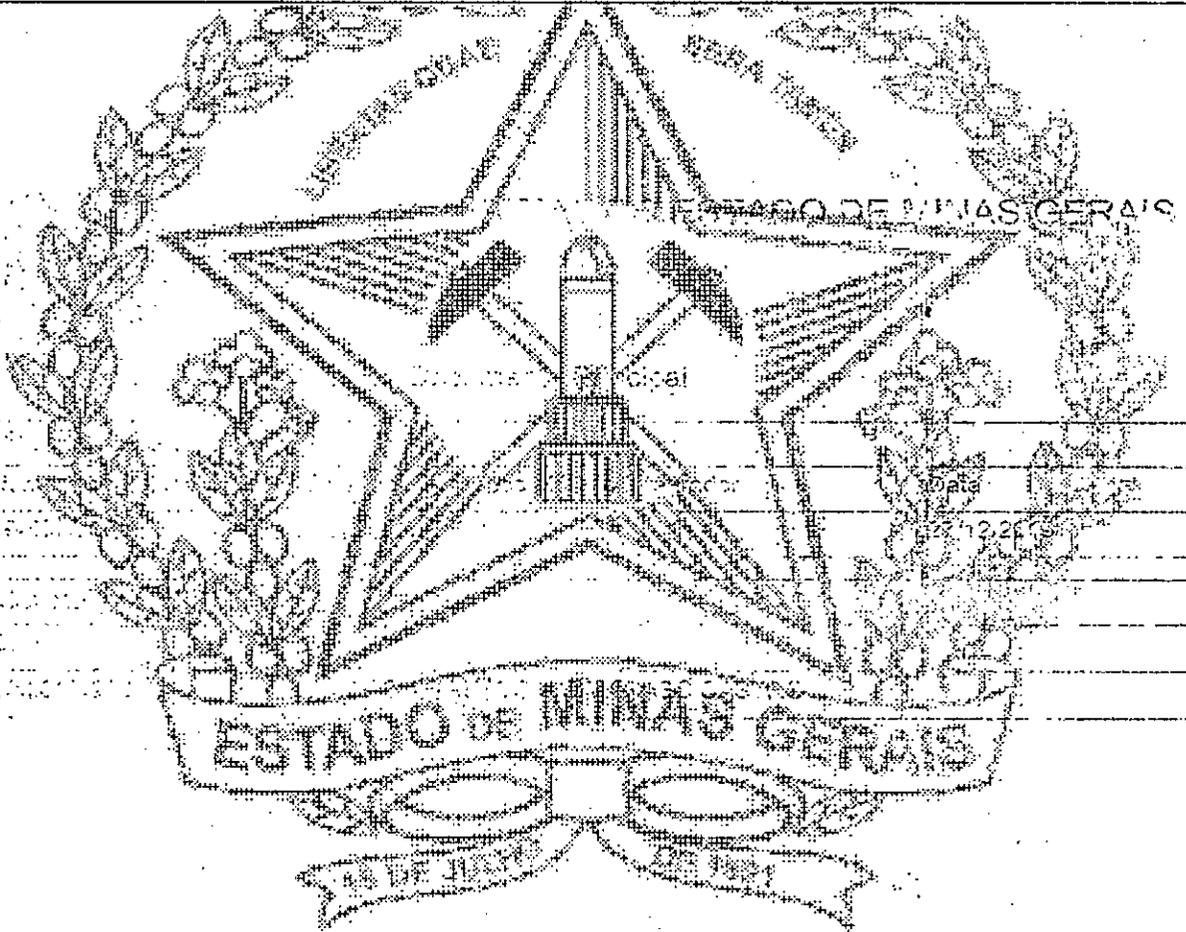
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/580.795-2	MGP1900917373	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Jce.

e

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FL

Handwritten signatures

SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de NIRE 3160060064-1 e protocolado sob o número 19/580.795-2 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7643567, em 06/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

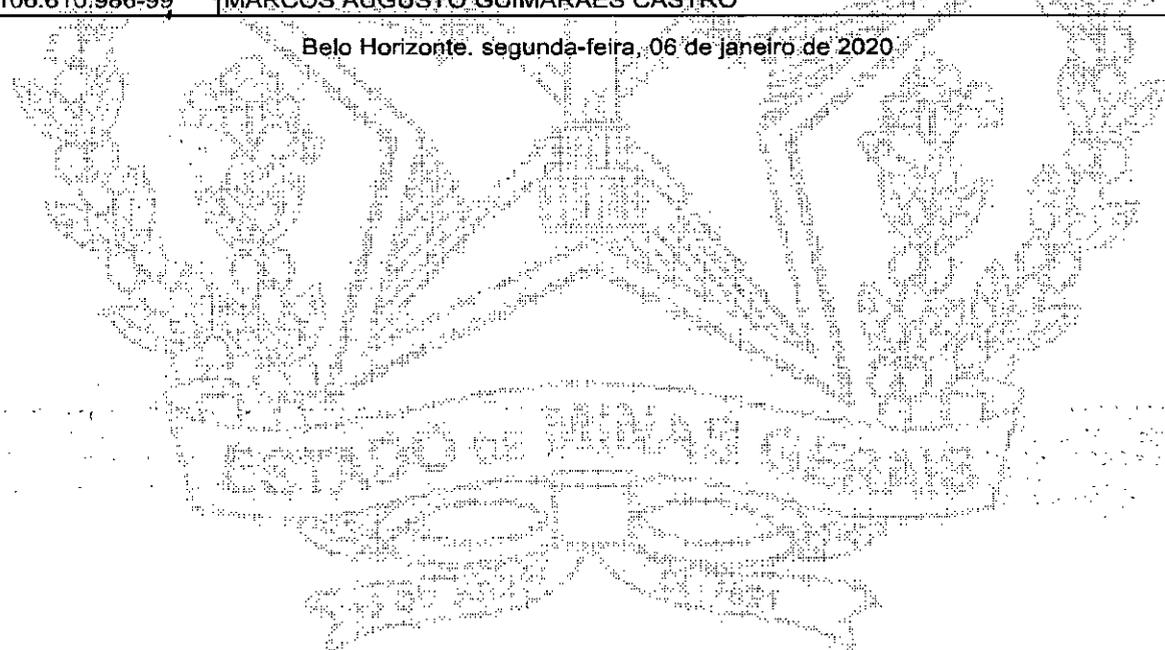
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUÍMARAES CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686656AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

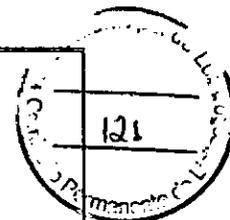
Certifico registro sob o nº 7643567 em 06/01/2020 da Empresa SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire: 31600600641 e protocolo 195807952 - 27/12/2019. Autenticação: 5A7424532E70115C73AFCC72A05A277686556AD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/580.795-2 e o código de segurança y0nL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

FL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.342.609/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2015
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R PICA0 CAMACHO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO *****
CEP 35.600-000	BAIRRO/DISTRITO BABILONIA	MUNICÍPIO BOM DESPACHO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3522-2179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

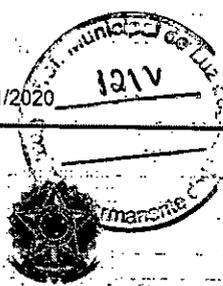
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 09:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FL

07/01/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.342.609/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2015	
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PICA0 CAMACHO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.600-000	BAIRRO/DISTRITO BABILONIA	MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIMARAESCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3522-2179		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 09:13:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002663643.00-36 CPF/CNPJ: 23.342.609/0001-44
NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
NOME FANTASIA: SOLUCAO ENGENHARIA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 20/11/2015 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 20/11/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35600000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BOM DESPACHO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BABILONIA
LOGRADOURO: RUA PICAO CAMACHO
NUMERO: 1155
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

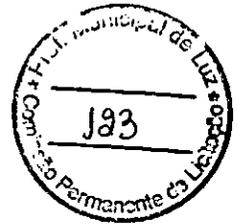
10/12/2019 13:24:12

UF: MINAS GERAIS

FL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 23.342.609/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:29:03 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2020.

Código de controle da certidão: **323B.1409.A304.C40F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

JRP

[Assinatura]

[Assinatura]
FL _____

[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/12/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/03/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002663643.00-36	CNPJ/CPF: 23.342.609/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PICA O CAMACHO		NÚMERO: 1155
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BABILONIA	CEP: 35600000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BOM DESPACHO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000372931520		

124

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

JAR

[Handwritten signature]

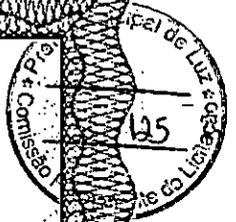
FL. /

A

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Cadastro e Fiscalização



Certidão Negativa de Débito
Nº 688/2019

Contribuinte: 1273914 - SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.342.609/0001-44
Atividade Principal: 0000-0/58-13 - SERVIÇO DE ENGENHARIA
Domicílio Fiscal: Rua Picão Camacho, 1155 - BABILÔNIA
Data de Emissão: 09/12/2019
Data de Validade: 09/03/2020

O Município de Bom Despacho certifica que o contribuinte acima qualificado encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Esta certidão não afasta o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

1º DE JUNHO DE 1912

A autenticidade deste documento pode ser conferida aqui:
<https://bomdespacho.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1/688/2019>



09/12/2019 08:14:34

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
 Telefone (37) 3520-1424 - bomdespacho.atende.net - arrecadacao@bomdespacho.mg.gov.br

Autenticidade: WGT211201-705-ZCKFYE-313578875

FL

Fornecimento Gratuito - Não pode ser vendido

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.342.609/0001-44**Razão Social:** SOLUÇÃO ENGENHARIA CONST ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**Endereço:** RUA PICA0 CAMACHO 1155 CASA / BABILONIA / BOM DESPACHO / MG /
35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

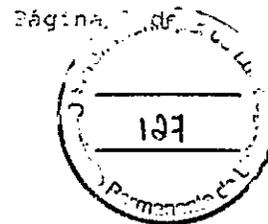
Validade: 24/01/2020 a 22/02/2020**Certificação Número:** 2020012404222293651751

Informação obtida em 28/01/2020 15:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.342.609/0001-44

Certidão nº: 189419277/2019

Expedição: 18/11/2019, às 08:16:53

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.342.609/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BOM DESPACHO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.342.609/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2020 às 16:04

BOM DESPACHO, 13 de Janeiro de 2020 às 16:04

Código de Autenticação: 2001-1316-0428-0338-6198

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível alteração ou tentativa de fraude.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI					
NIRE:	3160060064-1	CNPJ:	23.342.609/0001-44	NIRE Anterior:	3111141410-1
Nome Anterior:					
MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME					
Município:	BÓM DESPACHO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/09/2015		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	157		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018		Data Assinatura:	05/02/2019	

Assistentes			
CPF	Nome	Função	CRC
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	Administrador	
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG10772902



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FL



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP**
CNPJ: **23342609000144**

Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.00.000	S	1	ATIVO	D	1.380.235,98	374.424,04
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	1.245.627,96	374.424,04
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	773.132,57	341.345,93
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	432.669,96	66.746,95
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	432.669,96	66.746,95
1.1.2.04.000	S	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	D	3.753,52	11.473,78
1.1.2.04.011	A	50	Caixa Econômica Federal	D	2.294,98	0,00
1.1.2.04.015	A	447	Sicoob	D	1.458,54	11.473,78
1.1.2.06.000	S	520	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	D	336.709,09	263.125,20
1.1.2.06.006	A	46	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	D	336.709,09	0,00
1.1.2.06.008	A	388	Aplicação RDC	D	0,00	263.125,20
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	472.495,39	33.078,11
1.1.4.04.000	S	15	IMPOSTOS A RECUPERAR	D	138.521,68	33.077,18
1.1.4.04.004	A	72	INSS a recuperar	D	138.521,68	33.077,18
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	787,86	0,93
1.1.4.10.002	A	524	Arredondamentos da folha	D	1,00	0,93
1.1.4.10.004	A	478	Adiantamento Férias	D	786,86	0,00
1.1.4.22.000	S	458	CONTROLE DE CLIENTES	D	333.185,85	0,00
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber	D	333.185,85	0,00
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	134.608,02	0,00
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	134.608,02	0,00
1.2.6.02.000	S	32	IMOBILIZADOS	D	145.476,90	0,00
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	21.476,90	0,00
1.2.6.02.013	A	19	Veículos	D	124.000,00	0,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACÕES	C	10.868,88	0,00
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	535,52	0,00
1.2.6.04.012	A	20	(-) Depreciação de veículos	C	10.333,36	0,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.380.235,98	374.424,04
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	166.901,99	71.251,02
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	166.901,99	71.251,02
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	93.025,36	49.010,68
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar	C	93.025,36	49.010,68
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	50.488,03	9.809,85
2.1.1.06.001	A	142	COFINS a recolher	C	15.726,37	0,00
2.1.1.06.002	A	69	IRRF a recolher	C	14,06	0,00
2.1.1.06.005	A	324	CSLL a recolher	C	13.093,32	0,00
2.1.1.06.006	A	301	IRPJ a recolher	C	18.246,89	0,00
2.1.1.06.012	A	141	PIS a recolher	C	3.407,39	0,00
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	C	0,00	9.809,85
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	2.605,88	1.252,06
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	1.466,30	1.252,06
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	1.139,58	0,00
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	17.006,72	10.344,43
2.1.1.21.003	A	518	Rescisões a pagar	C	714,07	0,00
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	6.394,00	7.251,00
2.1.1.21.006	A	385	Provisão Férias	C	9.898,65	3.093,43
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	2.078,00	834,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore a pagar	C	2.078,00	834,00
2.1.1.27.000	S	159	OBRIGAÇÕES COM AUTÔNOMOS	C	1.698,00	0,00
2.1.1.27.001	A	284	Serviços autônomos a pagar	C	1.698,00	0,00
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	C	63.694,70	0,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	C	63.694,70	0,00
2.2.1.04.000	S	266	LÍQUIDO DE FINANCIAMENTOS A PAGAR	C	63.694,70	0,00
2.2.1.04.001	A	579	Financiamentos de terceiros (longo prazo)	C	63.694,70	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.149.639,29	303.173,02
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	300.000,00	150.000,00
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	300.000,00	150.000,00
2.3.1.01.003	A	368	Marcos Augusto Guimarães Castro	C	300.000,00	150.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	849.639,29	153.173,02
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	849.639,29	153.173,02
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	696.466,27	153.173,02
2.3.3.02.004	A	369	Lucros Acumulados	C	153.173,02	0,00

X

Handwritten signatures and initials.

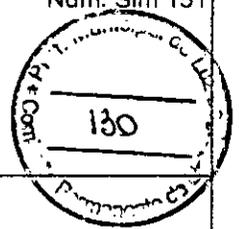


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Num. Sim 151

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP
CNPJ: 23342609000144
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018



TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Num. Sim 151

BOM DESPACHO - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP
SOCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
CPF: 106.610.986-99

CONTADORA: LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO
CPF: 049.094.006-48
CRC/ MG10772902



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fl.

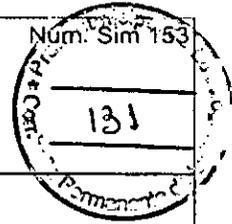
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP

CNPJ: 23342609000144

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.1.0.00.000	S	188	(+) - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.398.846,28	C	0,00
3.1.2.04.002	A	428	(+) - Serviços prestados a prazo	3.384.986,87	C	3.384.986,87
3.2.0.00.000	S	225	(-) - (+) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	275.435,79	D	0,00
3.2.1.01.003	A	313	(-) - (+) IRPJ sobre faturamento	34.108,50	D	3.350.878,37
3.2.1.01.004	A	221	(-) - (+) PIS sobre faturamento	14.854,55	D	3.336.023,82
3.2.1.01.005	A	222	(-) - (+) COFINS sobre faturamento	68.559,65	D	3.267.464,17
3.2.1.01.006	A	66	(-) - (+) Simples sobre faturamento	68.035,66	D	3.199.428,51
3.2.1.01.008	A	314	(-) - (+) CSLL sobre faturamento	24.802,11	D	3.174.626,40
3.2.1.01.009	A	220	(-) - (+) ICMS sobre faturamento	4.288,09	D	3.170.338,31
3.2.1.01.010	A	227	(-) - (+) ISSQN sobre serviços	60.787,23	D	3.109.551,08
	S	20	(=) - RECEITA LÍQUIDA	3.109.551,08		0,00
4.1.4.02.035	A	500	(-) - Serviços autônomos	5.724,00	D	3.103.827,08
4.4.0.00.000	S	271	(-) - CUSTOS COM SERVIÇOS	1.245.765,18	D	0,00
4.4.1.01.000	S	273	(-) - CUSTOS COM MÃO DE OBRA	202.738,14	D	0,00
4.4.1.01.002	A	488	(-) - Salários e adicionais de salários dos serviços	170.514,07	D	2.933.313,01
4.4.1.01.004	A	179	(-) - 13º salário e adicionais dos serviços	17.189,47	D	2.916.123,54
4.4.1.01.005	A	289	(-) - Férias e adicionais de férias dos serviços	15.034,60	D	2.901.088,94
4.4.1.02.000	S	403	(-) - CUSTOS COM MATERIAIS APLICADOS	1.043.027,04	D	0,00
4.4.1.02.001	A	405	(-) - Material Aplicado	1.043.027,04	D	1.858.061,90
	S	35	(=) - RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	1.858.061,90		0,00
4.1.0.00.000	S	230	(-) - DESPESAS OPERACIONAIS	281.179,04	D	0,00
4.1.1.02.000	S	239	(-) - DESPESAS TRABALHISTAS	77.245,42	D	0,00
4.1.1.02.003	A	241	(-) - Salários e adicionais de salários do comércio	2.692,75	D	1.855.369,15
4.1.1.02.005	A	242	(-) - INSS	54.627,50	D	1.800.741,65
4.1.1.02.007	A	278	(-) - Férias e adicionais de férias do comércio	568,58	D	1.800.173,07
4.1.1.02.008	A	425	(-) - FGTS	19.356,59	D	1.780.816,48
4.1.2.01.000	S	250	(-) - DESPESAS FINANCEIRAS	1.729,28	D	0,00
4.1.2.01.002	A	321	(-) - Encargos financeiros	145,73	D	1.780.670,75
4.1.2.01.003	A	251	(-) - Juros e despesas bancárias	1.583,55	D	1.779.087,20
4.1.3.01.000	S	254	(-) - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	44.497,67	D	0,00
4.1.3.01.001	A	99	(-) - ICMS diversos	41.318,70	D	1.737.768,50
4.1.3.01.004	A	121	(-) - IOF	946,62	D	1.736.821,88
4.1.3.01.007	A	62	(-) - IRRF	2.232,35	D	1.734.589,53
4.1.4.01.000	S	261	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	16.209,00	D	0,00
4.1.4.01.004	A	351	(-) - Retirada pró-labore	14.890,00	D	1.719.699,53
4.1.4.01.005	A	499	(-) - Salários e adicionais de salários do administrativo	1.319,00	D	1.718.380,53
4.1.4.02.000	S	471	(-) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	141.497,67	D	0,00
4.1.4.02.008	A	360	(-) - Depreciações de imobilizados	10.868,88	D	1.707.511,65
4.1.4.02.012	A	305	(-) - Honorários Contábeis	7.524,00	D	1.699.987,65
4.1.4.02.013	A	309	(-) - Manutenção e reparos	550,00	D	1.699.437,65
4.1.4.02.015	A	88	(-) - Serviços de terceiros	95.160,07	D	1.604.277,58
4.1.4.02.016	A	511	(-) - Material de cozinha	3.877,80	D	1.600.399,78
4.1.4.02.022	A	85	(-) - Bens duráveis	1.717,70	D	1.598.682,08
4.1.4.02.023	A	37	(-) - Combustíveis e lubrificantes	2.323,10	D	1.596.358,98
4.1.4.02.024	A	315	(-) - Material de uso e consumo	13.752,12	D	1.582.606,86
3.1.6.01.001	A	197	(-) - Descontos financeiros obtidos	290,43	C	1.582.897,29
3.1.6.01.004	A	479	(-) - Rendimentos de aplicações financeira	13.568,98	C	1.596.466,27
	S	55	(=) - RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	1.596.466,27		0,00
	S	80	(=) - RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS	1.596.466,27		0,00
	S	100	(=) - RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	1.596.466,27		0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP**
 CNPJ: **23342609000144**
 Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

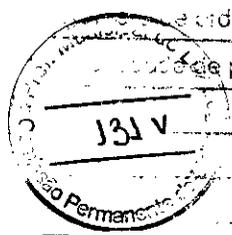
BOM DESPACHO - MG, 31 de dezembro de 2018.

Empresa: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI EPP**
 SOCIO ADMINISTRADOR: **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**
 CPF: **106.610.986-99**

CONTADORA: **LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO**
 CPF: **049.094.006-48**
 CRC/ MG10772902

[Handwritten signatures and initials]





Termo de Encerramento

Nome Empresarial:			
SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI			
NIRE:	3160060064-1	CNPJ/IMA:	23.342.609/0001-44
NIRE Anterior:	3111141410-1		
Nome Anterior:			
MARCOS AUGUSTO G CASTRO & ME			
Município:	BOM DESPACHO	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	05/02/2019
Quantidade de páginas:	157		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	Administrador	
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO	Contador	MG10772902

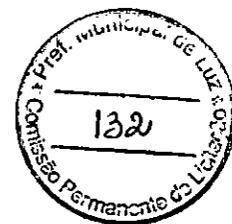
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019.
 A validade conforma informações constantes do mesmo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 19/063.110-4 no dia 05/02/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99663943 em 06/02/2019. Assinado digitalmente por Osvandir Lasaro Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/063.110-4	QHip

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial	SOLUCAO ENGENHARIA CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Nire:	3160060064-1
CNPJ:	23.342.609/0001-44
Município:	BOM-DESPACHO

Identificação do Livro Digital	
Espécie	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)			
CPF	Nome	Unidade de Registro	GRC
106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO		
049.094.006-48	LILIAN QUEIROZ GUIMARAES CARVALHO		MG10772902



Assinatura do Livro Digital

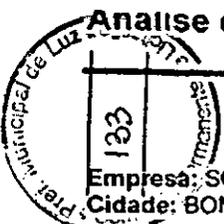
JBR

[Assinatura]

Belo Horizonte, Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

FL **GRC**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Análise de Balanço no período 31/12/2018

Empresa: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - CNPJ: 23342609000144
Cidade: BOM DESPACHO - MG

Endividamento total da Empresa ET = (PC + ELP) / AT			Garantia de Capital de Terceiros GT = PL / (PC + ELP)			Imobilização do Capital Próprio ICP = ANC / PL				
Passivo Total (PC + ELP): 230.596,69	Ativo Total (AT): 1.380.235,98	Resultado (ET): 0,1671	Patrimônio Líquido (PL): 1.149.639,29	Passivo Total (PC + ELP): 230.596,69	Resultado (GT): 4,9855	Ativo Não Circulante (ANC): 134.608,02	Patrimônio Líquido (PL): 1.149.639,29	Resultado (ICP): 0,117		
Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)				Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL = AC - PC			Liquidez Imediata LI = D / PC			
Ativo Circul. (AC): 1.245.627,96	R. Longo Prazo (RLP): 0,00	Passivo Circulante (PC): 186.901,99	Exigível L. Prazo (ELP): 63.694,70	Resultado (LG): 1.245.627,96	Ativo Circulante (AC): 1.245.627,96	Passivo Circ. (PC): 186.901,99	Resultado (CCL): 1.078.725,97	Disponibilidades (D): 773.132,67	Passivo Circulante (PC): 186.901,99	Resultado (LI): 4,632
Liquidez Seca = (AC - Est) / PC				Liquidez Corrente LC = AC / PC			Rotação do Capital Circulante Líquido RLC = VB / (CCL + CLF)			
Ativo Circul. (AC): 1.245.627,96	Estoques (Est): 0,00	Passivo Circulante (PC): 186.901,99	Resultado (LS): 7,4632	Ativo Circulante (AC): 1.245.627,96	Passivo Circ. (PC): 186.901,99	Resultado (LC): 7,4632	Venda Bruta (VB): 3.384.968,87	Cap. Circ. Inicial (CLI): 303.173,02	Cap. Circ. Final (CLF): 1.078.725,97	Resultado (RLC): 4,699

Solvência Geral = (AT / PC + ELP)		
Ativo Total (AT): 1.380.235,98	Passivo Circulante + ELP: 230.596,69	Resultado (SG): 6,9856

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BOM DESPACHO-MG
Rua Fátima Teixeira, 84 - Centro - CEP: 38000-000 - Fone: (37) 2523-1800
Tabela de Serviços Notariais em Vigor

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO, DOU FE. BOM DESPACHO, 25/12/2018

Em Test. de h. da vendida h. da vendida

Escritório Notarial de Bom Despacho - MG
Rua Fátima Teixeira, 84 - Centro - CEP: 38000-000 - Fone: (37) 2523-1800
CSD 39200

CONFERE COM ORIGINAL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE LUZ - MG
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIRMA
Lilian Q. Guimarães Carvalho

Em Testamento e g. da vendida

LUZ-MG 22 FEV 2019

ESCREVENTE AUTORIZADA
DAYLLA PEREIRA SILVA
RUA CEL. JOSÉ THOMAZ, 273 CENTRO LUZ-MG

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BOM DESPACHO - MG, 31 de dezembro de 2018.

MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
CNPJ/CPF: 106610988699

Lilian Q. Guimarães Carvalho
CONTADOR
CPF: 948.984.086 - 48
CRC: 19079803000101

Empl. 500
Recom. 600
Taxa 1.65
ISS 0,33
Valor 100

RECIBO DE PAGAMENTO DE TAXAS
CRC 44852

Scanned with CamScanner



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001526/2020

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTE CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE LI
ENDereco: RUA PICA0 CAMACHO, 1155 BABILONIA
BOM DESPACHO - MG CEP: 35600000
CNPJ: 23.342.609/0001-44 PROCESSO: 17112715
REGISTRO NO CREA-MG: 066129 EXPEDIDO EM: 09/11/2015
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/11/2015
CARTEIRA: 181080/D EXPEDIDA EM 09/10/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1413421750

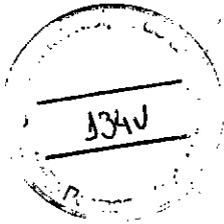
ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: DIEGO LUCIANO FERRAZ RODRIGUES ARAUJO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/09/2017
CARTEIRA: 180969/D EXPEDIDA EM 01/10/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1413414397

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * ROGERS LUCIANO ARAUJO - ME F.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NUMERO: 001526/2020

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

NOME: MARCO TULIO SOUSA FREITAS
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/03/2019
 CARTEIRA: 203872/D EXPEDIDA EM 02/03/2017 PELO CREA-MG
 RNP: 1415383561

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL TAIS COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA PERÍCIA TÉCNICA AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA DE ENGENHARIA OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INCLUSIVE VENDA E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (CONCERTINA E REDE LAMINADA) SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA, INCLUSIVE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS, ARMARIOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, E DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. * * * * *

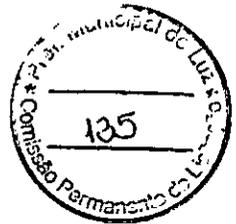
NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 001526/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 13 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 001526/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

----- FIM -----

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

Joe
PAGINA 3 DE 3

a
A
FL *PA*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 020307/2019

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO
 CARTEIRA: MG-181080/D REGISTRO: 04.0.0000181080 RNP: 1413421750
 DATA DO REGISTRO: 09/10/2014
 REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000181080 NO PERIODO DE: 22/07/2014 A 22/07/2015
 CPF: 106.610.986-99
 ENDereco: RUA GUSTAVO CAPANEMA , 333 BAIRRO: SAO JOSE - BOM DESPACHO - MG
 CEP: 35.600-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:16/07/2014
 ESCOLA:FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - BOM DESPACHO-MG
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 020307/2019. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 18 DE MARCO DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 1 DE 1

Assinaturas manuscritas e rubricas

FL /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 094643/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARCO TULIO SOUSA FREITAS
CARTEIRA: MG-203872/D REGISTRO: 04.0.0000203872 RNP: 1415383561
DATA DO REGISTRO: 28/04/2016
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000203872 NO PERÍODO DE 28/04/2016 A 28/04/2017
CPF: 123.518.296-70
ENDEREÇO: RUA BENEDITO VALADARES, 825 - CASA
BAIRRO: SAO JOSE - BOM DESPACHO/MG
CEP: 35.600-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/01/2016
ESCOLA: FACULDADE ALIS DE BOM DESPACHO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 094643/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 30 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001

JGR
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
FL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 094486/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DIEGO LUCIANO FERRAZ RODRIGUES ARAUJO
CARTEIRA: MG-180969/D REGISTRO: 04.0.0000180969 RNP: 1413414397
DATA DO REGISTRO: 18/07/2014
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000180969 NO PERÍODO DE 18/07/2014 A 18/07/2015
CPF: 112.211.076-66
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RIBEIRO DE RESENDE, 837 - CASA
BAIRRO: CALAIS - BOM DESPACHO/MG
CEP: 35.600-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/07/2014
ESCOLA: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - BOM DESPACHO-MG
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE, PELA INTERNET: PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 094486/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 29 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SÚJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001

[Handwritten signatures and initials]

FL 1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 13/2017

Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica

Interessado: Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI-EPP

Atesto, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcos Augusto Guimarães Castro, inscrito no CREA-MG 181.080/D, investido na qualidade de responsável técnico da empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, 1.155, Babilônia, Bom Despacho a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG, por meio da Tomada de Preços nº 13/2017, conforme dados abaixo:

Contratante: Município de Bom Despacho-MG

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, 35600-000, Bom Despacho - MG

Obra Licitada: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de urbanização de praça pública, com execução de canteiros, pergolados e plantio de grama, a fim de melhorar o aspecto, segurança e estrutura da praça da liberdade.

Local da Obra: Rua Deputado Ribeiro Pena, Bairro Calais, 810, Bom Despacho, Minas Gerais;

Valor do Contrato: R\$110.147,99

ART Vinculada: 4382148;

Valor total Contratado: R\$ 110.147,99;

Início da execução: 01/03/2018;

Término da execução: 30/05/2018;

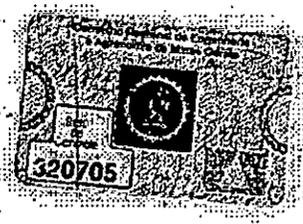
OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO I.

Os fiscais da obra, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, afirmam que a empresa demonstrou competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bom Despacho-MG, 23 de julho de 2018.


 João Paulo Alves Rodrigues
 Gerente de Licitação, Compras e Gestão de Contratos




 Roberto Donizete da Silva
 Engenheiro Civil
 Coordenador de Obras


 Alexandre Araújo Correia
 Engenheiro Civil
 Coordenador de Obras

CONFERE COM ORIGINAL

FL

139V

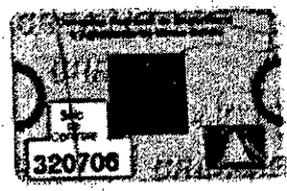
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE BOM DESPACHO				
PLANILHA DE SERVIÇOS				
Tomada de Preços nº 13/2017 - Contrato nº 19/2018				
CONTRATADA: MARCOS AUGUSTO G. CASTRO-NE				
OBRA: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE				
LOCAL: Praça da Liberdade, Bairro Castelo				
REGIÃO DE REFERÊNCIA: Região Central - Dezembro/2018				
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias				ART
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		INSTALAÇÃO INICIAL DA OBRA		
1.1	NO-PLA-006	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 0,40 E 1,00 M, EM CHAPA GALVANIZADA 0,20 ATIVADA COM REBITES M6 E PARAFUSOS S8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U. 7" ENFLESCIDA COM METALOM 30 X 30, SUPORTE EM ESCALFO AUTOCLAVADO PINTADO NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00
SUBTOTAL ITEM 1				
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.2	TER-BATE-015	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	200,47
SUBTOTAL ITEM 2				
3		URBANIZAÇÃO		
3.1	PA-GRA-019	PLANTIO DE GRAMA SÃO CÍRCULOS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	ME	784,96
3.2	PUN-LAB-015	LATRO DE AREIA	ME	ADUÇÃO E EXECUÇÃO DIRETA
SUBTOTAL ITEM 3				
4		ALFRETES		
4.1	ALV-TL-029	ALFARERIA DE TUBO CERÂMICO FURADO 8 - 12 CM, A REVESTIR	ME	150,00
4.2	SET-EST-005	PLACA EM CONCRETO APARENTE 30 MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	2.680,00
4.3	SEE-EST-045	VIGA DE 0,21 A 0,36 M DE LARGURA EM CONCRETO 30MPa, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA, PLASTIFICADA, BLOCAMENTO E DESFORMA	M3	18,00
4.4	SEE-EST-080	CINTA DE CONCRETO ARMADO APARENTE (17 X 10 CM, 30 MPa, EM GUARDA CORPO E PITORAL, INCLUSIVE FORMA E AÇO, NAS CIRCULAÇÕES	M3	6,00
4.5	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	288,00
4.6	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	224,00
SUBTOTAL ITEM 4				
5		ASBETO		
5.1	BAN-DIT-019	BANCO INTERNO EM CONCRETO APARENTE, ALTURA 40 CM, LARGURA 30 CM	M	300,00
SUBTOTAL ITEM 5				
6		PREMOLADO		
6.1	COB-ENG-005	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAUÁ 8 X 8 CM	M	200,00
6.2	COB-ENG-038	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAUÁ 12 X 8 CM	M	40,00
SUBTOTAL ITEM 6				

RT pelo executor: DIEGO FERNANZ RODRIGUES APARÍO - CREA-MG 180.099/0
 MARCOS AUGUSTO GUBAMAÑEZ CASTRO - CREA-MG 191.089/0

Boceia
 Alexandre de Souza Corrêa
 Eng. Civil CREA-MG 208.843/P
 Bom Despacho/MG

[Handwritten signature]
 CREA-MG 180.099/0

[Handwritten signature]
 João Paulo Alves Rodrigues
 Gerente de Licitação
 Compras e Gestão de Contratos



[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180007407
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**
 Registro: **04.0.0000161080** RNP: **1413421750**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201800000004382148** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
 Registrada em: **12/3/2018** Baixada em: **30/5/2018**
 Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
 Empresa Contratada: **MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO** CPF/CNPJ: **18301002000186**
 Logradouro: **PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE** Nº: **45**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BOM DESPACHO** UF: **MG** CEP: **35600-000**
 Contrato: **19/2018** celebrado em: **Vinculado à ART**
 Valor do contrato: **R\$ 110147,99** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação Institucional: Nº: **810**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DEPUTADO RIBEIRO PEIXA**
 Complemento: **PRAÇA DA LIBERDADE** Bairro: **CALAIS**
 Cidade: **BOM DESPACHO** UF: **MG** CEP: **35600-000**
 Data Início: **17/3/2018** Conclusão efetiva: **30/5/2018** Coord. Geográficas:
 Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV** Código:
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO** CPF/CNPJ: **18301002000186**
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO URBANISMO** Quantidade: **728,96**
 Unidade m²: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO URBANISMO** Quantidade: **728,96**
 Unidade m³:

Observações:
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA PRAÇA DA LIBERDADE - EXECUÇÃO DE PERGOLADO EM MADEIRA, CANTEIROS EM ALVERARIA C/ PLANT. DE GRAMA E BANCOS EM CONC. ARMADO

Informações Complementares:
CONTEA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LIRELI - EPP SUCESSORA DE MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 320705 a 320706, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007407/2018
05/10/2018, 09:32:03
1420180007407

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica tomadora se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

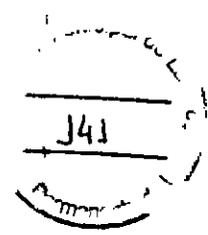
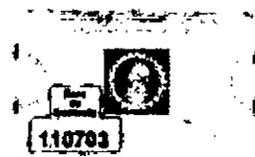
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Alzira Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-817
 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CONFERE COM ORIGINAL

FL _____

ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para fins de comprovação da realização da atividade técnica que, os profissionais Engenheiros Cívicos *Laura Vieira Barbosa Junior*, nº do CREA 161213/D e nº do RNP 1411657438, e *Marcos Augusto Guimarães Castro*, nº do CREA 181C30/LP e nº do RNP 1413421750, respectivamente, como Responsáveis Técnicos pela empresa *Multipicar Construtora Ltda*, nº do CREA 56028, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

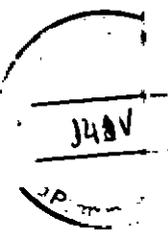
1. ART. Nº: 1420140000001961802 e 1420140000001964623.
2. Proprietário do empreendimento: Município de Bom Despacho; CNPJ: 18.301.002/0001-86; Endereço: Praça Irmãos Albuquerque, 45, Bairro: Centro, Bom Despacho-MG, CEP:35.600-000.
3. Período de execução: 30/06/2014 até 27/02/2014.
4. Endereço da obra ou serviço: Rua João Paulo R, nº 243, Bairro Ozanan, Bom Despacho - MG, CEP: 35.600-000.
5. Valor da obra: R\$ 47.000,00.

Descrição das atividades desenvolvidas:

Execução dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA EM CONCRETO	m3	5,30
1.1.2	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓZIA, MARMOLETA, ETC.)	m2	5,90
1.1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUES)	UN	18,00
1.1.4	REMOÇÃO DE METAIS COMUNS (CONDUTITE, S. L.ÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	UN	10,00
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	46,50
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AQUEDUTO DO LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m2	90,00
1.2	PISO		
1.2.1	PISO CERÂMICO PE-4 ANT-DUPLICANTE (PREÇO MÉDIO), ASCENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE RELEVANTAMENTO	m2	46,50
1.3	LOUÇAS E METAIS		
1.3.1	BANCADA EM ARDÓZIA E = 3 CM AFOIADA EM ALVENARIA	m2	5,90
1.3.2	RODABANCADA EM ARDÓZIA H = 7 CM, E = 2 CM	m	9,10
1.3.3	CUSA DE LOUÇA BRANCA DE ENCLUM, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E JOÇASÕES CROMADAS (DIÂMETROS = 25 E 20 CM)	UN	10,00
1.3.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM ARREJADO, ACABAMENTO CROMADO	UN	11,00
1.3.5	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL	UN	2,00
1.3.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACA	UN	8,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the text "CONFERE COM ORIGINAL" and "FL" followed by a signature.



1.1	1,00
1.2	1,70
1.3	1,00
1.4	1,00
1.5	1,00
1.6	1,00
1.7	1,00
1.8	1,00
1.9	1,00
1.10	1,00
1.11	1,00
1.12	1,00
1.13	1,00
1.14	1,00
1.15	1,00
1.16	1,00
1.17	1,00
1.18	1,00
1.19	1,00
1.20	1,00
1.21	1,00
1.22	1,00
1.23	1,00
1.24	1,00
1.25	1,00
1.26	1,00
1.27	1,00
1.28	1,00
1.29	1,00
1.30	1,00
1.31	1,00
1.32	1,00
1.33	1,00
1.34	1,00
1.35	1,00
1.36	1,00
1.37	1,00
1.38	1,00
1.39	1,00
1.40	1,00
1.41	1,00
1.42	1,00
1.43	1,00
1.44	1,00
1.45	1,00
1.46	1,00
1.47	1,00
1.48	1,00
1.49	1,00
1.50	1,00

Responsáveis Técnicos:

1. Responsável pelo Projeto Técnico: Engenheiro Civil, CREA-MG nº 14.111.0/13
2. Responsável pelo Projeto: Engenheiro Civil, CREA-MG nº 14.342.7/13

Em Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

ROBERTA DONIZETE DE SIQUEIRA
 Engenheira Civil
 CREA-MG 174.656/D

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140005405

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009, do Conselho, que dispõe do gerenciamento técnico do Acervo Técnico de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o profissional inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o profissional inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, referente à(s) Atividade(s) da Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO GUDERRES CASTRO**
Registro: **04.9 000181080** RNP: **1413421720**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **142014000001964623** Tipo de ART: **Obras/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **13/8/2014** Encerrada em: **22/8/2014**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Corresponsável**
Empresa Contratada: **MUNICÍPIO DE BOM ESPERANÇO - MG**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM ESPERANÇO** CPF/CNPJ: **18301082000186**
Logradouro: **PRAÇA IRMA ALEQUAZZQUE** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM ESPERANÇO** UF: **MG** CEP: **35600-000**

Valor do contrato: **R\$ 47600,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **OBRA PÚBLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PAULO II** Nº: **243**
Complemento: Bairro: **OZANAM**
Cidade: **BOM ESPERANÇO** UF: **MG** CEP: **35600-000**

Data início: **4/6/2014** Conclusão efetiva: **22/8/2014** Coord. Geográficas:
Finalidade: **ESCOLAR** Código:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM ESPERANÇO** CPF/CNPJ: **18301082000186**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUÇÃO**
Quantidade: **46,50** Unidade m²; **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUÇÃO**
Quantidade: **46,50** Unidade m²

Observações:

Informações Complementares:

CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009, do Conselho, que dispõe do gerenciamento técnico do Acervo Técnico de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o profissional inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, referente à(s) Atividade(s) da Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140005405/2014
20/09/2014, 11:46:58
1420140005405

A CAT é qual o atestado está vinculado ao documento que comprova o registro do profissional no Crea.
A CAT é qual o atestado está vinculado ao contrato por meio do qual o profissional realizou a prestação de serviços de responsabilidade técnica, sendo necessário anexar ou vincular ao seu registro no CREA-MG a declaração de entrega no momento da inscrição ou de qualquer outra proposta.
ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT possui a validade no caso de modificação nas partes técnicas qualitativas e quantitativas nos serviços, bem como de alteração da locação do registro de ART.
A autenticidade e a validade deste certidão deve ser verificada no site do CREA-MG www.crea-mg.org.br, ou site do Conselho www.crea.org.br.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Amazonas, 431 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31270-011
Telefone: (51) 3347-1111 - DDD 031 - 3347-1111 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and stamps:
CONFERE COM ORIGINAL
FL. 1/1
Handwritten initials and signatures



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

J43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 08/2018

Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica

Interessados: Marcos Augusto Guimarães Castro e Diego Luciano Ferraz Rodrigues Araújo

Atesto, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcos Augusto Guimarães Castro, inscrito no CREA-MG 181.080/D; e também o Engenheiro Civil Diego Luciano Ferraz Rodrigues Araújo, inscrito no CREA-MG 180.969/D; investidos na qualidade de responsáveis técnicos da empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, 1.155, Babilônia, Bom Despacho a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, por meio da Tomada de Preços nº 14/2018, conforme dados abaixo:

Contratante: Município de Bom Despacho-MG

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, 35600-000, Bom Despacho - MG

Obra Licitada: Execução da obra para ampliação e reforma da Escola Municipal Dona Duca

Local da Obra: Rua Jadir Rodrigues Campos, 105, Bairro Aeroporto, Bom Despacho, Minas Gerais

Valor do Contrato: R\$ 528.625,03

ART Vinculada: 5155475, 5228711

Valor do 1º Aditivo: R\$ 34.353,22

ART Vinculada: 5215219, 5228781

Valor do 2º Aditivo: R\$ 14.642,36

ART Vinculada: 5298432, 5301117

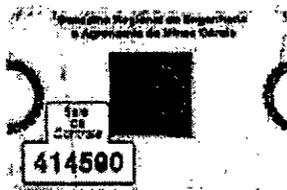
Valor do 3º Aditivo (supressão): R\$ 989,72

Valor total Contratado: R\$ 576.630,89

Início da execução: 06/12/2018;

Término da execução: 21/05/2019;

OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO I.



CONFERE COM ORIGINAL

O fiscal da obra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como aos coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, afirmamos que a empresa demonstrou

J43V

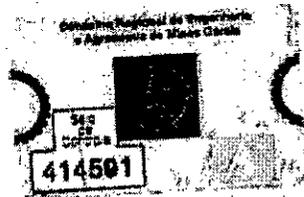


Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bom Despacho-MG, 31 de julho de 2019.

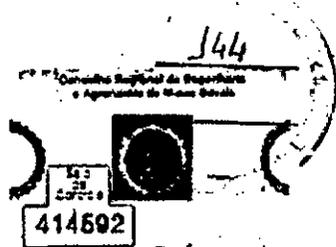


Ivy Lillian da Silva
Secretária Municipal de Educação

Róberte Donizete da Silva
Engenheiro Civil e Coordenador de Obras
CREA-MG 174.656/D

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

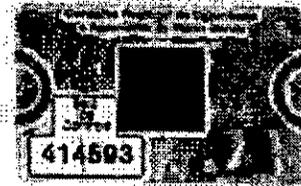


ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 1,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MODELO PREFEITURA	M2	2,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	991,84
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	210,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	4,10
1.5	REMOÇÃO DE PORTÃO METÁLICO, INCLUSIVE MARCO E TRILHO, PARA REAPROVEITAMENTO	M2	10,50
1.6	REMOÇÃO DE CONCERTINA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM - COM REAPROVEITAMENTO	M	20,36
1.7	REMOÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO, INCLUSIVE TABELAS DE BASQUETE E POSTES METÁLICOS	M2	297,00
1.8	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), PARA REAPROVEITAMENTO	M2	4,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	0,00
1.10	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MES	206,00
1.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	M2	206,00
1.12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.12.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D= 200 MM	M	48,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	23,24
2.3	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APLIADO MANUALMENTE M3 84,85	M3	2,15
2.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCX >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	23,24
2.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	753,00
2.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	185,36
2.7	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	68,72
2.8	PINTURA DA FUNDAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	0,00
3	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	PILARES E VIGAS		
3.1.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCX >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	7,93
3.1.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	436,09
3.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	140,27
3.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	117,24
3.1.5	PILAR CIRCULAR EM CONCRETO APARENTE 15 MPA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (blocos 30 x 30 x 30 cm; pilar diametro 20 cm x 2,5 h)	UN	30,00
3.1.6	VIGA EM CONCRETO 20 MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (CINTA SUPERIOR + PINGADEIRA DO MURO)	M3	0,28
3.1.7	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (CINTA SUPERIOR + PINGADEIRA DO MURO)	M3	0,25
	SUBTOTAL ITEM 3.1		
3.2	LAJES		
3.2.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUJOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO COM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA	M2	132,44
3.2.2	ESCORAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADAS EM TABUAS DE PINHO, INCLUSIVE RETRADA	M2	132,44



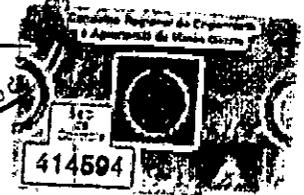
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



4	ALVENARIA E DIVISÕES		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M2	222,64
4.2	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,11
4.3	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	1,65
4.4	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	47,24
4.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	23,64
4.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	10,50
4.7	REINSTALAÇÃO DE CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA	M	20,00
4.8	REINSTALAÇÃO DE BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 60 CM, APOIADA EM ALVENARIA	M2	1,80
4.9	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 65 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M2	2,50
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA PARAJU COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	154,10
5.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M2	154,10
5.3	CUMEEIRA NORMAL OU ARTICULADA DE FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 8 MM	M	23,00
5.4	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	211,20
5.5	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL CURVA, 26 UNID/M2	M2	211,20
5.6	TELHAMENTO COM TELHA AMERICANA EM POLICARBONATO, TRANSLUCIDA	UN	0,00
5.7	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	44,80
5.8	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	68,00
5.9	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	93,73
5.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	66,00
5.11	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	76,10
5.12	CONDUZIDOR DE AP DO TELhado EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	86,00
5.13	CHAPIM METÁLICO COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	48,60
5.14	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, PILARES DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS "U" (300 X 65 X 25 MM) ENRUJECIDO SOLDADOS NA CHAPAS 3 MM; BASE METÁLICA 3/4" (50x30 CM) E ANCORAGEM NA BARRA DE 7/8", ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS "U" (50 X 25 X 10 MM) ENRUJECIDO SOLDADO NA CHAPA DE 2 MM.	KG	3.158,58
5.15	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	825,00
5.16	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO.	M2	825,00
5.17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, PARA FECHAMENTO LATERAL, INCLUSIVE ICAMENTO.	M2	215,00
6	PISO		
6.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	65,96
6.2	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	409,12
6.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	424,12
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	M2	180,45
6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	78,80
6.6	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	0,64
7	REVESTIMENTO		
7.1	APICAMENTO DE PAREDE - PROFUNDIDADE ATÉ 1 CM	M2	105,37
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	2041,94



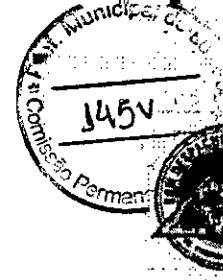
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	602,77
7.4	REVESTIMENTO DE E TETOS EM GESSO (TJOLO CERÂMICO E CONCRETO)	M2	120,45
7.5	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	351,95
7.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	45,37
7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014	M2	45,37
7.8	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	70,00
7.9	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	70,00
8	PINTURA		
8.1	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	782,82
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	120,45
8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	662,37
8.4	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS, SEM MASSA, SOBRE ALVENARIA REBOCADA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	200,77
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	174,61
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	641,09
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	185,25
8.8	PINTURA ACRÍLICA, EM ESPALAS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	M	351,95
8.9	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO	M2	457,80
8.10	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	87,00
8.11	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	274,80
8.12	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	M2	1.122,00
8.13	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR	M2	416,00
8.14	PINTURA ACRÍLICA CONCENTRADA EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA	M	205,00
8.15	PINTURA ACRÍLICA CONCENTRADA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	M2	416,00
8.16	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - PINTURA DE CALHAS, RUÇOS E RINÇÃO APARENTES	M	137,23
8.17	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE ÓXIDO DE FERRO(ZARÇÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	123,80
8.18	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM CONCRETO, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	416,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (QUADRA (5,31 KVA)SALAS DE AULA (1,97 KVA)		
9.1	LÂMPADA LED 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
9.2	LÂMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
9.3	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM ROSCA E-27	UN	25,00
9.4	TOMADA SIMPLES, COM PLACA, PARA CADA 2M (tomada hexagonal - NBR 14130)	UN	11,00
9.5	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	9,00
9.6	CADA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	20,00
9.7	CADA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3 X 3"	UN	25,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	201,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	537,00
9.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,00

Roberto Ronizete da Silva
Frm. Arina Cruz

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



9.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	106,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	305,00
9.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
9.16	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1"	M	250,00
9.17	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	M	50,00
9.18	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	10,00
9.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	2,00
9.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 10A A 50A	UN	9,00
9.21	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA LÂMPADAS	UN	5,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM FECHADURA COMPLETA TIPO ALAVANCA	M2	9,54
10.2	JANELA DE FERRO E METALON COM CHAPA E GRADE - PADRÃO SEDS	M2	18,81
10.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M2	6,84
10.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	25,65
10.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	6,84
10.6	INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM FECHADURA COMPLETA TIPO ALAVANCA	M2	10,50
10.7	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATESENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	CJ	1,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	60,18
11.2	CADA ALVENARIA 60 X 60 X 100 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	4,00
11.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 150 MM (NBR 5688)	M	100,00
11.4	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	75,00
11.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362)	M	2,00
11.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7362)	M	4,00
11.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	M	5,00
11.8	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	PQ	2,00
11.9	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UN	2,00
11.10	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES	PT	3,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO PRETO COM COSTURA - D = 1 1/2" e 1"	M2	76,50
12.2	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM GUARDA CORPO OU EM ALVENARIA	M	43,50
12.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO EM BARRA DE CHATA 3/16" E TELA DE ARAME ONDULADA PARA PROTEÇÃO - INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO	M2	134,00
12.4	CANALETA TIPO 5 - 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA SEM TAMPA DE CONCRETO, PADRÃO DEOP-MG	M	35,00
12.5	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00
12.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00
12.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 150 MM (NBR 7382)	M	40,00
12.8	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 6 KG, INCLUSO BASE DECORATIVA COM PINTURA ACRÍLICA	UN	2,00
12.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	2,00
12.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 180 MM (SAÍDA)	UN	2,00
12.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	2,00
12.12	POSTE DE VOLEI COM PEDESTAL PARA JUÍZ	CJ	1,00
12.13	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, PARA ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	M2	297,00

414595
174.65610

Avenida Ana Rosa, 1555 - Ana Rosa - 35600-000 - Bom Despacho-MG
 Telefone: (37) 99106-5408 - www.bomdespacho.mg.gov.br - educacao@bomdespacho.mg.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

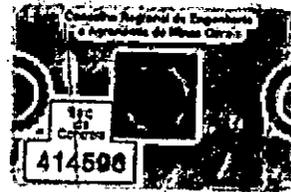


Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação



12.14	LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHO DA OBRA	M2	991,84
12.15	CADIA ALVENARIA 90 X 90 X 140 CM, TAMPA EM CONCRETO - INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	1,00
13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA	UNIDADE	PERCENTUAL ADOPTADO
13.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50

Róberte D. [Signature] Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG 278.003/D



CONFERE COM ORIGINAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1420190005683
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**, referente A(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**
Registro: **04.0.0000181080** RNP: **1413421750**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1420190000005155475** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: Baixada em: **21/5/2019**
Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **SOŁUÇAO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO** CPF/CNPJ: **18301002000186**
Logradouro: **PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM DESPACHO** UF: **MG** CEP: **35600-000**
Contrato: **129/2018** celebrado em Vinculado à ART: **1420180000004930622**
Valor do contrato: **R\$ 528625,03** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS** Nº: **105**
Complemento: Bairro: **AEROPORTO**
Cidade: **BOM DESPACHO** UF: **MG** CEP: **35600-000**

Início: **28/11/2018** Conclusão efetiva: **21/5/2019** Coord. Geográficas:

Finalidade: **ESCOLAR** Código:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO** CPF/CNPJ: **18301002000186**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS**,
Quantidade **1040,00**, Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS**,
Quantidade **1383,64**, Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS**,
Quantidade **1040,00**, Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS**,
Quantidade **1383,64**, Unidade **m²**;
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS,
Quantidade **1383,64**, Unidade **m²**;
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS,
Quantidade **7,28**, Unidade **kVA**;
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS,
Quantidade **1383,64**, Unidade **m²**

A

JKK

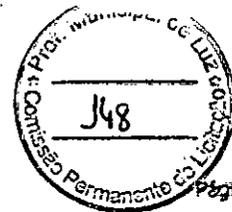
Observações
AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA DUCA. OBSERVAÇÃO SOBRE INST. ELÉTRICAS: QUADRA (5,31 KVA) - SALAS DE AULA (1,97 KVA)

CONFERE COM ORIGINAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005683
Atividade concluída

Número da ART: 1420190000005215219 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: 30/4/2019 Baixada em: 21/5/2019
 Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
 Logradouro: PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE Nº. 45
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
 Contrato: 129/2018 celebrado em Vinculado a ART: 1420190000005155475
 Valor do contrato: R\$ 34353,22 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS Nº. 105
 Complemento: Bairro: AEROPORTO
 Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
 Início: 28/11/2018 Conclusão efetiva: 21/5/2019 Coord. Geográficas:
 Finalidade: ESCOLAR Código:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS
 Quantidade 1040,00 , Unidade m²: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1383,64 , Unidade m²: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 1040,00 , Unidade m²: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1383,64 , Unidade m²: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1383,64 , Unidade m²: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 7,20 , Unidade kVA: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1383,64 , Unidade m²

Observações
REFERENTE AO 1º TA AO CONTRATO 129/2018, REF. A ACRÉSCIMO DE VALOR, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

CREA-MG
CONFERE COM ORIGINAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005683
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 14201900000005298432 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: 5/6/2019 Baixada em: 21/5/2019
 Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRE
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
 Logradouro: PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE Nº 45
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
 Contrato: 129/2018 celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005155475
 Valor do contrato: R\$ 14642,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS Nº 105
 Complemento: Bairro: AEROPORTO
 Cidade: BOM DESPACHO UF: MG CEP: 35600-000
 Início: 28/11/2018 Conclusão efetiva: 21/5/2019 Coord. Geográficas:
 Finalidade: ESCOLAR Código:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO CPF/CNPJ: 18301002000186
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS
 Quantidade: 1040,00 ; Unidade m' EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
 Quantidade: 1383,64 ; Unidade m' EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS
 Quantidade: 1040,00 ; Unidade m' EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
 Quantidade: 1383,64 ; Unidade m' EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
 Quantidade: 7,28 ; Unidade kVA EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
 Quantidade: 1383,64 ; Unidade m'

Observações
 REF. AO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2018: ADITIVO DE VALOR SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Informações Complementares
 NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CONSTANTE NO ATESTADO EXPEDITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 31/07/2019, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MARCOS AUGUSTO COIMARAS CASTRO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0414590 e 0414596, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005683/2019
 10/09/2019, 16:16:56
 1420190005683

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica comente ao o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos não cobertos, bem como de alteração da situação do registro do ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1690 - Santa Agostina - Belo Horizonte - CEP: 30170-017
 Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CONFERE COM ORIGINAL

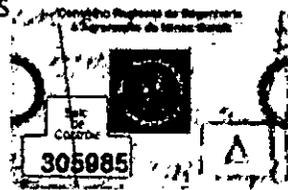
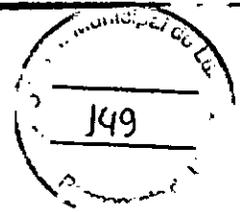
[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais Engenheiros Civis Marcos Augusto Guimarães Castro - nº do CREA 181.080/D e RNP nº 1413421750 - Diego Luciano Ferraz Rodrigues Araújo - nº do CREA 180.969/D e RNP nº 1413414397 - investidos na qualidade de Responsáveis Técnicos da empresa Marcos Augusto G Castro - ME, nº do CREA 66129, CNPJ: 23.342.609/0001-44, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**, por meio do processo licitatório nº 79/2017 - Tomada de Preços nº 10/2017, conforme dados abaixo e planilha de serviços anexa.

1. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG**; CNPJ: 18.602.037/0001-55; Endereço: Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13, Centro, São Gotardo-MG, CEP: 38.800-000.
2. Período de execução: 26/09/2017 até 26/01/2018.
3. Endereço da obra ou serviço: *Rua Padre Kerdale, 01, Centro, São Gotardo - MG, CEP: 38.800-000.*
4. Valor da obra:
 - Contrato: R\$ 196.977,55
 - 1º Termo Aditivo: R\$ 91.503,88
5. Objeto da obra: EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

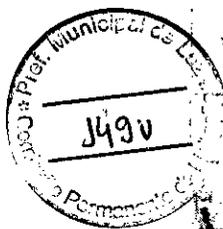
PLANILHA DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 153/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.0	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	Barracão para escritório de obra	m²	12,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
1.3	Locação da obra	m²	101,89
2.0	COBERTURA		
2.1	ENGRADAMENTO PARA TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA	m²	780,00
2.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM	m²	1.041,00
3.0	DEMOLIÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	163,12

*Cleber José Barbosa
Secretário Municipal de Obras*

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



3.2	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO	m ²	780,00
4.0	ÁGUA PLUVIAL		
4.1	CANALETÁ COM GRELHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 30 X 30 cm	M	86,75
4.2	MEIO-FIO DE CONCRETO FUNDIDO "IN LOCO" 15 X 45 cm	M	12,00
4.3	CONTRAPISO ESPÉSSURA	m ²	113,90
5.0	ESTRUTURA		
5.1	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 5 CM	m ²	24,00
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m ²	24,00
5.3	VERGAS E CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	m ²	0,10
5.4	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M ² , L = 5,00 M	m ²	24,00
5.5	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	255,75
5.6	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	176,75
5.7	Concreto fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	4,74
6.0	VEDAÇÕES		
6.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	m ²	65,40
6.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 20 CM, A REVESTIR	m ²	6,60
6.3	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO H=2,20M	m ²	0,00
6.4	Chapisco em teto/parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	144,00
6.5	Emboço paulista para teto/paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	72,00
6.6	Reboco para teto/paredes internas, externas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	65,40
7.0	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE EM METALON	m ²	12,30
7.2	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	M	2,00
7.3	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	UNID.	12,00
7.4	VIDRO COMUM FANTASIA E = 3 MM, MINI-BOREAL, COLOCADO	m ²	12,30
8.0	INSTALAÇÕES, PISOS E PINTURA		
8.1	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m ²	72,00
8.2	PISO CERÂMICO PEI-5 ANTIDERRAPANTE (PREÇO MÉDIO), ASSENTADO COM	m ²	24,00

César José Barbosa
Secretário Municipal de Obras

CONFERE COM ORIGINAL

Administração 2017 - 2020

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - Centro - São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000

www.saogotardo.mg.gov.br

CPEA-MG 12345678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**

CNPJ: 18.602.037/0001-55

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



150

	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO		
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m ²	0,80
8.4	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	UNID.	4,00
8.5	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	UNID.	4,00
8.6	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO X"	UNID.	4,00
8.7	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA	UNID.	6,00
8.8	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 3 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	70,00
8.9	PINTURA ACRÍLICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	24,00
8.10	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UNID.	1,00
8.11	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	50,00
8.12	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	2,00
8.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	10,00
8.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA D = 20 MM (3/4")	UNID.	6,00
8.15	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 20 MM (3/4")	UNID.	8,00
8.16	ASSENTO BRANCO PARA VASO	UNID.	6,00
8.17	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID.	6,00
8.18	PORTA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS, PLÁSTICO MIX	UNID.	2,00
8.19	PORTA-SABÃO LÍQUIDO CROMADO	UNID.	2,00
8.20	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	UNID.	6,00
8.21	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	UNID.	2,00
8.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	UNID.	2,00
8.23	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W	UNID.	4,00
8.24	CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA	UNID.	2,00
8.25	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 6 MM2	m	100,00
8.26	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 2,5 MM2	m	200,00
8.27	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3/4"	m	50,00
9.0	INSTALAÇÕES FINAIS DA OBRA		
9.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m ²	1.041,00

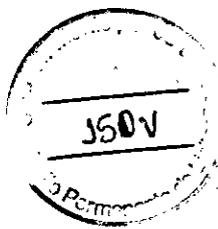
PLANILHA DE SERVIÇOS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.0			COBERTURAS

César José Barbosa
Secretário Municipal de Obras

Administração 2017 - 2020
Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - Centro - São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000
www.saogotardo.mg.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

305987
305987

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**

CNPJ: 18.602.037/0001-55

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



1.1	Demolição de telha cerâmica colonial ou francesa, inclusive afastamento e empilhamento (INCLUSO VARANDA NA ÁREA DE DEMOLIÇÃO DOS BANHEIROS)	M²	1105,60
1.2	Demolição de forro de placas inclusive barroteamento com afastamento e empilhamento	M²	834,13
1.3	Instalação de forro PVC com aproveitamento do material	M²	834,13
1.4	Cumeeira normal ou articulada de fibrocimento para telha ondulada E=6MM	M	72,00
1.5	Remoção de calha galvanizada, inclusive afastamento	M	37,05
1.6	Calha de chapa galvanizada nº 22 GSG, desenvolvimento = 75 cm	M	37,05
1.7	Remoção de luminárias, inclusive lâmpadas e reatores para reaproveitamento (será retirado nas salas onde for removido o forro de PVC)	VB.	1,00
1.8	Reinstalação de luminárias, inclusive lâmpadas e reatores com reaproveitamento de materiais	VB.	1,00
1.9	Pilar em concreto armado aparente 20 Mpa, inclusive armação, forma plastificada e desforma (4 PILARES PARA SUSTENTAÇÃO DA VARANDA, APÓS A DEMOLIÇÃO DOS BANHEIROS)	M³	1,12
2.0	BANHEIROS		
2.1	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA	UNID.	2,00
2.2	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M²	2,00
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6MM 2,20 x 1,22 M, H=2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M²	63,80
2.4	Calha de chapa galvanizada nº 22 GSG, desenvolvimento = 50 cm	M	6,50
2.5	Rufo de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento = 20 cm	M	13,82
2.6	Condutor de ap do telhado em tubo pvc esgoto, inclusive conexões e suportes, 75 mm	M	3,20
2.7	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	20,00
2.8	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E=15 CM, A REVESTIR	M²	20,26
2.9	CHAPISCO EM TETO/PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M²	64,52
2.10	Reboco para tetos/paredes internas e externas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	M²	71,12
2.11	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 3 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	42,52
2.12	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E=2 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²	26,40
3.0	REFEITÓRIO, COZINHA E SALA DE AULA 03		
3.1	Modificação de porta de correr para porta de abrir - 1,60x2,43 m (INCLUSO REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO ABRIR x CORRER, REINSTALAÇÃO E ESPALAS EM ARGAMASSA)	UNID.	1,00
3.2	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	5,39
3.3	CONJUNTO PORTA E JANELA EM ESTRUTURA METÁLICA, TIPO LAMBRI, COM CADEADO (ENTRADA DA COZINHA)	M²	3,71
3.4	BALCÃO EM CHAPA METÁLICA	M²	0,79
3.5	BOJO INDUSTRIAL EM AÇO INOX (60x50x40 cm), com válvula, sifão e ligações	UNID.	3,00
3.6	BOJO EM AÇO INOX Nº 2 (56x33x11,5 cm), com válvula, sifão e ligações	UNID.	1,00

Administração 2017 - 2020

Rua Professora Maria Coell Franco, 13 - Centro - São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000

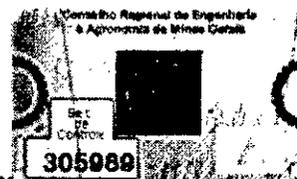
www.saogotardo.mg.gov.br

Anexo III
CBE-01/13 12345678César José Barbosa
Secretário Municipal de ObrasCONFERE COM
ORIGINAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**

CNPJ: 18.602.037/0001-55

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES



3.7	Bancada em ardósia apoiada em console de metalon	m ²	3,20
3.8	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR CROMADA	UNID.	4,00
3.9	VERGAS E CONTRAVERGAS RETAS EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA	M ²	1,00
3.10	CHAPISCO EM TETO/PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M ²	100,80
3.11	Emboço paulista para paredes internas e externas traço 1:2:9 - espessura 2 cm	M ²	100,80
3.12	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 15x15 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	100,80
3.13	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M ²	5,37
3.14	Remoção de porta sanfonada PVC, 60x210 cm, para reaproveitamento	UNID.	1,00
3.15	Reinstalação de porta sanfonada PVC, 60x210 cm, com reaproveitamento dos materiais	UNID.	1,00
3.16	Instalação de porta metálica, 80x210 cm, com reaproveitamento do material	UNID.	1,00
3.17	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	9,80
4.0	MURO DIVISÓRIO		
4.1	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA METÁLICA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	8,58
4.2	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO APARENTE E=15 CM, H=2,20 M, INCLUSIVE SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, 50x55 CM	M	3,90
5.0	DIVERSOS		
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ³	2,00
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M ³	12,00
5.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ³	2,40
5.4	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPAS 1000 L	UNID.	2,00
6.0	VARANDA (PAVIMENTO SUPERIOR)		
6.1	Engradamento para telhado de fibrocimento ondulada	M ²	68,80
6.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M ²	68,80
6.3	Calha de chapa galvanizada nº 22 GSG, desenvolvimento = 50 cm	M	51,60
6.4	CONDUTOR DE AP DO TELhado EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	30,00
7.0	VARANDA COM TELHA CERÂMICA (PAVIMENTO INFERIOR)		
7.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	11,20
7.2	Calha de chapa galvanizada nº 22 GSG, desenvolvimento = 50 cm	M	25,20
7.3	CONDUTOR DE AP DO TELhado EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	9,00
7.4	CONDUTOR DE AP DO TELhado EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	M	18,00

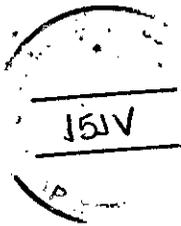
CONFERE COM ORIGINAL

Cláudio José Barbosa
Secretário Municipal de Obras

Administração 2017 - 2020
Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - Centro - São Gotardo/MG - CEP: 38.800-000
www.saogotardo.mg.gov.br

FL

André
CREA MG 1234567



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55

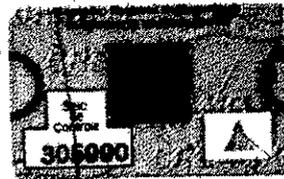
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

8.0	VARANDA (REFEITÓRIO)		
8.1	ESTEIO DE EUCALIPTO H=3,00 M - DIAMETRO VARIÁVEL DE 16-19 CM - INCLUSO ESCAVAÇÃO DO SOLO E ASSENTAMENTO	UNID.	9,00
8.2	Engradamento para telhado de fibrocimento ondulada	M ²	54,18
8.3	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM	M ²	54,18

Declaramos que os serviços contratados foram executados com competência no cumprimento dos prazos e qualidade, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Gotardo, 19 de Fevereiro de 2018.



André Tani
CREA-MG 123.456/D

ANDRÉ TANI
CARGO: Engenheiro Civil
CREA: MG 123.456/D
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

César José Barbosa
Secretário Municipal de Obras

CÉSAR JOSÉ BARBOSA
CPF: 449.195.736-34
CARGO: Secretário de Obras
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Rua Prof. Maria Coeli Franco, 13 - Centro
São Gotardo - MG - CEP 38.800-000
CNPJ: 18.602.037/0001-55
www.saogotardo.mg.gov.br

César José Barbosa
Secretário Municipal de Obras

CONFERE COM ORIGINAL

NK



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180001363

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO.....
Registro: 04.0.0000181080..... RNP: 1413421750.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201700000004075797 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 29/9/2017.....Baixada em: 26/1/2018.....
Forma de Registro: Inicial.....Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME.....

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO..... CPF/CNPJ: 18602037000155
Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA COELI FRANCO..... Nº: 13.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: SÃO GOTARDO..... UF: MG..... CEP: 38800-000

Contrato: 153/2017..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 196977,55..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional.....
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE KERDOLE..... Nº: 1.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: SÃO GOTARDO..... UF: MG..... CEP: 38800-000

Início: 26/9/2017. Conclusão efetiva: 26/1/2018.... Coord. Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR..... Código:
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO..... CPF/CNPJ: 18602037000155
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,
Quantidade 1041,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS
EDUCACIONAIS , Quantidade 1041,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO
EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1041,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1041,00 ,
Unidade m².....

Observações
EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DO CEMBI ANA MARIA MENDES ORDONES.....

1524



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180001363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

Número da ART: 14201700000004160673 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 13/11/2017..... Baixada em: 26/1/2018.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME.....
 Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO..... CPF/CNPJ: 18602037000155
 Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA COELI FRANCO..... Nº: 13.....
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: SÃO GOTARDO..... UF: MG..... CEP: 38800-000
 Contrato: 153/2017..... celebrado em Vinculado à ART: 14201700000004075797
 Valor do contrato: R\$ 91503,88..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA PADRE KERDOLE..... Nº: 1.....
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: SÃO GOTARDO..... UF: MG..... CEP: 38800-000
 Início: 13/11/2017 Conclusão efetiva: 26/1/2018... Coord. Geográficas:
 Finalidade: ESCOLAR..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO..... CPF/CNPJ: 18602037000155
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,
 Quantidade 1041,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS
 EDUCACIONAIS , Quantidade 1041,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO
 EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1041,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO
 DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 1041,00 ,
 Unidade m².....

Observações

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 153/2017.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0305985 a 0305990, o documento contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180001363/2018

20/02/2018, 14:32:04

1420180001363

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confes (www.confes.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Alvaros Castro, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-017

Telefone (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 8273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

158

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais Engenheiros Cíveis Marcos Augusto Guimarães Castro - nº do CREA 181.080/D e RNP nº 1413421750 – Diego Luciano Ferraz Rodrigues Araújo - nº do CREA 180.969/D e RNP nº 1413414397 - Investidos na qualidade de Responsáveis Técnicos da empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP, nº do CREA 66129, CNPJ: 23.342.609/0001-44, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE OLIVEIRA, por meio do processo licitatório nº 131/2018 – Concorrência nº 06/2018, conforme dados abaixo e planilha de serviços anexa.

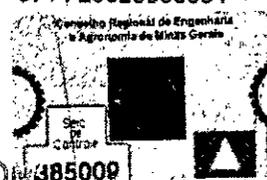
1. Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA - MG; CNPJ: 16.854.531/0001-81; Endereço: Praça XV de Novembro, nº 127, Centro, Oliveira/MG, CEP: 35.540-000.
2. Período de execução: 17/09/2018 até 30/06/2019.
3. Endereço da obra ou serviço: *DISTRITO INDUSTRIAL DEMERVAL CHAGAS DE ALMEIDA, s/ nº, Oliveira – MG, CEP: 35.540-000.*
4. Valor da obra: Contrato: R\$ 316.314,16 - 1º Termo Aditivo: R\$ 55.973,99 - 2º Termo Aditivo: R\$ 20.324,45
5. Objeto da obra: CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS, REFEITÓRIO E A COBERTURA DA PORTARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL MARLUVAS.

PLANILHA DE SERVIÇOS REF. AO CONTRATO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
VESTIÁRIO				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOC-DBR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m ²	150,00
2 FUNDAÇÃO				
2.2	FUN-TRA-035	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM	m	80,00
2.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (ESTACAS)	Kg	177,00
2.4	EST-CON-080	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (ESTACAS)	m ³	8,50
2.5	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m ³	2,52
2.6	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M (VIGA BALDRAME)	m ³	6,17
2.7	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m ²	19,70
2.8	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m ²	19,20
2.9	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	Kg	228,50
2.10	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m ³	2,52
2.11	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA BALDRAME)	m ²	31,00
2.12	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA BALDRAME)	Kg	434,50
2.13	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA BALDRAME)	m ³	6,17
2.14	IMP-PIN-005	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA (VIGAS BALDRAME)	m ²	75,35
2.15	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (PILAR)	m ²	6,39
2.16	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (PILAR)	Kg	274,60

[Assinatura]
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG: 90691/D

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691 D

[Assinatura]
Gengys D. Dias Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996604



CONFERE COM ORIGINAL.

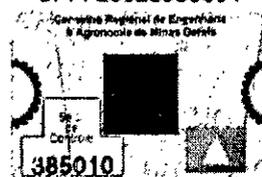
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.17	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO (FCk >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (PILAR))	m³	3,20
2.18	EST-MET-004	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS (CHAPA BASE TESOURA (E = 15mm))	kg	60,00
2.19	SINAPT-92880	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM (PARAFUSO DE ANCORAGEM) (TESOURA)	kg	38,00
3 PISO (RADIÉR)				
3.1	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA (REGULARIZAÇÃO DO PISO)	M3	11,57
3.2	PIS-LON-005	LONA PRETA	m2	150
3.3	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (RADIÉR)	m²	5,70
3.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (RADIÉR)	kg	462,00
3.5	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO (RADIÉR) (FCk >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118)	m³	15,00
3.6	PIS-POL-010	POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	m2	150,00
3.7	PIN-EPO-005	PINTURA EPÓXI SOBRE PISO DE CONCRETO COM 2 DEMÃOS DE TINTA BASE EPÓXI COM TRINCHA	m²	150,00
4 ALVENARIA				
4.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	276,51
5 COBERTURA				
5.1	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TESOURA)	KG	234,18
5.2	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TERÇA)	KG	595,98
5.3	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M2	150,00
5.4	PLU-CAL-020	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	20,00
5.5	PLU-RUF-045	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	53,40
5.6	SEE-EST-035	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	6,24
5.7	IMP-PIN-010	PINTURA IMPEREMABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	6,24
5.8	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m²	7,84
5.9	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	kg	70,00
5.10	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO (VIGA LAJE EM BALANÇO) (FCk >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118)	m³	0,79
5.11	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M2	150,00
6 REVESTIMENTO				
6.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	553,22
6.2	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	364,22
6.3	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M2	189,00
6.4	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	189,00
7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
7.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	28,00
7.2	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	14,00
7.3	HID-CXS-060	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA- FORA	Un.	6,00

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG: 90691/D

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691 D

Gengys D'Alas Oliveira Amaral
Gengys D'Alas Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996604



CONFERE COM
ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



7.4	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS (LAVATORIO)	Un.	14,00
7.5	LOU-VA5-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	Un.	14,00
7.6	LOU-MIC-011	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	Un.	7,00
7.7	MET-CHU-025	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	Un.	6,00
7.8	LOU-TAN-015	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 22 LITROS	Un.	1,00
7.9	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	Un.	14,00
7.10	MET-TOR-040	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL, CROMADO, 1/2" - REF. 1152	Un.	1,00
7.11	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Un.	14,00
7.12	ACE-PAP-020	PORTA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS, PLÁSTICO MDX	Un.	2,00
7.13	ACE-SAB-030	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	Un.	8,00
7.14	VID-ESP-005	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSE	Un.	14,00
7.15	HID-SIF-006	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	PÇ	9,00
7.16	HID-RAL-014	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	Un.	8,00
7.17	HID-TUB-020	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	15,00
7.18	HID-TUB-045	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	38,00
7.19	HID-TUB-050	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	8,00
7.20	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	88,00
7.21	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM (DRENAGEM DAS CALHAS)	m	34,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	ELE-QUA-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1,00
8.2	ELE-DIS-014	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 50A	UND	6,00
8.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	3,00
8.4	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	21,00
8.5	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	8,00
8.6	ELE-MAN-035	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 2"	m	12,00
8.7	ELE-MAN-015	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	60,00
8.8	ELE-CAB-010.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	400,00
8.9	ELE-CAB-020.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL	m	90,00
8.10	ELE-CAB-030.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	48,00
8.11	ELE-LUM-026	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UND	21,00
8.12	ELE-CIS-100	CADIA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UND	1,00
9	ESQUADRIAS			
9.1	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (JANELAS)	M2	30,42
9.2	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (PORTAS)	M2	5,72
9.3	SER-POR-025	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	PÇ	18,00
9.3	SER-POR-015	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	PÇ	1,00
10	PAINEL DIVISÓRIO DE BOX SANITÁRIO E BANCADAS			
10.1	DIV-PED-025	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	m ²	73,55
10.2	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM (LAVATORIOS)	M2	8,71

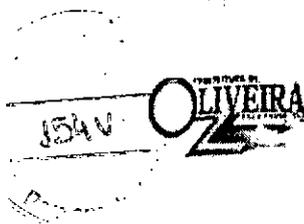
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG: 90691/D

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691 D

Gengys D' Bras Oliveira Amaral
Gengys D' Bras Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996604



CONFERE COM
ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



10.3	BAN-ROD-005	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	13,40
11 PINTURA				
11.1	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	364,22
REFEITÓRIO				
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOC-OB-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	150,00
2 FUNDAÇÃO				
2.1	FUN-TRA-035	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM	m	80,00
2.2	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (ESTACAS)	Kg	177,00
2.3	EST-CON-080	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (ESTACAS)	m³	8,50
2.4	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m³	2,52
2.5	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M (VIGA BALDRAME)	m³	6,17
2.6	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	13,70
2.7	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m²	19,20
2.8	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	Kg	228,50
2.9	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m³	2,52
2.10	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA BALDRAME)	m²	31,00
2.11	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA BALDRAME)	Kg	434,50
2.12	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA BALDRAME)	m³	6,17
2.13	IMP-PIN-005	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA (VIGAS BALDRAME)	m²	75,35
2.14	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (PILAR)	m²	6,39
2.15	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (PILAR)	Kg	274,60
2.16	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (PILAR)	m³	3,20
2.17	EST-MET-004	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS (CHAPA BASE TESOURA (E=15mm))	Kg	60,00
2.18	SINAPI-92880	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM. (PARAFUSO DE ANCORAGEM) (TESOURA)	kg	38,00
3 PISO (RADIÉR)				
3.1	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA (REGULARIZAÇÃO DO PISO)	M3	11,52
3.2	PIS-LON-005	LONA PRETA	m2	150
3.3	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (RADIÉR)	m²	5,70
3.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (RADIÉR)	Kg	462,00
3.5	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (RADIÉR)	m³	15,00
3.6	PIS-POL-010	POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	m2	150,00
3.7	PIN-EPO-005	PINTURA EPÓXI SOBRE PISO DE CONCRETO COM 2 DEMÃOS DE TINTA BASE EPÓXI COM TRINCHA	m²	150,00
4 ALVENARIA				
4.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	255,37
5 COBERTURA				
5.1	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TESOURA)	KG	234,18

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG. 90691/D

Gangys D' Dias Oliveira Amaral
Gangys D' Dias Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996604

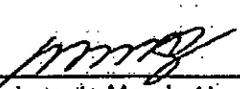
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691 D



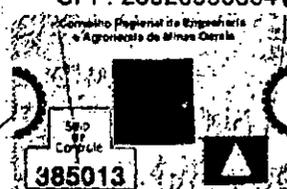
CONFERE COM ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

5.2	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TÉRÇA)	YG	595,99
5.3	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M2	150,00
5.4	PLU-CAL-020	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	70,00
5.5	PLU-RUF-045	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26, DESENVOLVIMENTO = 70 CM	M	53,40
5.6	SEE-EST-035	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	6,24
5.7	IMP-PIN-010	PINTURA IMPREMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	6,24
5.8	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m²	7,84
5.9	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	Kg	70,00
5.10	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK = 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m³	0,79
5.11	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M2	150,00
6 REVESTIMENTO				
6.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	510,74
6.2	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	474,09
6.3	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M2	36,65
6.4	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	36,65
7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
7.1	SER-POR-025	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	pc	3,00
7.2	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	4,00
7.3	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	2,00
7.4	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	4,00
7.5	HID-CXS-060	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPAS EM CONCRETO-INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Un.	1,00
7.6	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS (LAVATORIO)	Un.	3,00
7.7	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	Un.	4,00
7.8	LOU-TAN-005	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS (PIA)	Un.	2,00
7.9	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF 1194	Un.	3,00
7.10	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	Un.	1,00
7.11	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Un.	4,00
7.12	ACE-PAP-020	PORTA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS, PLÁSTICO MIX	Un.	3,00
7.13	ACE-SAB-030	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	Un.	4,00
7.14	VID-ESP-005	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINISSON	Un.	5,00
7.15	HID-SIF-006	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	PC	2,00
7.16	HID-GOR-030	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS	Un.	1,00
7.17	HID-RAL-014	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	Un.	5,00
7.18	HID-TUB-020	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	8,00


 Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Departamento de Engenharia
 CREA-MG: 90691/D
 Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-MG - 90691 D


 Gengys D' Dias Oliveira Amaral
 Secretária Municipal de Obras
 CPF: 28028996604



CONFERE COM ORIGINAL

155 v



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



7.19	HID-TUB-045	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	10,00
7.20	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	26,00
7.21	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM (DRENAGEM DAS CALHAS)	m	34,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	ELE-QUA-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1,00
8.2	ELE-DIS-014	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UND	6,00
8.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	2,00
8.4	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	23,00
8.5	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	11,00
8.6	ELE-MAN-035	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 2"	m	11,00
8.7	ELE-MAN-015	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	75,00
8.8	ELE-CAB-010.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	300,00
8.9	ELE-CAB-030.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	11,00
8.10	ELE-LUM-026	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UND	23,00
9 ESQUADRIAS				
9.1	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (JANELAS)	M2	30,24
9.2	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (PORTAS)	M2	6,60
9.3	SER-POR-025	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	PC	3,00
10 PAINEL DIVISÓRIO DE BOX SANITÁRIO E BANCADAS				
10.1	DIV-PED-025	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	m ²	8,30
10.2	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSÓLE DE METALON 20 X 30-MM (LAVATORIOS)	M2	3,68
10.3	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSÓLE DE METALON 20 X 30-MM (PIAS)	M2	1,62
10.4	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSÓLE DE METALON 20 X 30-MM (CAFES)	M2	3,03
10.5	BAN-GRA-010	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA (BANHO MARIA)	M2	1,74
10.6	BAN-ROD-005	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	7,20
11 PINTURA				
11.1	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	474,09
PORTARIA				
1 COBERTURA				
1.1	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (VIGAS)	KG	445,00
1.2	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TERÇA)	KG	163,00
1.3	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M2	65,00

Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Departamento de Engenharia
 CREA-MG: 90691/D
 Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA-MG - 90691 D

Gengys D'Alas Oliveira Amaral
 Secretária Municipal de Obras



CONFERE COM
 ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

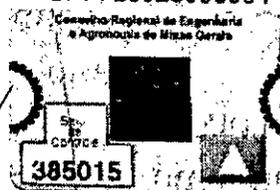
1.4	PLU-CAL-005	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	11,00
1.5	PLU-RUF-045	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	34,00
1.6	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES (FECHAMENTO PAINEL)	m²	44,00
1.8	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (ESTRUTURA DO PAINEL)	Kg	423,00

PLANILHA REF. AO 1º TERMO ADITIVO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
VESTIÁRIO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOC-OB-005	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	150,00
2	FUNDAÇÃO			
2.2	FUN-TRA-035	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM	m	80,00
2.3	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (ESTACAS)	Kg	177,00
2.4	EST-CON-080	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (ESTACAS)	m³	8,50
2.5	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m³	2,52
2.6	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M (VIGA BALDRAME)	m³	6,17
2.7	TER-API-005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	13,70
2.8	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m²	19,20
2.9	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	Kg	228,50
2.10	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m³	2,52
2.11	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA BALDRAME)	m²	31,00
2.12	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA BALDRAME)	Kg	434,50
2.13	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA BALDRAME)	m³	6,17
2.14	IMP-PIN-005	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA (VIGAS BALDRAME)	m²	75,35
2.15	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (PILAR)	m²	6,39
2.16	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (PILAR)	Kg	274,60
2.17	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (PILAR)	m³	3,20
2.18	EST-MET-004	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS (CHAPA BASE TESOURA (E=15mm))	Kg	60,00
2.19	SINAPI - 92880	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM. (PARAFUSO DE ANCORAGEM) (TESOURA)	kg	38,00
3	PISO (RAPIER)			

Luiz Henrique de Morais Almeida
 Departamento de Engenharia
 CREA-MG: 80691/D

Luiz Henrique de Morais Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA MG - 80691 D

Gengys D' Dias Oliveira Amaral
 Secretaria Municipal de Obras
 CPF: 28028996604



FL

CONFERE COM ORIGINAL

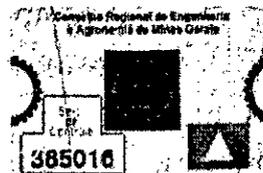
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3.1	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA (REGULARIZAÇÃO DO PISO)	M3	11,52
3.2	PIS-LON-005	LONA PRETA	m2	150
3.3	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (RADIÉR)	m²	5,70
3.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (RADIÉR)	Kg	462,00
3.5	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (RADIÉR)	m³	15,00
3.6	PIS-POL-010	POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	m2	150,00
3.7	PIN-EPO-005	PINTURA EPÓXI SOBRE PISO DE CONCRETO COM 2 DEMÃOS DE TINTA BASE EPÓXI COM TRINCHA	m²	150,00
4 ALVENARIA				
4.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	276,61
5 COBERTURA				
5.1	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TESOURA)	KG	234,18
5.2	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TERÇA)	KG	595,98
5.3	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M2	150,00
5.4	PLU-CAL-020	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	20,00
5.5	PLU-RUF-045	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	53,40
5.6	SEE-EST-035	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	6,24
5.7	IMP-PIN-010	PINTURA IMPEREMABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	6,24
5.8	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m²	7,84
5.9	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	Kg	70,00
5.10	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m³	0,79
5.11	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M2	150,00
6 REVESTIMENTO				
6.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	553,22
6.2	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	364,22
6.3	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M2	189,00
6.4	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	189,00
7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
7.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	28,00
7.2	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	14,00
7.3	HID-CXS-060	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Un.	6,00

Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Departamento de Engenharia
 CREA-MG: 90691/D

Gângys D' Dias Oliveira Amaral
 Secretaria Municipal de Obras
 CPF: 28028996604

Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA MG - 90691 D



CONFERE COM ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



7.4	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS (LAVATORIO)	Un.	14,00
7.5	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	Un.	14,00
7.6	LOU-MIC-011	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	Un.	7,00
7.7	MET-CHU-025	CHUVEIRO-ELÉTRICO CROMADO 1/2"	Un.	6,00
7.8	LOU-TAN-015	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 22 LITROS	Un.	1,00
7.9	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	Un.	14,00
7.10	MET-TOR-040	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL, CROMADO, 1/2" - REF. 1152	Un.	1,00
7.11	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Un.	14,00
7.12	ACE-PAP-020	PORTA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS, PLÁSTICO MIX	Un.	2,00
7.13	ACE-SAB-030	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	Un.	8,00
7.14	VID-ESP-005	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSEON	Un.	14,00
7.15	HID-SIF-006	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	PÇ	9,00
7.16	HID-RAL-014	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	Un.	8,00
7.17	HID-TUB-020	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	15,00
7.18	HID-TUB-045	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	38,00
7.19	HID-TUB-050	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	8,00
7.20	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	88,00
7.21	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM (DRENAGEM DAS CALHAS)	m	34,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	ELE-QUA-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1,00
8.2	ELE-DIS-014	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UND	6,00
8.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	3,00
8.4	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	21,00
8.5	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	8,00
8.6	ELE-MAN-035	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 2"	m	12,00
8.7	ELE-MAN-015	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	60,00
8.8	ELE-CAB-010.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	400,00
8.9	ELE-CAB-020.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 6 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL	m	90,00
8.10	ELE-CAB-030.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	48,00
8.11	ELE-LUM-026	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UND	21,00
8.12	ELE-CIS-100	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UND	3,00
9	ESQUADRIAS			
9.1	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (JANELAS)	M2	30,42

Luiz Henrique de Morais Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG: 90691/D

Luiz Henrique de Morais Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691 D

Gengys D' Dias Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF. 28028996604



CONFERE COM ORIGINAL

FL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

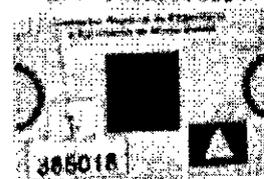


9.2	VID-TEA-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GALETA DE NEOPRENE E + 8 MM (PORTAS)	M ²	5,72
9.3	SER-POB-025	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, TRANQUETA E DOBRADICAS - 60 X 150 CM	PC	18,00
9.3	SER-POB-015	PORTA COMPLETA, ESTRUTURA E MARCO EM CHAPA DOBRADA - 80 X 210 CM	PC	1,00
10	PAINEL DIVISÓRIO DE BOX SANITÁRIO E BANCADAS			
10.1	DIV-PEL-025	DIVISÓRIA EM ARDOZA E + 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	m ²	73,55
10.2	BAN-CRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E + 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 40 MM (LAVATÓRIOS)	M ²	8,71
10.3	BAN-ROD-005	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA II + 7 CM, E + 3 CM	M	13,40
11	PINTURA			
11.1	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃES SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m ²	364,22
12	ITENS NÃO INCLUIDOS NA PLANOJA DO CONTRATO			
REFERÊNCIA				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOC-OPR-005	LOCAÇÃO DA OBRA (SANITÁRIO)	m ²	150,00
2	FUNDAÇÃO			
2.1	FUN-TEA-015	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM	m	80,00
2.2	ARM-ACR-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50/60 (ESTACAS)	Kg	177,00
2.3	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK = 20 MPa, BETA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (ESTACAS)	m ³	6,50
2.4	TEA-TEA-015	RESERVAÇÃO MANUAL DE VALAS H = 1,50 M (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m ²	2,52
2.5	TEA-TEA-015	RESERVAÇÃO MANUAL DE VALAS H = 1,50 M (VIGA BALDRAME)	m ²	6,17
2.6	TEA-APN-005	APLICAMENTO DE FUNDO DE VALAS COM SOLLETE	m ²	33,70
2.7	EST-CON-020	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (B) (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m ²	19,20
2.8	ARM-ACR-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50/60 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	Kg	228,50
2.9	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK = 25 MPa, BETA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (BLOCO DE FUNDAÇÃO)	m ³	2,52
2.10	EST-CON-020	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (B) (VIGA BALDRAME)	m ²	31,00
2.11	ARM-ACR-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50/60 (VIGA BALDRAME)	Kg	434,50
2.12	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK = 25 MPa, BETA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA BALDRAME)	m ³	6,17
2.13	IMP-FIN-025	PINTURA COM MASSA ASFÁLTICA (VIGAS BALDRAME)	m ²	75,35
2.14	EST-CON-020	FORMA E DESFORMA DE ESTAMPADO RESINADO ESPESURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (B) (PILAR)	m ²	6,39
2.15	ARM-ACR-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50/60 (PILAR)	Kg	274,60
2.16	EST-CON-020	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK = 25 MPa, BETA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (PILAR)	m ³	3,20
2.17	EST-CON-020	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFILES LAMINADOS (CHAPA BASE TUBULAR H = 1,50m)	Kg	60,00

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG 90891/D

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MG - 90891/D

Gongys D. Dias Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996804



10

CONFERE COM ORIGINAL

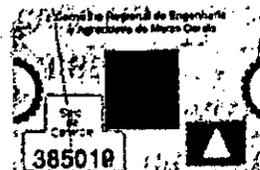
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.18	SINAPI - 92880	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 20,0 MM. (PARAFUSO DE ANCORAGEM) (TESOURA)	kg	38,00
3 PISO (RADIER)				
3.1	TER-REG-010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA (REGULARIZAÇÃO DO PISO)	M3	11,52
3.2	PIS-LON-005	LONA PRETA	m2	150
3.3	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (RADIER)	m²	5,70
3.4	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (RADIER)	Kg	462,00
3.5	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (RADIER)	m³	15,00
3.6	PIS-POL-010	POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	m2	150,00
3.7	PIN-EPO-005	PINTURA EPÓXI SOBRE PISO DE CONCRETO COM 2 DEMÃOS DE TINTA BASE EPÓXI COM TRINCHA	m²	150,00
4 ALVENARIA				
4.1	ALV-BLO-010	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	255,37
5 COBERTURA				
5.1	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TESOURA)	KG	234,18
5.2	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TERÇA)	KG	595,98
5.3	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M2	150,00
5.4	PLU-CAL-020	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 66 CM	M	20,00
5.5	PLU-RUF-045	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	53,40
5.6	SEE-EST-035	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	6,24
5.7	IMP-PIN-010	PINTURA IMPEREMABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M2	6,24
5.8	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X) (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m²	7,84
5.9	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	Kg	70,00
5.10	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA LAJE EM BALANÇO)	m³	0,79
5.11	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 10 CM	M2	150,00
6 REVESTIMENTO				
6.1	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M2	510,74
6.2	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	474,09
6.3	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M2	36,65
6.4	REV-AZU-011	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	36,65
7 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
7.1	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	4,00

Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Departamento de Engenharia
 CREA-MG: 90691/D

Luiz Henrique de Moraes Almeida
 Engenheiro CIVIL
 CREA MG - 90691 D

Gengys D' Dias Oliveira Amacal
 Secretaria Municipal de Obras
 CPF: 28028996604



11

CONFERE COM ORIGINAL

FL _____

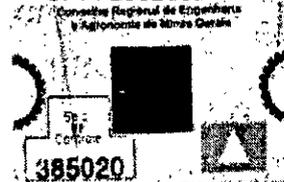
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7.2	INST-ESG-010	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	PT	2,00
7.3	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	4,00
7.4	HID-CXS-060	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO/PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORMA	Un.	1,00
7.5	LOU-CUB-005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS (LAVATORIO)	Un.	3,00
7.6	LOU-VAS-015	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	Un.	4,00
7.7	LOU-TAN-005	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS (PIA)	Un.	2,00
7.8	MET-TOR-035	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	Un.	3,00
7.9	MET-TOR-015	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	Un.	1,00
7.10	ACE-PAP-015	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Un.	4,00
7.11	ACE-PAP-020	PORTA PAPEL TOALHA 2 OU 3 DOBRAS, PLÁSTICO MIX	Un.	3,00
7.12	ACE-SAB-030	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	Un.	4,00
7.13	VID-ESP-005	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSEON	Un.	5,00
7.14	HID-SIF-006	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 150 X 150 X 50 MM	PÇ	2,00
7.15	HID-GOR-030	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOL. 31 LITROS	Un.	1,00
7.16	HID-RAL-014	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	Un.	5,00
7.17	HID-TUB-020	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	8,00
7.18	HID-TUB-045	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	10,00
7.19	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	26,00
7.20	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM (DRENAGEM DAS CALHAS)	m	34,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	ELE-QUA-006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UND	1,00
8.2	ELE-DIS-014	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, OE 50A	UND	6,00
8.3	INST-INT-005	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	2,00
8.4	INST-LUZ-005	PONTO DE LUZ EMBUTIDO, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE)	PT	23,00
8.5	INST-TOM-005	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	11,00
8.6	ELE-MAN-035	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 2"	m	11,00
8.7	ELE-MAN-015	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	75,00
8.8	ELE-CAB-010.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	300,00
8.9	ELE-CAB-030.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM ² , 450/750 V - FLEXÍVEL (PRETO)	m	11,00
8.10	ELE-LUM-026	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UND	23,00
9 ESQUADRIAS				

Luiz Henrique de Morais Almeida
 Luiz Henrique de Morais Almeida
 Departamento de Engenharia
 CREA-MG: 90691/D

Gengys D. Dias Oliveira Amaral
 Gengys D. Dias Oliveira Amaral
 Secretaria Municipal de Obras
 CPF: 38028996604

Luiz Henrique de Morais Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA MG - 90691 D



12

CONFERE COM ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

9.1	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (JANELAS)	M2	30,24
9.2	VID-TEM-010	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM OU SEM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM (PORTAS)	M2	6,60
9.3	SER-POR-025	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	DC	3,00
10 PAINEL DIVISÓRIO DE BOX SANITARIO E BANCADAS				
10.1	DIV-PED-025	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	m²	8,30
10.2	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM (LAVATORIOS)	M2	3,68
10.3	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM (PIAS)	M2	1,62
10.4	BAN-GRA-005	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM (CAFES)	M2	3,03
10.5	BAN-GRA-010	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA (BANHO MARIA)	M2	1,74
10.6	BAN-ROD-005	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	M	7,20
11 PINTURA				
11.1	PIN-ACR-005	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDD SELADOR	m²	474,09
12 ITENS NÃO INCLUSOS NA PLANILHA DO CONTRATO				
PORTARIA				
1 COBERTURA				
1.1	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (VIGAS)	KG	445,00
1.2	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (TERÇA)	KG	163,00
1.3	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES	M2	65,00
1.4	PLU-CAL-005	CALHÃ DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	11,00
1.5	PLU-RUF-045	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	34,00
1.6	COB-TEL-045	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0, 50 MM, SIMPLES (FECHAMENRO PAINEL)	m²	44,00
1.8	EST-MET-010	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS (ESTRUTURA DO PAINEL)	Kg	423,00

PLANILHA DE SERVIÇOS REF. AO 2º TERMO ADITIVO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
VESTIÁRIO				
1 VIGA SOBRE ESQUADRIAS				
1.1	EST-FOR-010	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (VIGA JANELAS)	m²	60,00
1.2	ARM-AÇO-020	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60 (VIGA JANELAS)	Kg	213,00

[Assinatura]
Luiz Henrique de Morais Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG: 90691/D

[Assinatura]
Gengys D. Dias Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996604

Luiz Henrique de Morais Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691 D



13

CONFERE COM ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



1.3	EST-CON-085	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK=25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118 (VIGA)ANELAS)	m³	4,80
2 PASSEIO				
2.1	URB-PAS-005	PASSEIOS DE CONCRETO E-8CM, FCK=15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	259,00

Declaramos que os serviços contratados foram executados com competência no cumprimento dos prazos e qualidade, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Oliveira - MG, 02 de Julho de 2019.

J

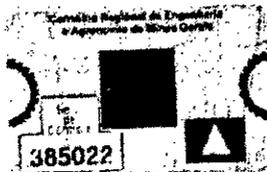
16.854.531/0001-81
Prefeitura Municipal de Oliveira
RUA XV DE NOVEMBRO, 127
CENTRO - CEP 35.540-007
OLIVEIRA - MINAS GERAIS

Luiz Henrique de Moraes Almeida
Engenheiro Civil
CREA MG - 90691/D

[Signature]
Luiz Henrique de Moraes Almeida
Departamento de Engenharia
CREA-MG: 90691/D

[Signature]
Gengys D. Dias Oliveira Amaral
Secretaria Municipal de Obras
CPF: 28028996604

[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

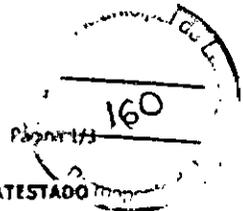
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190004689

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO.....
Registro: 04.0.0000181080..... RNP: 1413421750.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420180000004802111 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 3/10/2018..... Baixada em: 30/6/2019.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRE.....

Contratante: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 16854531000181
Logradouro: PRAÇA XV DE NOVEMBRO..... Nº 127.....
Complemento:..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 35540-000
Contrato: 237/2018..... celebrado em..... Vinculado à ART.....
Valor do contrato: R\$ 316314,16..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:.....
Endereço da obra/serviço: DISTRITO INDUSTRIAL DEMERVAL CHAGAS DE ALMEIDA..... Nº.....
Complemento:..... Bairro:.....

Cidade: OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 35540-000
Início: 17/9/2018. Conclusão efetiva: 30/6/2019..... Coord. Geográficas:.....
Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:.....

Proprietário: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 16854531000181
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS ,
Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/
FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO

EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO
DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 ,
Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.EST.METAL. P/FINS INDUST

Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST.EST.METAL.
P/FINS INDUST , Quantidade 365,00 , Unidade m².....

Observações
CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS, REFEITÓRIO E A COBERTURA DA PORTARIA, REFERENTE A OBRA DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO MARLUVAS.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31)3229-6700 - Ouvidoria: 0800.283.0273 - Atendimento: 0800.031.2732 - www.crea-mg.org.br



CONFERE COM ORIGINAL

FL /

1600



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
1420190004689
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420190000005249510 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 15/5/2019..... Baixada em: 30/6/2019.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE.....
 Contratante: MUNICIPIO DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 16854531000181
 Logradouro: PRAÇA XV DE NOVENBRO..... Nº 127...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 35540-000
 Contrato: 237/2018..... celebrado em Vinculado à ART 1420180000004602111
 Valor do contrato: R\$ 55973,99..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: DISTRITO INDUSTRIAL DEMERVAL CHAGAS DE ALMEIDA..... Nº.....
 Complemento Bairro:
 Cidade: OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 35540-000
 Início: 17/9/2018. Conclusão efetiva: 30/6/2019... Coord. Geográficas:
 Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 16854531000181
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS ,
 Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/
 FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO
 EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 ,
 Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.EST.METAL. P/FINS INDUST
 Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST.EST.METAL.
 P/FINS INDUST , Quantidade 365,00 , Unidade m².....

J

Observações
 REF. AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2018. ADITIVO DE VALORES E PRAZO.....



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

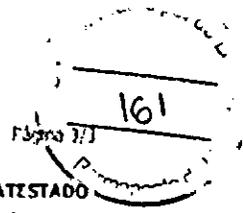
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190004689

Atividade concluída



Número da ART 1420190000005312571 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 12/6/2019..... Baixada em: 30/6/2019.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE.....
 Contratante: MUNICIPIO DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 16854531000181
 Logradouro: PRAÇA XV DE NOVEMBRO..... Nº 127...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 35540-000
 Contrato: 237/2018..... celebrado em Vinculado à ART 1420190000004802111
 Valor do contrato: R\$ 20324,45..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: DISTRITO INDUSTRIAL DEMERVAL CHAGAS DE ALMEIDA..... Nº.....
 Complemento: Bairro:
 Cidade: OLIVEIRA..... UF: MG..... CEP: 35540-000
 Início: 17/9/2018. Conclusão efetiva: 30/6/2019... Coord. Geográficas:
 Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:
 Proprietário: MUNICIPIO DE OLIVEIRA..... CPF/CNPJ: 16854531000181
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS ,
 Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/
 FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO
 EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO
 DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.ALV.P/ FINS INDUSTRIAIS , Quantidade 365,00 ,
 Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.EST.METAL. P/FINS INDUST ,
 Quantidade 365,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST.EST.METAL.
 P/FINS INDUST , Quantidade 365,00 , Unidade m².....

Observações
 REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2018. ADITIVO DE VALOR E PRAZO, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0385009 e 0385022, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190004689/2019
 01/08/2019, 09:16:58
 1420190004689

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Afonso Cabral, 1900 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-017
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CONFERE COM ORIGINAL

FL /



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tomada de Preços nº 06/2018
Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica
Interessado: Marcos Augusto Guimarães Castro

Atesto, para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Marcos Augusto Guimarães Castro, inscrito no CREA-MG 181.080/D; investido na qualidade de responsável técnico da empresa Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, 1.155, Babilônia, Bom Despacho a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, por meio da Tomada de Preços nº 06/2018; conforme dados abaixo:

Contratante: Município de Bom Despacho-MG

CNPJ: 18.301.002/0001-86

Endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, 35600-000, Bom Despacho - MG

Obra Licitada: Execução de Obra de Ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal Nossa Senhora Auxiliadora;

Local da Obra: Rua Padre Eustáquio, 405, Ozanan, Bom Despacho, Minas Gerais;

Valor do Contrato: R\$ 652.696,82;

ART Vinculada: 5123426;

Valor do Aditivo: R\$ 14.673,45;

ART Vinculada: 5136160;

Valor total Contratado: R\$ 667.370,27;

Início da execução: 07/08/2018;

Término da execução: 22/03/2019;

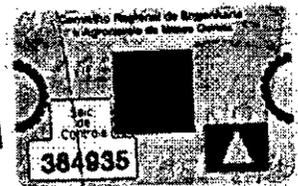
OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DISCRIMINADAS NO ANEXO I.

Os fiscais da obra, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como aos coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, afirmamos que a empresa demonstrou competência no cumprimento dos prazos e qualidade nos serviços adjudicados, não havendo nada que a desabone até a presente data, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

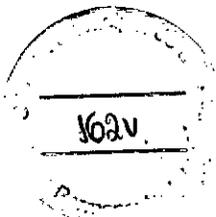
Bom Despacho-MG, 25 de março de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL



Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG

Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br



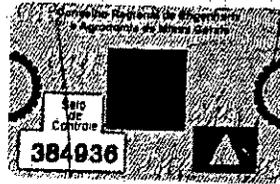
Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

[Handwritten Signature]
Róberte Donizete da Silva
Engenheiro Civil
Coordenador de Obras

Róberte Donizete da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 174.656/D

Johnathan Alexander dos Santos Freitas
Gestor do Contrato
Coordenador de Obras - SME

Johnathan Freitas
 Johnathan Alexander dos Santos Freitas
 Decreto N° 8.012
 Coordenador V
 Secretaria Municipal de Educação



[Handwritten Signature]
 Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho - MG
 Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

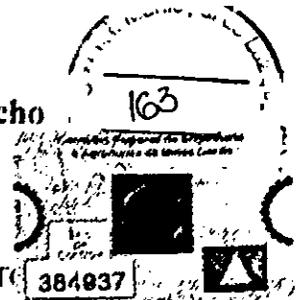
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
 Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO

384937

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 1,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTI-CORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MODELO PREFEITURA	M2	2,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10. VEZES.	M2	585,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	176,40
1.4	REMOÇÃO DE CONCERTINA D = 450 MM, 610 MM OU 730 MM - COM REAPROVEITAMENTO	M	58,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	18,61
1.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	M3	231,00
1.7	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA	M2/MÊS	254,00
1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	M2	254,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	M2	22,80
1.10	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	22,80
1.11	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	10,79
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	3,48
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1,20
1.14	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.14.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO	UN/MÊS	6,00
1.14.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
2	FUNDAÇÃO		
2.1	MUROS DIVISÓRIOS		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	3,51
2.1.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APOIADO MANUALMENTE	M3	0,13

CONFERE COM ORIGINAL

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35400-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

163v



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

384938

2.1.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USI- NADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICI- DADE CONFORME NBR 6118	M3	3,51
2.1.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	150,02
2.1.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	83,22
2.1.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	35,60
2.2	SALAS DE AULA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	15,93
2.2.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	2,07
2.2.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USI- NADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICI- DADE CONFORME NBR 6118	M3	15,93
2.2.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	747,67
2.2.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	180,40
2.2.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	160,00
2.3	RAMPA P.N.E.		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	1,34
2.3.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,09
2.3.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USI- NADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICI- DADE CONFORME NBR 6118	M3	2,59
2.3.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	128,44
2.3.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	54,71
2.3.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	16,64
2.3.7	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	10,50
2.4	LAVANDERIA		
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	0,42
2.4.2	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,02
2.4.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USI- NADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICI- DADE CONFORME NBR 6118	M3	0,42
2.4.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	19,90
2.4.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	8,81
2.5	QUADRA COBERTA		
2.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	16,69
2.5.2	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	M	24,00
2.5.3	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	0,90
2.5.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USI- NADO BOMBEADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICI- DADE CONFORME NBR 6118	M3	16,69
2.5.5	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	658,55
2.5.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	351,73
2.5.7	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	125,42

Praca Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG

Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

CONFERE COM
ORIGINAL

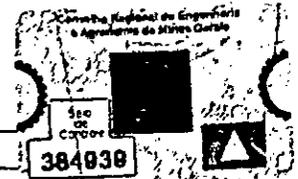
Johnathan Freitas

Scanned by CamScanner



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

164



3	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	MUROS DIVISÓRIOS		
3.1.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	3,76
3.1.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	152,71
3.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	69,80
3.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	38,76
3.2	SALAS DE AULA		
3.2.1	PILARES E VIGAS		
3.2.1.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	14,00
3.2.1.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	753,64
3.2.1.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	233,17
3.2.1.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	226,86
3.2.1.5	PILAR CIRCULAR EM CONCRETO APARENTE 15 MPA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (blocos 30 x 30 x 30 cm; pilar diametro 20 cm x 3 h)	UN	8,00
3.2.1.6	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE LAJES DE TRANSIÇÃO, COM ISOPOR E = 2 CM	M	20,00
3.2.2	LAJES		
3.2.2.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M	M2	241,00
3.2.2.2	ESCORAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADAS EM TABUAS DE PINHO, INCLUSIVE RETIRADA	M2	241,00
3.3	QUADRA COBERTA		
3.3.1	PILAR CIRCULAR EM CONCRETO APARENTE 15 MPA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (blocos 30 x 30 x 30 cm; pilar diametro 20 cm x 3 h)	UN	6,00
3.4	LAVANDERIA		
3.4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	0,28
3.4.2	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	11,82
3.4.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	5,50
3.4.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,75
4	ALVENARIA E DIVISÕES		
4.1	MUROS DIVISÓRIOS		
4.1.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	201,70

CONFERE COM ORIGINAL

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

Scanned by CamScanner

164V



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Comissão Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais

384940

4.1.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	69,00
4.2	SALAS DE AULA		
4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E = 15 CM A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	50,75
4.2.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M2	347,52
4.2.3	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,48
4.2.4	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	1,94
4.2.5	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	3,20
4.3	RAMPA P.N.E.		
4.3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	9,80
4.4	LAVANDERIA		
4.4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 15 CM, A REVESTIR	M2	40,88
4.4.3	VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,05
4.4.4	CONTRAVERGAS RETAS CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA	M3	0,01
4.5	QUADRA COBERTA		
4.5.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK = 15 MPA, SEM ARMAÇÃO E = 20 CM	M2	55,51
4.5.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	130,67
5	COBERTURA		
5.1	SALAS DE AULA		
5.1.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	340,29
5.1.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	340,29
5.1.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	60,30
5.1.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	84,00
5.1.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	24,00
5.1.7	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	29,15
5.2	LAVANDERIA		
5.2.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	43,47
5.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	43,47
5.2.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	12,00
5.2.4	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	6,00
5.2.5	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	M	12,00

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG

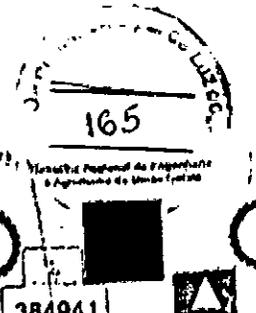
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

Jonathan Freitas



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



5.2.6	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	6,00
5.3	QUADRA		
5.3.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE PILARES DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS "U" (200 X 75 X 22 MM) ENRIJECIDO SOLDADOS, CHAPA 3 MM, INCLUSIVE BASE METÁLICA 3/4" (45x35 CM) E ANCORAGEM NA BARRA DE 7/8"	KG	1.647,58
5.3.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	315,00
5.3.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	315,00
5.3.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	53,30
5.3.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	51,50
5.3.6	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	M2	26,00
5.3.7	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2	M2	26,00
5.3.8	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	M	14,50
6	PISO		
6.1	SALAS DE AULA		
6.1.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATERRAMENTO - INCLUSO FRETE E TRANSPORTE DE MATERIAL	M3	108,00
6.1.2	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	22,86
6.1.3	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	22,86
6.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	294,14
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	M2	271,73
6.1.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M	175,90
6.1.7	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	7,56
6.2	RAMPA P.N.E.		
6.2.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	1,50
6.2.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	1,50
6.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	18,75

CONFERE ORIGINAL

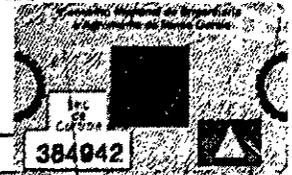
Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

Johnathan Freitas

166



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



6.3	LAVADERIA		384042
6.3.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,83
6.3.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	0,83
6.3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	10,35
6.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES	M2	10,35
6.3.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	0,16
6.4	QUADRA COBERTA		
6.4.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	5,74
6.4.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	5,74
6.4.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	71,76
6.4.4	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APOIADO MANUALMENTE	M3	16,93
6.4.6	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	250,63
6.4.7	LONA PRETA	M2	169,34
6.4.8	LANÇAMENTO E POLIMENTO DE CONCRETO TIPO NÍVEL "0"	M2	169,34
6.4.9	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME NBR 6118	M3	16,93
6.5	PÁTIOS		
6.5.1	PISO EM CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	6,62
6.5.2	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E CABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	6,62
6.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	101,28
6.5.4	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	61,50
6.5.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, PLANTIO DE MUDAS, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	42,60
6.5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE PROLIPOPILENO, 12,0 MM DE ESPESSURA	M2	72,93
6.5.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M	24,00
7	REVESTIMENTO		
7.1	SALAS DE AULA		

CONFERE COM ORIGINAL

Praça Irmã Albuquerque, 45 – Centro – 35600-000 – Bom Despacho-MG

Telefone: (37) 99106-3805 – www.bomdespacho.mg.gov.br – obras@bomdespacho.mg.gov.br

Johnathan Freitas



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

168

Companhia Regional de Engenharia e Arquitetura
e Planejamento de Obras Públicas

384943

7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	732,82
7.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	642,82
7.1.3	REVESTIMENTO DE E TETOS EM GESSO (TIJOLO CERÂMICO E CONCRETO)	M2	220,28
7.1.4	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	140,00
7.1.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	90,00
7.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	90,00
7.1.7	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	100,00
7.1.8	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D.= 32 MM A 50 MM	M	100,00
7.2	LAVANDERIA		
7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	81,76
7.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	33,16
7.2.3	ESPALA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:7	M	7,00
7.2.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	44,58
7.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,58
7.2.6	RASGO CONCRETO PARA TUBULAÇÃO D = 32 A 50 MM (1 1/4" A 2")	M	10,00
7.2.7	ENCHIMENTO DE RASGOS ALVENARIA OU CONCRETO TRAÇO 1:4, D = 32 MM A 50 MM	M	10,00
7.3	QUADRA COBERTA		

CONFERE COM ORIGINAL

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

Johnathan Freitas

FL

107N



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Comissão Municipal de Engenharia e Arquitetura de Obras Públicas

384044

7.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	48,02
7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	48,02
SUBTOTAL ITEM 7.3			
7.4	RAMPA P.N.E. E MURO DIVISÓRIO		
7.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	6,30
7.4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	6,30
7.4.3	CHAPISCO COM BRITA FINA 1:2:3 CIMENTO, AREIA E PEDRISCO	M2	30,00
8	PINTURA		
8.1	SALAS DE AULA		
8.1.1	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	808,64
8.1.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	370,56
8.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	300,21
8.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	148,95
8.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	220,28
8.1.6	PINTURA ACRÍLICA, EM ESPALAS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	M	140,00
8.1.7	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	172,04
8.1.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	642,82
8.1.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	220,28
8.1.10	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	172,04
8.2	LAVANDERIA		
8.2.1	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	147,74
8.2.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	57,40
8.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	147,74
8.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	90,34
8.2.5	PINTURA ACRÍLICA, EM ESPALAS, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, INCLUSIVE FUNDO SELADOR	M	19,10

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG

Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

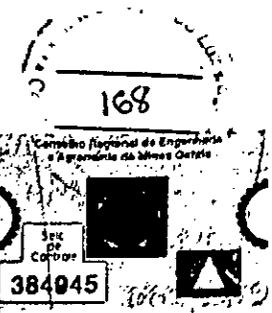
CONFERE COM ORIGINAL

Johnathan Freitas

Scanned by CamScanner



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



8.2.6	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	32,90
8.2.7	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	8,78
8.3	QUADRA COBERTA		
8.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	48,02
8.3.2	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	44,10
8.3.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	61,50
8.3.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	M2	315,00
8.3.5	PINTURA COM FUNDO PREPARADOR	M2	169,34
8.3.6	PINTURA ACRÍLICA CONCENTRADA EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA	M	98,00
8.3.7	PINTURA ACRÍLICA CONCENTRADA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	M2	169,34
8.3.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	48,02
8.3.9	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	359,10
8.4	RAMPA PNE E MURO DIVISÓRIO		
8.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	325,55
8.4.2	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA EM ESQUADRIAS DE FERRO, GRADES, GUARDA CORPO E CORRIMÃO	M2	68,70
8.4.3	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M2	68,70
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SALAS DE AULA (22,57 KVA); QUADRA (2,52 KVA)		
9.1	LÂMPADA LED 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
9.2	LÂMPADA LED 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
9.3	RECEPTÁCULO DE PORCELANA COM ROSCA E-27	UN	33,00
9.4	TOMADA SIMPLES, COM PLACA, PARA CAIXA 2X4 (tomada hexagonal - NBR 14136)	UN	47,00
9.5	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	UN	28,00
9.6	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	65,00
9.7	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, OCTOGONAL COM ANEL DESLIZANTE, DIMENSÕES 3 X 3"	UN	44,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.600,00

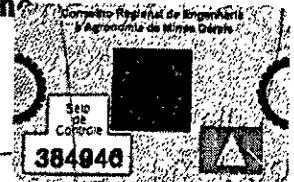
COM ORIGINAL

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas



9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	316,50
9.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	604,40
9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	514,10
9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	405,00
9.14	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1"	M	271,90
9.15	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10,00
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 10A A 50A	UN	19,00
9.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	2,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO		
10.1	SANITÁRIA		
10.1.1	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 80 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	2,00
10.1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 40 MM (NBR 7362)	M	20,00
10.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7362)	M	5,00
10.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	M	50,00
10.1.5	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	PÇ	2,00
10.1.6	RAIO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 MM COM GRELHA BRANCA	UN	10,00
10.1.7	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 50 MM E CONEXÕES	PT	2,00
10.2	HIDRÁULICO		
10.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 25 MM (NBR 7362)	M	50,00
10.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 50 MM (NBR 7362)	M	50,00
10.2.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	2,00
10.2.4	REGISTRO PRESSÃO COM CANOPLA CROMADO D = 25 MM (1")	UN	9,00
10.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 50 MM (2") - PADRÃO POPULAR	UN	5,00
10.2.6	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1500 L	UN	2,00
10.2.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25 MM X 3/4"	UN	2,00

CONFERE COM ORIGINAL

Johnathan Freitas

Praça Imã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

169

Conselho Municipal de Engenharia e Agrônomo de Minas Gerais

Sec. de Obras

384947

10.2.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50 MM X 1 1/2"+C236	UN	2,00
10.2.9	TORNEIRA DE BÓIA, D = 25 MM (1")	UN	2,00
10.2.10	SISTEMA DE AQUECEDOR SOLAR, COMPOSTO POR DOIS RESERVATÓRIOS DE 800 L, 8 PLACAS DE COLETORES SOLAR VERTICAIS, SUPORTES METÁLICOS, TUBOS E CONEXOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE TRÊS CHUVEIROS	UN	1,00
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, L = 55 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON	M2	11,26
11.2	RODABANCADA EM ARDÓSIA H = 10 CM, E = 2 CM	M	18,60
11.3	TESTEIRA EM ARDÓSIA H = 10 CM	M	7,50
11.4	BOJO EM AÇO INOX N° 2 (56 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	3,00
11.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2"	UN	3,00
11.6	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	UN	1,00
11.7	LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	4,00
11.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA REF. 1194	UN	5,00
11.9	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	3,00
11.10	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA	UN	1,00
11.11	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO)	UN	8,00
11.12	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 60 X 60 X 40 CM, ASSENTADO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00
11.13	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	1,00
11.14	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO 517-C D = 1/2"	UN	2,00
11.15	BRAÇO PARA CHUVEIRO 510-C 1/2" X 40 CM	UN	2,00
11.16	BANHEIRA INOX EMBUTIR BERÇÁRIO 70X45X20/23, COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	1,00
12	ESQUADRIAS		
12.1	PORTA DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM FECHADURA COMPLETA TIPO ALAVANCA	M2	15,33
12.2	JANELA DE FERRO E METALON COM CHAPA E GRADE - PADRÃO SEDS	M2	32,25
12.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA BASCULANTE DE FERRO	M2	1,80
12.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	34,05
12.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	8,56
12.6	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M2	6,30

Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho, MG

Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

Johnathan Freitas

Scanned by CamScanner

169V



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Comissão Fiscalizadora de Engenharia e Agrimensura do Estado de Minas Gerais

384048

12.7	CANCELAS DE GRADE COLOCADO COM TRINCOS EM PORTAS	M2	6,40
12.8	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	M2	9,00
12.9	GRADE DE TUBO DE FERRO	M2	3,50
12.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	14,28
12.11	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR.	UN	8,00
12.12	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	17,10
12.13	BATENTE FERRO 1X1/8"	M	40,80
12.14	ASSENTAMENTO DE JANELAS METÁLICAS CORRER E MAXIMO AR	M2	5,36
12.15	ASSENTAMENTO DE GRADIS E PORTÕES	M2	5,22
13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO PRETO COM COSTURA 1 1/2"	M2	58,58
13.2	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM GUARDA CORPO OU EM ALVENARIA	M	49,50
13.3	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM	M	59,00
13.4	REINSTALAÇÃO CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA	M	58,00
13.5	CANALETA TIPO 3 - 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA, COM GRELHA DE AÇO CA-25, PADRÃO DEOP-MG	M	35,00
13.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 150 MM (NBR 7362)	M	41,00
13.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM (NBR 7362)	M	16,50
13.8	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG, INCLUSO BASE DECORATIVA COM PINTURA ACRILICA	UN	2,00
13.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	2,00
13.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UN	2,00
13.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 8 W	UN	4,00
13.12	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	585,00
13.13	TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA E = 8 CM (ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO) COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M	35,00
14	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA	UNIDADE	PERCENTUAL ADOTADO
14.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50

CONFERE COM ORIGINAL

Praça Imã Albuquerque, 45 - Centro - 35600-000 - Bom Despacho-MG
Telefone: (37) 99106-3805 - www.bomdespacho.mg.gov.br - obras@bomdespacho.mg.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190001834

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO**.....
Registro: **04.0.0000181080**..... RNP: **1413421750**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: **1420190000005123426** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: Baixada em: **22/3/2019**.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**..... CPF/CNPJ: **18301002000186**

Logradouro: **PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE**..... Nº: **45**.....

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **BOM DESPACHO**..... UF: **MG**..... CEP: **35600-000**

Contrato: **101/2018**..... celebrado em Vinculado à ART: **14201800000004763199**

Valor do contrato: **R\$ 652696,82**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE EUSTAQUIO**..... Nº: **405**

Complemento: Bairro: **OZANAN**.....

Cidade: **BOM DESPACHO**..... UF: **MG**..... CEP: **35600-000**

Início: **7/8/2018**.. Conclusão efetiva: **22/3/2019**.... Coord. Geográficas:

Finalidade: **ESCOLAR**..... Código:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**..... CPF/CNPJ: **18301002000186**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS**

Quantidade **315,00** , Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS**

EDUCACIONAIS , Quantidade **600,00** , Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES**

CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade **315,00** , Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE**

OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade **600,00** , Unidade **m²**;

EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade

600,00 , Unidade **m²**; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS**

EDUCACIONAIS , Quantidade **25,09** , Unidade **kVA**.....

Observações
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA: NOVAS SALAS DE AULA E QUADRA COM COBERTURA METÁLICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone (31)3299-8700 - Curitiba 0800 283 0273 - Atendimento 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
FL



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190001834
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420190000005136160 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 22/3/2019..... Baixada em: 22/3/2019.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRE.....
 Contratante: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186
 Logradouro: PRAÇA IRMA ALBUQUERQUE..... Nº: 45.....
 Complemento:..... Bairro: CENTRO.....
 Cidade: BOM DESPACHO..... UF: MG..... CEP: 35600-000
 Contrato: 101/2018..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420190000005123426
 Valor do contrato: R\$ 14673,45..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:.....
 Endereço da obra/serviço: RUA PADRE EUSTAQUIO..... Nº: 405.....
 Complemento:..... Bairro: OZANAN.....
 Cidade: BOM DESPACHO..... UF: MG..... CEP: 35600-000
 Início: 7/8/2018.. Conclusão efetiva: 22/3/2019... Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: ESCOLAR..... Código:.....
 Proprietário: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST EST METALICA P/OUTROS FINS ,
 Quantidade 315,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS
 EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES
 CONST EST METALICA P/OUTROS FINS , Quantidade 315,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE
 OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 600,00 , Unidade m²;
 EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade
 600,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS
 EDUCACIONAIS , Quantidade 25,09 , Unidade kVA.....

Observações
 VALOR REF. AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018. OBSERVAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: NAS SALAS DE AULA (22,57 KVA) E NA QUADRA (2,52 KVA).....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0384935 a 0384948, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001834/2019
27/03/2019, 08:16:57
1420190001834

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

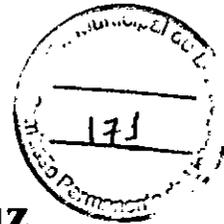
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av. Álvares Cabral, 1900 - Santa Agostinha - Belo Horizonte - CEP 30170-917
 Telefone: (31)3250-8700 - Caxodere: 6900 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CONFIRMAR COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Comissão Julgadora de Licitação.
Prefeitura Municipal de Luz.

ASSUNTO: Atestado de Visita Técnica
Ref.: Concorrência: 003/2019 de 30/12/2019
Processo Licitatório: 0151/2019 de 30/12/2019

Atesto pelo presente que Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do CREA-MG: 181.080/D; representante da Empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP, sediada à Rua Rua Picão Camacho, 1155 – Bom Despacho - MG, C.N.P.J. 23.342.609/0001-44, compareceu à sede Administrativa, às 16:30 horas para a **Visita Técnica** ao local do empreendimento, tomando conhecimento “in loco” das condições existentes para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 1.1 supramencionado.

Luz, 24 de janeiro de 2020.


Alair Lazaro de Araújo
Engº Civil - CREA-MG 15.988/D


Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes.



SOLUÇÃO
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, sob as penas da Lei;

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do processo licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para qualificação como EPP, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quais-quer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA que se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que NÃO está declarada INIDÔNEA, SUSPENSA e nem está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44

SOLUÇÃO ENGENHARIA

Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP

Rua Picão Camacho, 1155, Babilônia – 35600-000 – Bom Despacho/MG

Telefone: (37) 3522-2179 / E-mail: administrativo@solucaoenharia.me/solucao@solucaoenharia.me

DECLARA que não está IMPEDIDA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160060064-1	23.342.609/0001-44	24/09/2015	15/09/2015

Endereço Completo:
 RUA PICAU CAMACHO 1155 - BAIRRO BABILONIA CEP 35600-000 - BOM DESPACHO/MG

Objeto Social:
 A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL TAIS COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA PERÍCIA TÉCNICA AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA OS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIAS E DE GAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INCLUSIVE VENDA E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (CONCERTINA E REDE LAMINADA) SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA INCLUSIVE SERVIÇOS RELACIONADOS A CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE EDIFICAÇÕES E VIAS PÚBLICAS ARMARÇOS DE ESTRUTURAS METALICAS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Capital Social	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
	106.610.986-99	MARCOS AUGUSTO GUIMARAES CASTRO	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento:	06/01/2020	Número:	7643567
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME	3111141410-1	31600600641	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000092661 e visualize a certidão)



Handwritten signatures and initials, including 'FL' and 'A'.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1720



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCOES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2020 07:45

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000092661 e visualize a certidão)



20/016.838-0

João

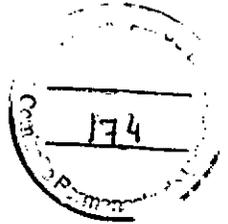
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SOLUÇÃO
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei; ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação **Concorrência nº 003/2019**. Indicamos o **pessoal técnico** abaixo para a execução da obra objeto desta licitação:

Marcos Augusto Guimarães Castro - Engenheiro Civil - Responsável Técnico

Marco Túlio Sousa Freitas Engenheiro Civil

Diego Luciano Ferraz Rodrigues Araújo Engenheiro Civil

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

23.342.609/0001-44
SOLUÇÃO ENGENHARIA

Rua Picão Camacho, 1155
Babilônia - CEP: 35.600-000
Bom Despacho - Minas Gerais

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP

Rua Picão Camacho, 1155, Babilônia – 35600-000 – Bom Despacho/MG

Telefone: (37) 3522-2179 / E-mail: administrativo@solucaoengenharia.me/solucao@solucaoengenharia.me

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional: **141342175-0**

Nome
 MARCOS AUGUSTO GUIMARANS CASTRO

Filiação
 MARCOS DE CASTRO
 MARIA CLARTE GUIMARANS CASTRO

C.P.F. Documento de Identidade **Tipo Sang.**
 106.610.986-99 | MG-14.263.167 PC/MC

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 20/08/1992 | BON DESPACEO | MG | BRASIL

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-MG | 07/11/2014 | 27/01/2014

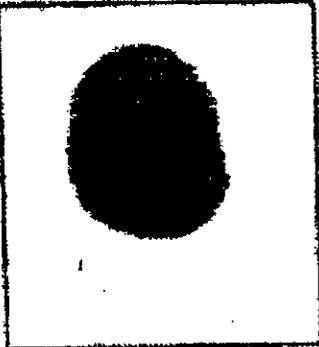
Ass. Presidente **Registro no Crea**
[Assinatura] | P. 000.015.119

Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com a Resolução de 2012/200 e Lei nº 5.625 de 1971.

CONHEÇA O CREA



CONFERE COM ORIGINAL

BR.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6320626 em 11/08/2017 da Empresa MARCOS AUGUSTO G CASTRO - ME, Nire 3111141101 e protocolo 173906061 - 09/08/2017. Autenticação: 5BDA7D119BEFFCAD8A124F7CD19333EE9A88A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/390.606-1 e o código de segurança NHGk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei; que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

DECLARAÇÃO

Luz/MG, 31 de janeiro de 2020.

23.342.609/0001-44

SOLUÇÃO ENGENHARIA

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA-MG 181.080/D

Marcos Augusto Guimarães Castro
Engenheiro Civil
CREA/MG: 181.080/D

CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS
Rua Picão Camacho, 1155, Babilônia, CEP: 35600-000 Bom Despacho, Minas Gerais
23.342.609/0001-44, inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, sediada à Rua Picão Camacho, nº 1155, bairro Babilônia, Município de Bom Despacho, representada pelo seu representante legal o Sr. Marcos Augusto Guimarães Castro, portador do Registro Geral de nº. MG-14.263.167, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 106.610.986-99, DECLARA sob as penas da Lei; que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.



CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ENVELOPE Nº 1 -- DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI-ME
RUA ADÃO DANTAS, Nº 365 -BAIRRO CENTRO
CÓRREGO DANTA/MG, CEP: 38.990-000
CNPJ nº 34.719.465/0001-19

PROPOSTA ALTERNATIVA	
Nº	PROJ00010
DATA	11/11
11/11/2019	



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900586520

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORREGO DANTA

Local

30 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YjAl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.826-2	MGP1900586520	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JP.

Página 1 de 1



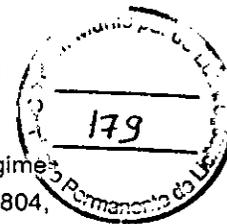
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YJAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI



FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.911.876-66, documento de identidade MG16182804, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA ADAO DANTAS, número 365, bairro / distrito CENTRO, município CORREGO DANTA - MINAS GERAIS, CEP 38.990-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CONSTRUDANTA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, ALVENARIA E TERRAPLANAGEM. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ADAO DANTAS, número 365, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município CORREGO DANTA - MG, CEP 38.990-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900586520



MG15352551

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YJAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de LUZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Corrego Danta, 30 de Agosto de 2019.

FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP1900586520



MGP13352551

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YjAl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/388.826-2	MGP1900586520	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JOS

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1

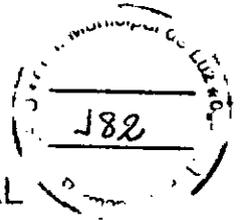


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YjAl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/388.826-2, em 30/08/2019 da empresa: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, nire: 3160082496-4, foi deferido digitalmente sob o número 31600824964, em 30/08/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

J.P.P.

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019

J.P.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

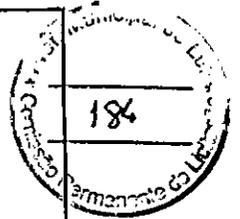
Certifico registro sob o nº 31600824964 em 30/08/2019 da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, Nire 31600824964 e protocolo 193888262 - 30/08/2019. Autenticação: 5F6B43AC2244E0B9C5AD391690E72F8DAB8E02E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/388.826-2 e o código de segurança YJAI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.719.465/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUDANTA CONSTRUTORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ADAO DANTAS	NÚMERO 365	COMPLEMENTO FUNDOS
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 38.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORREGO DANTA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCOL@INDANET.COM.BR	TELEFONE (37) 9915-1387/ (37) 3551-1600
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 19:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Joc

[Assinaturas manuscritas]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003532010.00-35 CPF/CNPJ: 34.719.465/0001-19
NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUDANTA CONSTRUTORA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 30/08/2019 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 30/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38990000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CORREGO DANTA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA ADAO DANTAS
NUMERO: 365
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: FUNDOS

EMITIDO EM

16/12/2019 16:43:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**
CNPJ: **34.719.465/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:33:20 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **6521.B624.EBC4.44D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. P.

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003532010.00-35

CNPJ/CPF: 34.719.465/0001-19

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ADAO DANTAS

NÚMERO: 365

COMPLEMENTO: FUNDOS,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38990000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CORREGO DANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000380463689



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORREGO DANTA
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

Endereço: RUA ADÃO DANTAS Número: 365
Complemento: Fundos Bairro: CENTRO
C.E.P.: - Município: CORREGO DANTA UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0000000479

INSCRIÇÃO CUC
005872

NÚMERO DE CONTROLE
000659

INSCRIÇÃO ESTADUAL
00353201000-35

C.N.P.J./C.P.F.
34.719.465/0001-19

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Licitação

OBSERVAÇÕES:

CORREGO DANTA, 21 de janeiro de 2020

[Handwritten signatures]
Prefeitura Municipal de Corrego Danta
Setor de Cadastro
Prestação
Municipal

Qualquer rasura invalida a certidão.

PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.719.465/0001-19**Razão Social:** CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**Endereço:** RUA ADAO DANTAS 365 FUNDOS / CENTRO / CORREGO DANTA / MG /
38990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2020 a 19/02/2020**Certificação Número:** 2020012115511595467557

Informação obtida em 28/01/2020 19:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.719.465/0001-19

Certidão nº: 2539438/2020

Expedição: 28/01/2020, às 19:40:28

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.719.465/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

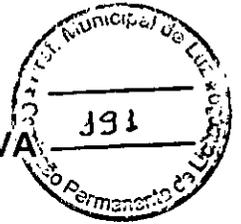
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI - ME
CNPJ: 34.719.465/0001-19

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Janeiro de 2020 às 19:48

LUZ, 28 de Janeiro de 2020 às 19:48

Código de Autenticação: 2001-2819-4818-0863-1326

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 003372/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: EDSON TADEU DE SOUZA
CARTEIRA: MG-82447/D REGISTRO: 04.0.0000082447 RNP: 1403308390
DATA DO REGISTRO: 23/12/2002
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0002002304 NO PERÍODO DE 23/12/2002 A 23/12/2003
CPF: 005.885.076-79
ENDEREÇO: RUA MAESTRO NICANOR VIEIRA, 181
BAIRRO: CENTRO - AREADO/MG
CEP: 37.140-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/12/2002
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, D O CONFEA.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS-UEMG
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/09/2005 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 17/02/2007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 003372/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 25 DE JANEIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001370/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
ENDereco: RUA ADAO DANTAS, 365 FUNDOS CENTRO
CORREGO DANTA - MG CEP: 38990000
CNPJ: 34.719.465/0001-19 PROCESSO: 14016819
REGISTRO NO CREA-MG: 083579 EXPEDIDO EM: 02/10/2019
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: EDSON TADEU DE SOUZA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/10/2019
CARTEIRA: 82447/D EXPEDIDA EM 26/11/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1403308390

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS-UEMG

DT.INIC.CURSO:16/09/2005 DT.CONCL.CURSO:17/02/2007

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
CONSTRUTORA BMV LTDA - ME
GILBERTO DONIZETE RESENDE - FIRMA INDIVIDUAL

continua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001370/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

E.D. ART CONSTRUÇOES E EDIFICACOES LTDA ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, ALVENARIA E TERRAPLANAGEM. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E CO LETA DE ESGOTO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNA CIONAL. * * * * *

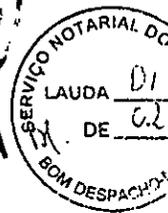
----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDACAO DE CERTIDÕES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 001370/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 10 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

PAGINA 2 DE 2



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, situada a rua adão dantas nº 365 fundos, bairro centro, na cidade de Córrego Danta/MG, CEP: 38990-000, através do seu representante legal, a sra Fernanda Gontijo Oliveira, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade MG 16.182.804 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.911.876-66, residente e domiciliado na cidade de Córrego Danta/MG;

CONTRATADO: EDSON TADEU DE SOUZA, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador do documento de identidade profissional CREA.82447/D/MG, residente e domiciliado à Rua primeiro de março, nº 114, Bairro centro, cidade de LEANDRO FERREIRA/MG.

As partes acima têm, entre si, justo e acerto o presente contrato de prestação de serviço de engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo contratado, dos serviços de ENGENHARIA CIVIL, à CONTRATANTE, a fim de que possa implementar seus serviços de ENGENHARIA como responsável técnico pela empresa supracitada como CONTRATANTE.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: ELABORAÇÃO DE PLANILHAS COMO PROPOSTA DE LICITAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E VISITAS TÉCNICAS.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará as informações técnicas necessárias à implantação dos serviços ora contratados em licitações públicas.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos, deverão ser utilizados para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para implementação do projeto.

Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE, serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

João
x Fernanda Gontijo Oliveira

Edson Tadeu de Souza
Edson Tadeu de Souza
Engenheiro Civil
CREA - MC 82.447 / D



Cláusula 6ª. A disponibilidade de tempo de prestação de serviços pelo CONTRATADO será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 0% do valor a ser pago pela prestação de serviços deste contrato.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação de serviços acertados, a contratante pagará ao contratado a quantia de R\$500,00/mês, sendo pago em parcelas iguais e mensais no valor de R\$500,00(quinzentos reais), tendo seu início contado a partir da assinatura deste. Ficando estipulado a data do primeiro ao quinto dia útil de cada mês como data base para efetuar o pagamento mensal.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação de multa prevista na Cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26 de setembro de 2019 e encerrando-se no dia 26 de setembro de 2020, podendo ser renovado/rescindido automaticamente, havendo interesse comum entre as partes.

DO FORO

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro da comarca de Luz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Córrego Danta – MG, 26 de setembro de 2019



x *Fernanda Gontijo Oliveira*
CONTRATANTE: Construtora Sidney eireli

Representante Legal: Fernanda Gontijo Oliveira

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO



CONTRATADO: Edson Tadeu de Souza
Engenheiro Civil
CREA - MG 82.447 / D.

Testemunha 01: Testemunha 02: *A*

CPF: *98-* CPF: *[Handwritten]*



CARTÓRIO TABELIAO
LUIZ FONSECA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de

Fernanda Gontijo Oliveira

Dou fe

CORREGO DANTA 07/11/2019

(B)

Bianca Cristina da Rocha
Autorizada

20.900.858/0001 - 10
CARTÓRIO TABELIAES
LUIZ FONSECA E JOSÉ MARIA FONSECA
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Modestino de Castro, 202
Bairro Centro - CEP: 38.990-000
CORREGO DANTA - MG

STUSTAS
Empenhamento R\$ 5,00
Reconhecimento de firma R\$ 3,30
Taxa de registro R\$ 1,85
Selos de fiscalização R\$ 6,95
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CUY 30210



PODER JUDICIARIO - JUNTA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
1 Tabellionato de Notas de Bom Despacho - MG
Reconheço, por semelhança, a assinatura abaixo:
EDSON TADEU DE SOUZA.
Sem testemunho da verdade. Bom Despacho, 07/11/2019.



SELO DE CONSULTA: DDDY77548
CODIGO DE SEGURANCA: 2016.2390.2013.6990

Qualidade de atos praticados: 01 - Ato(s) praticado(s) por:
BEATRIZ VAZ GONTIJO CARDOSO CANÇADO - Tabelião(o) Substituto

Emol: 6,30 TPJ: 1,66 Valor final: 6,96 IBC: 0,28
Consulte a validade deste Selo no Site <https://selos.trfmg.us.br>



N° DA
ETIQUETA
AAB019080

ATENÇÃO

O reconhecimento de firma restringe-se à análise da assinatura e **NÃO** atesta a validade do documento (art. 270, Provimento 260/CGJ/2013).

Ass.

MA
B

SERVIÇO NOTARIAL
FONSECA
 CORREGO DANTA - MG



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte - MG

Construção Unidade Pronto Atendimento Tipo I

LOCAL: Rua Padre Paulo - Bairro Mae Chiquinha

ITEM		Código - Beto - Janeiro 2012	UNIDADE	QUANTID
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada - 1.50x3.00 m afixada, em peças de madeira - conforme modelo Governo Federal	IIO-PLA-005	Unidade	1,00
1.2	Construção do barracão de obras, em madeira, para escritório, almoxarifado e guarda de materiais, cobertura em telha de amianto, padrão provisório de energia, padrão de água e rede de esgoto	IIO-BAR-046	m²	35,00
1.3	Locação da Obra	LOC-OBR-005	m²	1.056,30
2		FUNDAÇÕES		
		SUBTOTAL		
2.1	Mobilização, desmobilização equipamentos, fornecimento material aplicação, escavação de estaca strauss diametro = 30 cm	FUN-STR-015	m	1.704,00
2.2	Escavação manual de valas para cintas e blocos de fundação	TER-ESC-035	m³	218,14
2.3	Acerto, nivelamento e compactação	TER-REG-005	m²	374,93
2.4	Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=20.0 Mpa, virado em betoneira	FUN-CON-045	m³	200,35
2.5	Forma e desforma incluindo escoramento	EST-FOR-015	m²	804,36
2.6	Preparo de distribuição de ferragem aço CA-50 e CA-60, inclusive ensaio de tração	ARM-AÇO-020	kg	7.007,70
3		ESTRUTURAS		
		SUBTOTAL		
3.1	Forma e desforma incluindo escoramento	EST-FOR-015	m²	855,48
3.2	Preparo de distribuição de ferragem-aço CA-50 e CA-60, inclusive ensaio a tração	ARM-AÇO-020	kg	3.719,29

20.030.03810001 - 10
 CANTORIO DE PAE E NOTAS
 LUIZ GONCALVES JOSÉ MARIA FONSECA
 SERVIÇO NOTARIAL E NOTARIAL
 Rua. Modulares 40 - Caixa. 202
 Bairro Centro - CEP - 35.900-000
 CORREGO DANTA - MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 R. David Almeida, 181 - (37) 3883-1806, Pompeu - MG
AUTENTICAÇÃO
 Contém com o original, Dou 16, fim Tarr
 Pompeu 07 JUN 2015

048845
 AUTENTICAÇÃO
 048845

CARTORIO DE PAE E NOTAS
 CORREGO DANTA - MG
 Autentico a presente copia fotografada por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 C Danta, 21/06/2015
 Bianca Cristina da Rocha

CUSTAS
 R\$ 5,00
 R\$ 0,30
 R\$ 1,65
 R\$ 6,95
 28809

Sistema Registral, Cartorário e Agrônomo de Minas Gerais
 Selo de Controle
 048889

Edson Tadeu de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 821447/D
 199



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte - MG

Construção Unidade Pronto Atendimento Tipo I

LOCAL: Rua Padra Paulo - Balro Mae Chiquinha

ITEM		Código - Setop- Janeiro 2012	UNIDADE	QUANTID
3.3	Fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=20,0 Mpa, virado na obra	EST-CON-030	m3	177,64
3.4	Laje Pré moldada para torro inclusive cimbramento SC 200 Kg/m2 L= 3.00 m	LAJ-REV-020	m2	1.058,30
4	ALVENARIAS		SUBTOTAL	
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 015 CM, A REVESTIR	ALV-TIJ-030	m²	1.551,45
4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 020 CM, A REVESTIR	ALV-TIJ-035	m²	698,10
4.3	ALVENARIA bloco concreto 020 cheios concreto alçamento baldrame H=50 cm	ALV-EST-040	m²	374,93
5	COBERTURAS		SUBTOTAL	
5.1	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA PARAJU	COB-ENG-005	m²	1.309,81
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PALANA, 24 UNID/M²	COB-TEL-010	m²	1.309,81
5.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA, 3 UNID/M	COB-CUM-005	m	50,00
5.4	Fornecimento e assentamento de calha galvanizada, chapa # 24, desenvolvimento D = 99 cm	PLU-CAL-060	m	226,00
5.5	CONDUTOR DE AP DO TELHADO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTE, 100MM	PLU-CON-005	m	24,00
5.6	Estrutura para apoio de cobertura em policarbonato inclusive acessórios	ORÇ	m²	49,53
5.7	Cobertura em policarbonato, inclusive acessórios	ORÇ	m²	49,53

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
CORREGO DANTA - MG
 Autenticado a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que lhe foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 C. Danta. *[Assinatura]* 2015
 O Dente (e)
[Assinatura]
Bianca Cristina da Rocha
 Autorizada

CUSTAS
 Encomenda 15,00
 Registro 0,30
 Sala de Fiscalização 1,65
 Autenticação 6,95
 CLU-28310

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
FONSECA
 CORREGO DANTA - MG

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
LUIZ FONSECA E JOSÉ MARIA FONSECA
 Rua Moisés de Castro, 202
 Bairro Centro - CEP. 38.900-000
 BALRO CORREGO DANTA - MG
 Fone: (35) 320.930.8546
 Fone: (35) 320.930.001-70

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 R. David Abreu, 181 - (37) 3823-1806 - Pompéu - MG
AUTENTICAÇÃO
 Conforme com o original. Dou fé. Em Teste.
 Pompéu *[Assinatura]* 07 JUN. 2015
 Bel. Ronaldo Maciel Rocha - Tabelião Titular
 Telma Ferreira Rocha - Tabelã Substitua
 Cláudia Ferreira Rocha dos Santos - Tabelã Substitua

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 CEI 38896
 POMPÉU - MG - NOTAS

Selo de Controle
 048890

[Assinatura]
Edson Tadeu de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MG-82.447 / D

Selo de Registro
 008



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte - MG

Construção Unidade Pronto Atendimento Tipo I

LOCAL: Rua Padre Paulo - Bairro Mae Chiquinha

ITEM		Código -Setop- Janelro 2012	UNIDADE	QUANTID
SUBTOTAL				
6	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIL			
6.1	Execução de contra piso e= 7 cm, pronto para receber o piso cerâmico	PIS-CON-020	m²	1.056,30
6.2	Fornecimento e execução de cerâmico 50 x 50 - PEI-5 (COR A DEFINIR)	PIS-CER-010	m²	1.056,30
6.3	Execução de rodapé cerâmico h=7.0 cm	ROD-CER-005	m	749,85
6.4	Exec. De passeio e=10cm com concreto Fck= 15.0 Mpa e acabamento desempenado, incl.formas e juntas de dilatação, concretagem no sistema em dama	URB-PAS-005	m²	137,30
6.5	Fornecimento e assentamento soleira e peitoril interno e externo, com pingadeira mínima de 1.50 cm, e granito andorinha, e= 2.0 cm, com respasse mínimo de 2 cm de cada lado, inclusive, a quina viva superior arredondada e a face polida	PEI-GRA-005	M2	97,21
SUBTOTAL				
7	REVESTIMENTO			
7.1	Chapisco interno em paredes e teto, com argamassa 1:3 (cimento e areia)	REV-CHA-005	m²	5.555,40
7.2	Reboco interno liso em paredes e teto, com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	REV-REB-015	m²	5.003,08
7.3	Emboço em paredes com argamassa 1:6 (cimento e areia).	REV-EMB-005	m²	552,32
7.4	Revestimento com Azulejo - 15 x 15 - branco extra, junta a prumo, assentado com argamassa préfabricada, inclusive rejuntamento	REV-AZU-010	m²	552,32
7.5	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA, E = 2 CM	REV-BAR-005	m²	87,00
7.6	Revestimento em Pastilha Cerâmica 10 x 10 cm, assentamento com argamassa préfabricada, inclusive rejuntamento, cores diversas	REV-CER-005	m²	65,00

FONSECA
 CARRERO DANTA - MG
 20.900.858/0001 - 10
 CANTORIO TABELIAS
 LUIZ FONSECA E JOSE MARIA FONSECA
 SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Maranhão 44 - Caixa 102
 Bairro Centro - CEP: 38.500.000
 CARRERO DANTA - MG



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFICINA
 R. David Abreu, 151 - (37) 3623-1586 - Pomboju - MG
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original, Original Em Teor
 Pomboju 01 JUN 2015

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
FONSECA
 CARRERO DANTA - MG

CARTÓRIO DE PAZE NOTAS
 CARRERO DANTA - MG
 Autenticado e presente sobre fotografias por ser
 fiel reprodução do documento original que foi
 foi apresentado e com o real cartório. Dou fé
 C. Danta.

O Oficial Lei
Bianca Cristina da Rocha
 Autorizada

CUSTAS
 Emolumento
 Recibo
 200,30
 1,65
 201,65
 AUTENTICAÇÃO
 CLU 28311



Edson Tadeu de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 82.447 / D



20.940.859/0001 - 101
 LUIZ FONSECA E JOSÉ MARIA FONSECA
 SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Marechal de Castro, 242
 Bairro Centro - CEP: 38.990-300
 CORREIO DANTA - IBS



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte - MG

Construção Unidade Pronto Atendimento Tipo I

LOCAL: Rua Padra Paulo - Bairro Mae Chiquinha

ITEM		Código -Setop- Janeiro 2012	UNIDADE	QUANTID
7.7	TEXTURA TIPO GRAFIATO SOBRE PAREDE, LIXAMENTO E FUNDO SELADOR	PIN-TEX-005	m²	152,50
8	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIAS		SUBTOTAL	
8.1	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIAS	ORÇ	Unidade	1,00
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO		SUBTOTAL	
9.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO	ORÇ	Unidade	1,00
9.2	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E CÔMBATE A INCENDIO		SUBTOTAL	
9.2.1	Fornecimento e instalação - material e mão de obra para um sistema completo, conforme projeto	ORÇ	Unidade	1,00
10	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR		SUBTOTAL	
10.1	Tubo sem costura d = 1/2" inclusive conexões	GAS-TUB-010	m	24,00
10.2	Quadro de energia, inclusive disjuntor	ELE-QUA-035	Unidade	1,00
10.3	Ponto de energia	INST-TOM-005	PT	1,00



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 R. David Alomo, 151 - (37) 3823-1888 - Pampou - MG
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original. Data: 01/01/2015, Em: 15h15m
 Pampou 01/01/2015
 Bel. Rondon Kacieli Rocha - Tábella Titular
 Taina Ferreira Rocha - Tábella Substituta
 Cristina Ferreira Rocha dos Santos - Tábella Substituta

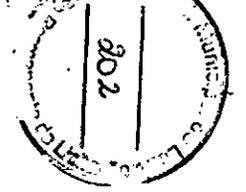
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
FONSECA
 CORREIO DANTA - IBS

CARTÓRIO DE PAZ E NOBILIDADE
 GORREGO DANTA - MG
 Autêntico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que se encontra em meu poder.
 C. Danta. 11/01/2015
 o local (s)
 Bianca Cristina da Rocha
 Autorizada

CUSTAS
 Engluema 5,00
 Resposta 0,30
 Selo de fiscalização 1,65
 Autenticação 6,95
 ELU 28312



Edson Tadeu de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 82.447 / D





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte - MG

Plano Diretor, Estatuto, Regimento Interno e Lei Orgânica

Construção Unidade Pronto Atendimento Tipo I

LOCAL: Rua Padre Paulo - Bairro Mae Chiquinha

ITEM		Código - Setop- Janeiro 2012	UNIDADE	QUANTID
10.4	Ponto de água e drenagem	INST-AGU-010	PT	1,00
11	BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA		SUBTOTAL	
11.1	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA (molhada)	BAN-GRA-005	m²	14,52
11.2	BANCADAS SECAS EM MATERIAL MELAMÍNICO	BAN-	m²	5,19
11.3	DIVISÓRIAS EM MATERIAL MELANÍMICO	DIV-PAI-010	m²	14,80
11.4	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	LOU-TAN-005	Unidade	17,00
12	ESQUADRIAS		SUBTOTAL	
12.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELAS MAXIMO-AR EM METALON	SER-JAN-010	m²	108,46
2.2	PORTAS EM MADEIRA COMPENSADA E PINTURA DOTADA DE MAÇANETA TIPO ALAVANCA OU SIMILAR (60/210)-ABRIR- com marco	ESQ-POR-075	Unidade	10,00
12.3	PORTAS EM MADEIRA COMPENSADA E PINTURA DOTADA DE MAÇANETA TIPO ALAVANCA OU SIMILAR (70/210)-ABRIR- com marco	ESQ-POR-070	Unidade	5,00

[20.880.858/0001 - 10]
 CANTO DO TORRELLERES
 LUIZ FONSECA E JOSÉ MARINHO FONSECA
 SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Monsenhor do Gastão, 202
 Bairro Centro - CEP: 36.900-000
 Santo Antonio do Monte - MG



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 R. David Abreu, 151 - (37) 3823-1865 - Pompou - MG
 A U T E N T I C A Ç Ã O
 Confira com o original, por M. Em Tepe
 Pompou 02 JUN. 2015
 Bel. Rondon Marcel Rocha - Taboão (Tribu)
 Telma Ferreira Rocha - Taboão Substitua
 Cláudia Ferreira Rocha dos Santos - Taboão Substitua

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
 GORREGO DANTA - MG
 Autentico a presente copia (anulada) por ser
 fiel reprodução do documento original que me
 foi apresentado e com o qual comparei Dou fe.
 C. Danta.
 O Oficial (o)
 Bianca Cristina da Rocha
 Autorizada

CUSTAS
 R\$ 5,00
 R\$ 0,30
 R\$ 1,85
 R\$ 6,95
 CLU 28313



Edson Tadeu de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 82.447 / D
 803

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 FONSECA
 SANTO ANTONIO DO MONTE - MG



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte - MG

Construção Unidade Pronto Atendimento Tipo I

LOCAL: Rua Padre Paulo - Bairro Mae Chiquinha

ITEM		Código-Setop- Janeiro 2012	UNIDADE	QUANTID
13.3	Barras de Apoio de Cromadas para deficientes - diâmetro = 4,0 cm - compr. = 80 cm	ACE-BAR-005	Unidade	6,00
14	PINTURA		SUBTOTAL	
14.1	Pintura interna Acrilica (2 demãos) SEM massa corrida PVA (Alvenaria e Teto), inclusive fundo selador	PIN-ACR-005	m²	5.003,08
14.2	Pintura esmalte (2 demãos) sobre esquadrias de metalicas, incluindo emassamento lixamento	PIN-ESM-005	m²	216,92
15	LIMPEZA GERAL		SUBTOTAL	
15.1	LIMPEZA GERAL	LIM-GER-005	m²	1.056,30
16	MURO DIVISÓRIO		SUBTOTAL	
16.1	MURO DIVISÓRIO BLOCO DE CONCRETO APARENTE E = 15 CM H=2.20 M INCLUSIVE SAPATAS DE CONCRETO 50X55 PILARES ARMADOS	MUR-BLO-010	M	142,00
		SUBTOTAL		
		Total Geral		

CONSTRUTORA ANGLO LTDA
CNPJ: 10.951.802/0001-30

CARTÃO DE PREÇOS
 Autentico e fiel reprodução do original que foi apresentado.
 C. Danta. 01/01/2015
 O Oficial (e)
Bianca Cristina da Rocha
 Autorizada

CUSTAS
 Encomenda 3,00
 Recibo 0,30
 Selo de fiscalização 1,65
 AUTENTICAÇÃO 6,95
 CLU 28315

Seio de Controle
 048895

Edson Tadeu de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA - MG 82.447 / D

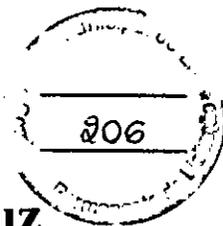
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 R. David Abreu, 181 - (37) 3589-1505 - Pomposu - MG
AUTENTICAÇÃO
 Contato com 1 original, Douç. / Em. 2015
 Pomposu 01 JUN 2015
 Bel. Rondon Madelê Kocha - Tabella Trilobada
 Tatiana Ferreira Rocha - Tabella Substitutiva
 Cláudia Ferreira Rocha dos Santos - Tabella Substitutiva

20.900.858/0001-10
 CARTÃO DE PREÇOS
 LUIZ FONSECA E JOSÉ MARIA FONSECA
 SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Maratona - Casa 202
 Bairro Centro - CEP: 38.950-000 - MG
CORREGO DANTA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
FONSECA
 CORREGO DANTA - MG

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
FONSECA
 CORREGO DANTA - MG

905
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Monte - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

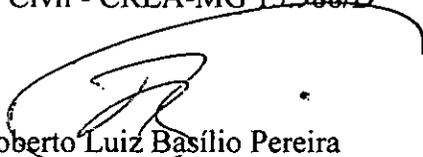
À
Comissão Julgadora de Licitação.
Prefeitura Municipal de Luz.

ASSUNTO: Atestado de Visita Técnica
Ref.: Concorrência: 003/2019 de 30/12/2019
Processo Licitatório: 0151/2019 de 30/12/2019

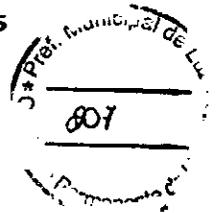
Atesto pelo presente que Sr. Thiago Sidnei Silva, portador do C.P.F. ; 013.835.036-13, representante da Empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, sediada à Rua Adão Dantas, nº 365 – fundos – centro – Córrego Danta/MG, C.N.P.J. 34.719.465/0001-19, compareceu à sede Administrativa, às 12:00 horas para a **Visita Técnica** ao local do empreendimento, tomando conhecimento “in loco” das condições existentes para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**”, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 1.1 supramencionado.

Luz, 22 de janeiro de 2020.


Alair Lázaro de Araújo
Engº Civil - CREA-MG 15.988/D


Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adão Dantas, nº 365 fundos, Bairro Centro, Córrego Danta/MG, CEP: 38.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, neste ato representado pelo Sra. FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº MG-16.182.804-SSP-MG, do CPF nº 092.911.876-66, casada, brasileira, com endereço na rua Adão Dantas nº 365, centro, Córrego Danta/ MG, CEP: 38.990-000, Declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

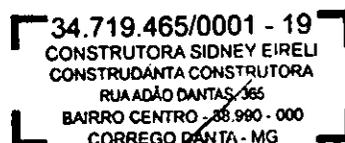
Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020.


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19



(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG





CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.0035



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

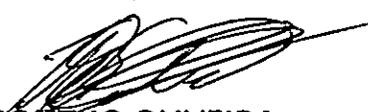
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.719.465/0001-19, neste ato representado pelo Sra. FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020.


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19

34.719.465/0001 - 19
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
CONSTRUTORA
RUA ADÃO DANTAS, 365
BAIRRO CENTRO - 38.990 - 000
CÓRREGO DANTA - MG

(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

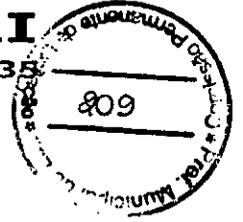
E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG



CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.0035



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGARÁ MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adão Dantas, nº 365 fundos, Bairro Centro, Córrego Danta/MG, CEP: 38.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, neste ato representado pelo Sra. FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-16.182.804-SSP-MG, do CPF nº 092.911.876-66, casada, brasileira, com endereço na rua Adão Dantas nº 365, centro, Córrego Danta/ MG, CEP: 38.990-000, Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento concorrência nº 003/2019, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos().

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020.


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

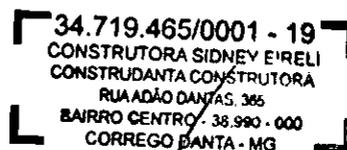
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19

(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG

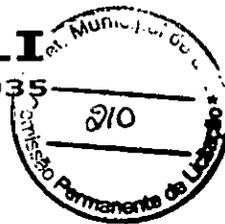


(Handwritten signatures and initials)



CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.0035



DECLARAÇÃO P/ MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

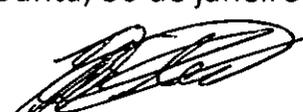
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.719.465/0001-19, neste ato representado pela Sra. FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-16.182.804, do CPF nº 092.911.876-66, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4 do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Corrego Danta, 30 de janeiro de 2020.

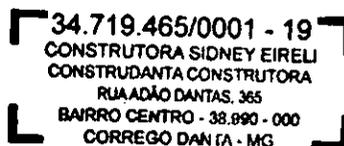


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

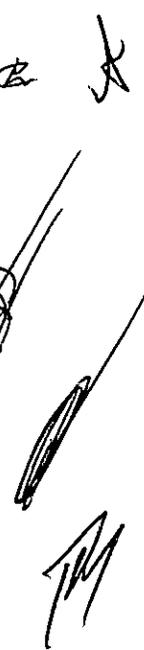
CNPJ: 34.719.465/0001-19



(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Corrego Danta - MG





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160082496-4	34.719.465/0001-19	30/08/2019	30/08/2019

Endereço Completo:

RUA ADAO DANTAS 365 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 38990-000 - CORREGO DANTA/MG

Objeto Social:

SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, ALVENARIA E TERRAPLANAGEM. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
092.911.876-66	FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/09/2019 Número: 7494713

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo-Horizonte, 16 de Dezembro de 2019 16:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190003051794 e visualize a certidão)



19/565.014-0

JP



CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.0035



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL TECNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL

Declaramos ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação Concorrência nº 003/2019.

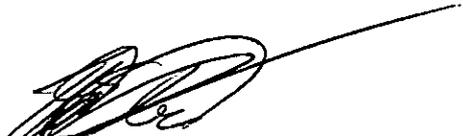
Indicamos o pessoal técnico abaixo para a execução da obra objeto desta licitação:

Ex:

A) **EDSON TADEU DE SOUZA** - Engenheiro Civil e Responsável Técnico

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020

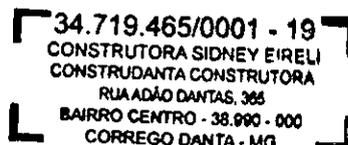


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

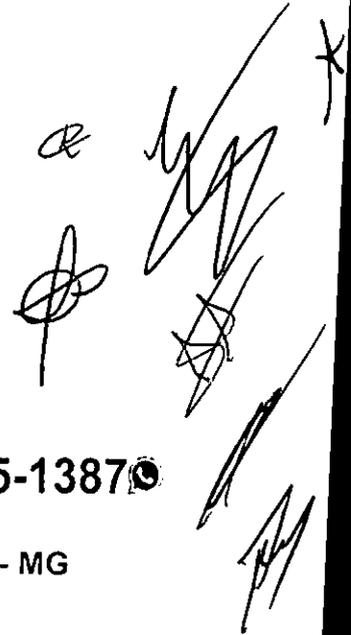
CNPJ: 34.719.465/0001-19



(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG





DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL.

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Adão Dantas, nº 365 fundos, Bairro Centro, Córrego Danta/MG, CEP: 38.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.465/0001-19, neste ato representado pelo Sra. FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº MG-16.182.804-SSP-MG, do CPF nº 092.911.876-66, casada, brasileira, com endereço na rua Adão Dantas nº 365, centro, Córrego Danta/ MG, CEP: 38.990-000, que abaixo assina ao município de Luz/MG:

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do processo licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: ME, EPP ou equivalente), artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA que se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do

(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG

34.719.465/0001 - 19
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
CONSTRUTORA CONSTRUTORA
RUA ADÃO DANTAS
BARRIO CENTRO - M
CÓRREGO DANTA - MG



CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19 - INSC. EST.: 003.532010.0035



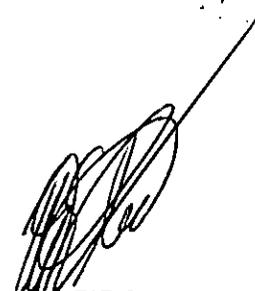
edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

DECLARA para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que NÃO está declarada INIDÔNEA, SUSPENSA e nem está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2020


FERNANDA GONTIJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI

CNPJ: 34.719.465/0001-19


[34.719.465/0001 - 19]
CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI
CONSTRUTORA
RUA ADÃO DANTAS, 365
[BAIRRO CENTRO - 38.890 - 000]
CORREGO DANTA - MG

(37) 3424-1415 - (37) 99812-0013 - (37) 99915-1387

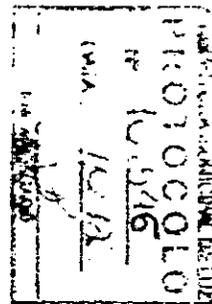
E-mail: construtorasidneycd@gmail.com

Rua Adão Dantas, 365 - Fundos - Centro - Córrego Danta - MG





RATES & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

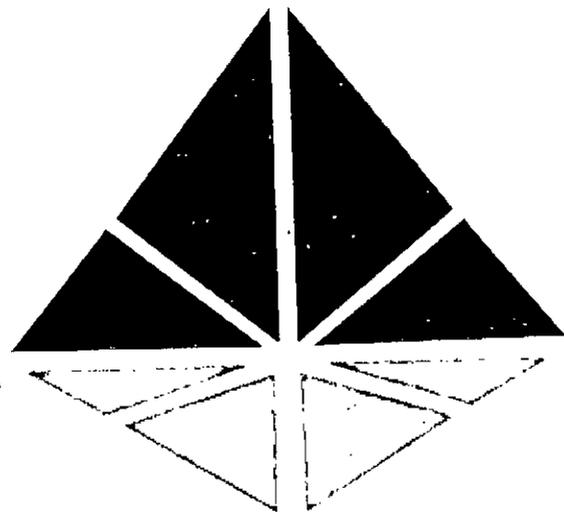
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: 18.294.309/0001-05

RUA TURMALINA Nº 162 - B. ALTO SÃO FRANCISCO

MARTINHO CAMPOS/MG - CEP: 35.606-000



RATES
CONSTRUTORA

Documentos de Habilitação

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/459.593-5	MGP1900730249	11/10/2019

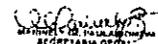
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 077.253.496-93, documento de identidade MG13649236, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA B, número 58, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município MARTINHO CAMPOS - MINAS GERAIS, CEP 35.606-000, único sócio da sociedade RATES E GOMES CONSTRUÇOES LTDA - ME, NIRE 3120986508-9, CNPJ 18.294.309/0001-05, com sede e domicilio na RUA TURMALINA, número 162, bairro / distrito ALTO SAO FRANCISCO, município MARTINHO CAMPOS - MINAS GERAIS, CEP 35.606-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RATES CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS EM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TURMALINA, número 162, bairro / distrito ALTO SAO FRANCISCO, município MARTINHO CAMPOS - MG, CEP 35.606-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Décima Segunda - Desliga-se da sociedade o sócio JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA, brasileiro, Empresário, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da C.I. MG-14.762.991 expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 075.615.286-04, Nascido em 17/12/1984, residente e domiciliado à Rua Francisco Campos, nº 356, Bairro centro, em Martinho Campos - MG., CEP: 35.606-000, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 1250 (hum mil duzentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), ao sócio PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES, que declara também ter recebido e não tendo nada a reclamar no presente e no futuro.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de MARTINHO CAMPOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARTINHO CAMPOS, MG, 10 de Outubro de 2019.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
Titular/Administrador

JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA
Sócio

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA BARELI, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F1781364FD5513DEB9F64022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/459.593-5	MGP1900730249	11/10/2019

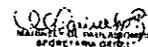
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES

SECRETARIA DE REGISTRO E LICENCIAMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIREL, Nire 31600853191 e protocolo 194595935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/459.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, de nire 3160085319-1 e protocolado sob o número 19/459.593-5 em 11/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600853191, em 15/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
075.615.286-04	JESUS ALEXANDRE GOMES DA MATA

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Régistro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600853191 em 15/10/2019 da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI, nº 31600853191 e protocolo 194696935 - 11/10/2019. Autenticação: 1C9B1F178B64FD5513DEB9F84022B998F4C0ACC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.593-5 e o código de segurança m45D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.294.309/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RATES CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TURMALINA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.606-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO MARTINHO CAMPOS	UF MG
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.ABADIA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3524-1602
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2020 às 13:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J.P.

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002165719.00-48

CPF/CNPJ: 18.294.309/0001-05

NOME/NOME EMPRESARIAL: RATES CONSTRUTORA EIRELI

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/06/2013

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 13/06/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35606000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MARTINHO CAMPOS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO

LOGRADOURO: RUA TURMALINA

NUMERO: 162

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/11/2019 14:55:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINHO CAMPOS
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL RATES CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA TURMALINA

Número: 162

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL ALTO SAO FRANCISCO

C.E.P.:

Município: MARTINHO CAMPOS

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0000024600

INSCRIÇÃO CUC
040169

NÚMERO DE CONTROLE
001388

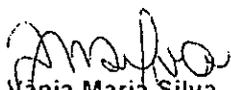
INSCRIÇÃO ESTADUAL
002.165.719.00-48

C.N.P.J./C.P.F.
18.294.309/0001-05

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente aos tributos municipais.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:


Vânia Maria Silva
Chefe Div. Fiscalização e Cad. Fiscal
Matrícula PMMC-01.0166-4

MARTINHO CAMPOS, 24 de janeiro de 2020

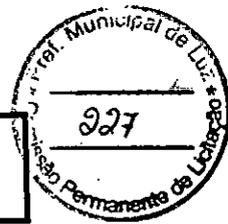
Secretaria Mun. de Gestão Tributária

CONFERE COM
ORIGINAL

Qualquer rasura invalida a certidão.

PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/01/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: RATES CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002165719.00-48	CNPJ/CPF: 18.294.309/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TURMALINA		NÚMERO: 162
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO	CEP: 35606000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARTINHO CAMPOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000378530366



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RATES CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **18.294.309/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:32 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **3E89.FAC1.D416.613B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.294.309/0001-05**Razão Social:** RATES CONSTRUTORA EIRELI**Endereço:** RUA TURMALINA 162 CS / SAO FRANCISCO / MARTINHO CAMPOS / MG /
35606-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2020 a 19/02/2020**Certificação Número:** 2020012103235248700965

Informação obtida em 30/01/2020 09:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RATES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.294.309/0001-05
Certidão n°: 187436431/2019
Expedição: 23/10/2019, às 09:44:31
Validade: 19/04/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RATES CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.294.309/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARTINHO CAMPOS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.294.309/0001-05

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2020 às 09:36

MARTINHO CAMPOS, 30 de Janeiro de 2020 às 09:36

Código de Autenticação: 2001-3009-3657-0471-2565

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 106633/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
CARTEIRA: MG-168557/D REGISTRO: 04.0.0000168557 RNP: 1412316561
DATA DO REGISTRO: 09/08/2013
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000168557 NO PERÍODO DE 09/08/2013 A 09/08/2014
CPF: 077.253.496-93
ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO, 234 - CASA
BAIRRO: SAO FRANCISCO - MARTINHO CAMPOS/MG
CEP: 35.606-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 23/07/2013
ESCOLA: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - BOM DESPACHO-MG
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 106633/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE JULHO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 000311/2020
VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRALS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: RATES CONSTRUTORA EIRELI
 ENDERECO: RUA TURMALINA, 162 ALTO SAO FRANCISCO
 MARTINHO CAMPOS - MG CEP: 35606000
 CNPJ: 18.294.309/0001-05 PROCESSO: 17713313
 REGISTRO NO CREA-MG: 057456 EXPEDIDO EM: 20/08/2013
 CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 31/10/2013
 CARTEIRA: 168557/D EXPEDIDA EM 31/10/2013 PELO CREA-MG
 RNP: 1412316561
 FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000168557
 NO PERÍODO DE: 20/08/2013 ATE 31/10/2013

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

PRESTACAO DE SERVICOS CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO SERVICOS ELETRICOS EM CONSTRUCOES, LOCA CAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
 NUMERO: 000311/2020
 VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

 CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 000311/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

 E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *
 ----- FIM -----

J.R.

PAGINA 2 DE 2

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140001975
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS.....
Registro: 04.0.0000168557..... RNP: 1412316561.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420140000001670301.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 10/3/2014..... Baixada em: 15/4/2014.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: RATES E GOMES CONSTRUCOES LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
Logradouro: RUA PADRE MARINHO..... Nº: 384...
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000
Contrato: 006/2014..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 128839.58..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RIO NEGRO..... Nº: 540...
Complemento: Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO.....
Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000
Data Início: 13/2/2014. Conclusão efetiva: 15/4/2014. Coord. Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,
Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS
EDUCACIONAIS , Quantidade 1.00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES
CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 4800.00 , Unidade m².....

Observações
EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II.....

Informações Complementares
NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS ITENS 6.3, 6.4 CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS EM 15/04/2014, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENG CIVIL PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 070860 a 070862, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140001975/2014
24/04/2014, 10:17:03
1420140001975

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Alvaras Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2737 - www.crea-mg.org.br

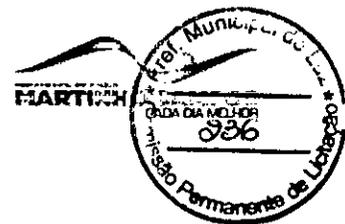


CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 18.294.309/0001-05, situada a Rua Rio Negro, nº 234, Bairro Alto São Francisco em Martinho Campos/MG, com registro no CREA/MG 57.456, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil, Pedro Henrique de Oliveira Ratis – CREA/MG 168557/D, RNP 141231656-1, executou serviços com o fornecimento de materiais de complemento da construção do Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de aulas conforme planilha em anexo em Martinho Campos/MG de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 14201400000001670301.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, Rua Padre Marinho, nº 348 – Centro Martinho Campos/MG – CNPJ: 18.315.234/0001-93.

Início da Obra: 13/02/2014

Conclusão da obra: 15/04/2014

Área Construída: 4800,00 m²

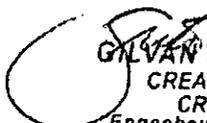
Valor da obra: R\$ 128839,58 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Serviços executados:

Conforme planilha em anexo.

Os serviços foram executados satisfatoriamente.

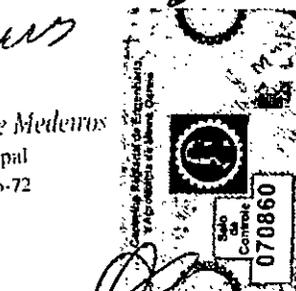
Martinho Campos/MG, 15 de Abril de 2014.


GILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor
Corretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS


Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF: 089 189 886-72



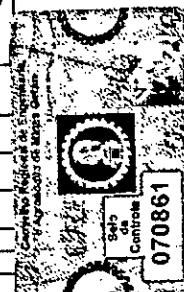
CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II		SERVIÇO: FINALIZAÇÃO DA OBRA		
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT
1 PASSEIO (FRENTE)				
1.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	LIM-GER-005	M²	132
1.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	TER-API-010	M²	132
1.3	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	URB-PAS-005	M²	132
				SUB-TOTAL
2 PASSEIO (LATERAL E FUNDO)				
2.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	LIM-GER-005	M²	280
2.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	TER-API-010	M²	280
2.3	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	URB-PAS-005	M²	280
2.4	CANALETA COM GRELHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 30 X 30 CM	DRE-CAN-050	M	2
2.5	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. (60M - RUA TURQUEZA E 50M RUA RIO NEGRO)	74223/001	M	110
				SUB-TOTAL
3 PLAYGROUND E PÁTIO				
3.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	LIM-GER-005	M²	350
3.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	TER-API-010	M²	350
3.3	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	74223/001	M	90
3.4	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUINDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LASTRO DO PLAY GROUND)	73406	M³	7,5
3.5	LASTRO DE AREIA	FUN-LAS-015	M³	18
3.6	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUINDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (SOLARES)	73406	M³	12
3.7	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 1,00 M	SER-ALA-010	M	52
				SUB-TOTAL
4 PASSEIO (ACESSOS)				
4.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	LIM-GER-005	M²	152
4.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	TER-API-010	M²	152
4.3	PISO EM CONCRETO FCK = 20 MPA COM 25 KG DE DRAMIX/M3	PIS-CON-035	M³	12,36
				SUB-TOTAL
5 CANALETAS				
5.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	LIM-GER-005	M²	54
5.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	TER-API-010	M²	54
5.3	CANALETA SEM TAMPA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, 30 X 30 CM	DRE-CAN-040	M	135
				SUB-TOTAL
6 PAISAGISMO				
6.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	LIM-GER-005	M²	1779
6.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	74223/001	M	264
6.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS (telúdes)	PAI-GRA-005	M²	900
6.4	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	PAI-GRA-010	M²	679
6.4	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES H MÍN. = 1,80 M COM COVAS DE ÁRVORES H MÍNIMA = 1,80M, COM COVAS DE 60X60X60, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	PAI-COV-005	UM	15
				SUB-TOTAL
7 HORTA				
7.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	URB-MFC-005	M	50
				SUB-TOTAL
8 ÁREA DE SERVIÇO				
8.1	PISO EM CONCRETO FCK = 20 MPA COM 25 KG DE DRAMIX/M3	PIS-CON-035	M³	12,37
				SUB-TOTAL
9 DIVERSOS				
9.1	MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M	SER-MAS-005	UN	1
9.2	Suporte de ferro para 10 bicicletas	ORÇAMENTO	UN	3
				SUB-TOTAL
10 SISTEMA ELÉTRICO				
10.1	Padrão Trifásico de 150A com chave tripolar de 150. (COMPLETO) CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO	ORÇAMENTO	UN	1
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130/006	UN	1
10.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 70MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	73990/015	MT	40
10.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	73960/014	MT	76
10.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	65866	MT	9
10.6	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	83483	UH	9
10.7	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	72252	M	9
10.8	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D = 3/4"	EL-PE-15-816	M	9

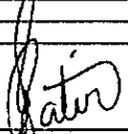
Francisco Ludovico de Medeiros
 Prefeito Municipal
 CPF: 089 189 886-72

ORIGINAL
 GILVAN VIEIRA DANTAS
 CREA 50 252 D/MG
 CRECI 14 408
 Engenheiro Civil Agrimensor
 Corretor





10.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	72206	UN	4
				SUB-TOTAL
11	ALAMBRADO PROTEÇÃO CAIXA D'ÁGUA			
11.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE A RAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	73787/001	M ²	24
11.2	CONCRETO FCK=15MPA (1.2.5.3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	73406	M ³	0,54
				SUB-TOTAL
12	SISTEMA HIDRÁULICO			
12.1	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 40 MM	HID-REG-110	UN	3
12.2	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2 COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	74058/001	UN	1
12.3	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75030/001	MT	35
12.4	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	75030/004	MT	3
				SUB-TOTAL
13	DRENAGEM CAIXA D'ÁGUA			
13.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	DRE-TUB-015	MT	69
13.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	74104/001	UN	1
				SUB-TOTAL
14	ACESSO PRINCIPAL			
14.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	9875	M ²	10,8
14.2	Arame liso para acabamento nos pilares do portão de acesso com esticadores	ORÇAMENTO	MT	48
				SUB-TOTAL
15	PINTURA			
15.1	PINTURA PVA, DUAS DEMAS (PINTURA DE MEIO FIOS)	73750/001	M ²	79,2
				SUB-TOTAL
				VALOR TOTAL ANALISADO


PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS
RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA/MG: 168557/D

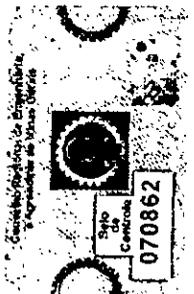
Pedro Henrique de Oliveira Ratis
Engenheiro Civil
CREA-MG: 168557/D


GILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agilimensor
Corretor




Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 089 189 886-72


CONFERE COM ORIGINAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140007389

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS.....

Registro: 04.0.0000168557..... RNP: 1412316561.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420140000001847402 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 10/6/2014..... Baixada em: 28/11/2014.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: RATES E GOMES CONSTRUÇOES LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193

Logradouro: RUA PADRE MARINHO..... Nº: 345...

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000

Contrato: 038/2014..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 183842,96..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL PEDRO LINO..... Nº: 1166..

Complemento: Bairro: SÃO GERALDO.....

Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000

Início: 28/5/2014. Conclusão efetiva: 28/11/2014... Coord. Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,

Quantidade 98,04 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS

EDUCACIONAIS , Quantidade 98,04 , Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES

CONST PARA FINS EDUCACIONAIS , Quantidade 98,04 , Unidade m².....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO LINO.....
CONFERE COM ORIGINAL



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140007389

Atividade concluída



Número da ART: 1420140000002196777 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 9/12/2014..... Baixada em: 28/11/2014.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: RATES E GOMES CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
 Logradouro: RUA PADRE MARINHO..... Nº: 345...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000
 Contrato: 038/2014..... celebrado em Vinculado à ART: 1420140000001847402
 Valor do contrato: R\$ 183842,96..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL PEDRO LINO..... Nº: 1166..
 Complemento: Bairro: SÃO GERALDO.....
 Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000
 Início: 28/5/2014. Conclusão efetiva: 28/11/2014.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: ESCOLAR..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO FABRICAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA PARA OUTROS FINS ,
 Quantidade 98,04 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EDIFICAÇÕES CONST ALVENARIA
 PARA OUTROS FINS , Quantidade 98,04 , Unidade m².....

Observações

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA.....

Informações Complementares

NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DOS ITENS 15 E SEUS SUBITENS 15.1;15.2;15.3;15.4;15.5;15.6, E ÍTEM 16.11 CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS EM 09/12/2014, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 125541 a 125548, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140007389/2014

09/12/2014, 17:02:07

1420140007389

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão poderá ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM ORIGINAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 18.294.309/0001-05, situada a Rua Rio Negro, nº 234, Bairro Alto São Francisco em Martinho Campos/MG, com registro no CREA/MG 57.456, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil, Pedro Henrique de Oliveira Ratis – CREA/MG 168557/D, RNP 141231656-1, executou serviços com o fornecimento de materiais de complemento da construção do Vestiário na Escola Municipal Coronel Pedro Lino, situada na Rua coronel Pedro Lino, n 1166 no Bairro São Geraldo conforme planilha em anexo em Martino Campos/MG de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 14201400000001847402.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, Rua Padre Marinho, nº 348 – Centro Martinho Campos/MG – CNPJ: 18.315.234/0001-93.

Início da Obra: 28/05/2014

Conclusão da obra: 28/11/2014

Área Construída: 98,04 m²

Valor da obra: R\$ 183.842,96 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Serviços executados:

Conforme planilha em anexo.

Os serviços foram executados satisfatoriamente.

Martinho Campos/MG, 09 de Dezembro de 2014.

JGC

Medeiros

Gilvan Vieira Dantas
GILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor
Corretor

18.315.234/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
Rua Padre Marinho, 348
CENTRO - CEP 35.606-000
Martinho Campos - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 089 189 886-72

[Handwritten signatures and notes]
CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

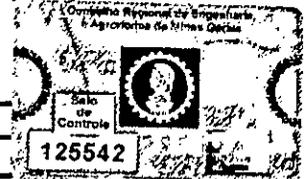
MARTINHO CAMPOS
CADA DIA MELHOR



Obra: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO LINO (25,80x3,80m)

Município: MARTINHO CAMPOS/MG

Endereço: AVENIDA CORONEL PEDRO LINO, 1166



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	74209/001	m²	1,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	74077/002	m²	90,00
1.3	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO PVC ESGOTO SÉRIE-R DN 100MM, DA CAIXA ATÉ AREDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00M, COMPOSTO POR 10,50M DE TUBO PVC SÉRIE-R ESGOTO DN 100MM, JUNÇÃO SIMPLES PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100X100MM E CURVA PVC 90GRAUS PARA RE (Instalações provisórias de esgoto)	73784/001	un	1,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA(Instalações provisórias de energia)	IIO-LIG-010	un	1,00
1.5	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA(Instalações provisórias de água)	IIO-LIG-005	un	1,00
Subtotal item				

2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M (Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m)	79517/001	m³	64,24
2.2	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO(Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição)	73904/001	m³	28,03
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS(Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala)	73964/006	m²	13,85
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3(Carga manual de entulho em caminhão basculante)	72897	m³	20,08
Subtotal item				

3	INFRAESTRUTURA			
3.1	SAPATAS			
3.1.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON(Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico)	73907/003	m²	8,84
3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZ ACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)(Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x)	84216	m²	48,00
3.1.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA(Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento)	EST-CON-035	m³	8,84
3.1.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	ARM-AÇO-020	kg	884,00
3.2	VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZ ACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)(Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x)	84216	m²	55,40
3.2.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA(Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento)	EST-CON-035	m³	4,16
3.2.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	ARM-AÇO-020	kg	416,00
Subtotal item				

GILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 406
Engenheiro Civil Agrimensor
Corretor

Pedro Henrique de Oliveira Ratis
Engenheiro Civil
CREA-MG: 168557/D

Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 089 189 850-72

CONFERE COM ORIGINAL



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	PILARES			
4.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZ ACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)(Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x)	84216	m²	33,60
4.1.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2 EM ESTRUTURA(Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento)	EST-CON-035	m²	5,60
4.2	VIGAS			
4.2.1	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO ESPESSURA 12 MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (5X)(Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x)	EST-FOR-025	m²	55,40
4.2.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM	EST-CON-035	m²	7,50
4.2.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50/60	ARM-AÇO-020	kg	750,00
4.3	LAJE PREMOLDADA			
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA(Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento)	84220	m²	83,26
				Subtotal item

5	PAREDES E PAINÉIS			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)(Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm)	73935/005	m²	166,20
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)(Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm)	72132	m²	29,50
5.3	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	73937/003	m²	7,08
5.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)(Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3))	73937/003	m²	6,60
				Subtotal Item

7	ESQUADRIAS			
7.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	73933/002	m²	13,45
				Subtotal item

8	REVESTIMENTOS			
8.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	73928/002	m²	478,84
8.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA(Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7)	REV-EMB-005	m²	225,21
8.3	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA(Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/linta epóxi esp= 5mm p/parede)	84076	m²	253,73
8.4	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA 20X20CM, 1A LINHA, PADRAO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO(Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto)	73912/002	m²	225,21
				Subtotal Item

9	PISOS			
9.1	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO(Piso cerâmico esmaltado PEI 5)	73829/001	m²	62,50

II. VAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor

Pedro Henrique de Oliveira Ratis
Engenheiro Civil
CREA-MG: 168557/D

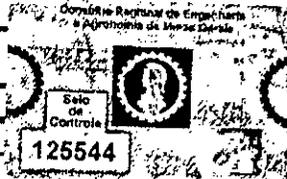
Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
1900 190 006-72

CONFERE COM ORIGINAL



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
------	------------------------	--------	-------	--------



Subtotal item

10	PINTURA			
10.1	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMAOS(Aplicação de selador acrílico)	73751/001	m²	295,28
10.2	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMAOS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO(Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver)	PIN-ESM-010	m²	26,90
10.3	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS(Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica)	73954/002	m²	295,28
				Subtotal item

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	(Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2")	ORÇAMENTO	un	4,00
11.2	(Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4")	ORÇAMENTO	un	12,00
11.3	(Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1")	ORÇAMENTO	un	4,00
11.4	(Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2")	ORÇAMENTO	un	4,00
11.5	(Buchas de redução soldável curta 50 mm - 40 mm)	ORÇAMENTO	un	2,00
11.6	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm)	72701	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	ORÇAMENTO	un	1,00
11.8	ENGATE PVC FLEXIVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Engate flexível plástico)	85098	un	10,00
11.9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO(Flange para caixa água 25 mm)	72784	un	3,00
11.10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Flange para caixa água 50 mm)	72787	un	2,00
11.11	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 90° soldável 25 mm)	72573	un	11,00
11.12	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 90° soldável 32 mm)	72575	un	6,00
11.13	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 90° soldável 50 mm)	72579	un	8,00
11.14	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2")	73640	un	2,00
11.15	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm)	72602	un	4,00
11.16	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2")	73641	un	16,00
11.17	(Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm)	72701	un	4,00
11.18	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm)	72702	un	2,00
11.19	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Luva soldável 32 mm)	72644	un	4,00
11.20	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Luva soldável com rosca - 3/4")	73648	un	8,00
11.21	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO(Registro de gaveta c/ canopla cromada (1"))	74175/001	un	2,00
11.22	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2"))	74182/001	un	2,00
11.23	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO(Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2"))	74177/001	un	2,00
11.24	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4"))	74176/001	un	2,00
11.25	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4"))	85118	un	8,00
11.26	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tê 90° soldável - 25 mm)	72439	un	5,00
11.27	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tê 90° soldável - 40 mm)	72441	un	8,00
11.28	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tê 90° soldável - 50 mm)	72442	un	8,00
11.29	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm)	72451	un	4,00

GILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor

Pedro Henrique de Oliveira Ratis
Engenheiro Civil
CREA-MG: 168557/D

Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF: 089 189 886-72

CONFERE CO ORIGINAL

Planilha Orçamentária



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
11.30	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm)	72456	un	2,00
11.31	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO(Torneira cromada para lavatório 1/2")	73949/005	un	8,00
11.32	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4")	74058/002	un	1,00
11.33	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tubo PVC rígido soldável - 20 mm)	75051/001	m	27,00
11.34	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tubo PVC rígido soldável - 25 mm)	75051/002	m	38,00
11.35	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tubo PVC rígido soldável - 32 mm)	75051/003	m	28,00
11.36	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tubo PVC rígido soldável - 40 mm)	75051/004	m	14,00
11.37	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tubo PVC rígido soldável - 50 mm)	75051/005	m	36,00
11.38	(União soldável - 20 mm)	ORÇAMENTO	un	6,00
11.39	(União soldável - 50 mm)	ORÇAMENTO	un	2,00
11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	ORÇAMENTO	un	2,00
11.41	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA(Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação)	LOU-VAS-020	un	4,00
11.42	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO(CHUVEIRO)	9535	UN	8,00
11.43	BEBEDOURO MF-F PINTADO(BEBEDOURO)	ACE-BEB-015	UN	2,00
				Subtotal Item

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	(Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm)	ORÇAMENTO	un	5,00
12.2	CAIXA ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA(Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm))	HID-CXS-060	un	2,00
12.3	72292 CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Caixa sifonada (100x100x50 mm))	72292	un	6,00
12.4	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Caixa sifonada (150x150x50 mm))	40777	un	6,00
12.5	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Curva 90° curta - 40 mm)	72547	un	14,00
12.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 45° - 40 mm)	72559	un	3,00
12.7	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 45° - 50 mm)	72561	un	6,00
12.8	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 90° - 100 mm)	72557	un	7,00
12.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2")	72558	un	10,00
12.10	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Junção simples 100 mm - 100 mm)	72603	un	5,00
12.11	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Junção simples 100 mm - 50 mm)	72774	un	6,00
12.12	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Junção simples 50 mm - 50 mm)	72604	un	8,00
12.13	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL 3/4" X 1 1/2"(Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2")	85124	un	8,00
12.14	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tê sanitário 100 mm - 50 mm)	72461	un	1,00
12.15	(Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm)	ORÇAMENTO	m	3,00
12.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7182/D =	ORÇAMENTO	m	3,00

JILVAN VIEIRA DANTAS
 CREA 50 252 /DMG
 CRECI 14 408
 Engenheiro Civil Agrimensor

Pedro Henrique de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 169357/D

CONFERE COM ORIGINAL
 Engenheiro Municipal
 CPF: 089 189 390 72

Planilha Orçamentária



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR
12.17	TUBO PVC ESGOTO, REFORÇADO PB, VIOLA E ANEL - INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM(Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm)	HID-TUB-078	m		20,00
12.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES(Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm)	DRE-TUB-005	m		17,00
12.19	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO(Válvula para lavatório e tanque 1")	74127/001	un		9,00
Subtotal Item					

14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
14.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios)	73861/020	un		5,00
14.2	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios)	73861/014	un		5,00
14.3	CONDULETE PVC TIPO "TA" 3/4" SEM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios)	83460	un		4,00
14.4	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios)	83462	un		1,00
14.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho)	83387	un		16,00
14.6	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL(Caixa PVC octogonal 4x4")	83388	un		7,00
14.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²)	73860/008	m		190,00
14.8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²)	73860/009	m		310,00
14.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²)	73860/012	m		14,00
14.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 35 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL(Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²)	ELE-CAB-040	m		41,00
14.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa)	83540	un		3,00
14.12	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Interruptor 1 tecla simples)	72331	un		7,00
14.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A(Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca))	ELE-DIS-005	un		5,00
14.14	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A(Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca))	ELE-DIS-063	un		5,00
14.15	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 25A(Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca))	ELE-DIS-064	un		8,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO(Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca))	74130/006	un		2,00
14.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 175A(Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca))	ELE-DIS-050	un		1,00
14.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO(Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores)	74131/005	un		1,00
14.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO(Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores)	74131/004	un		1,00

V. VIEIRA DANTAS
 CREA 50 252 D/MG
 CRECI 14 408
 Engenheiro Civil

Pedro Henrique de Oliveira Ratis
 Engenheiro Civil
 CREA-MG: 168557/D

Francisco Ludovico de Medeiros
 Prefeito Municipal
 CPF 089 189 886-72

CONFERE COM ORIGINAL



Pianilha Orç



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
------	------------------------	--------	-------	--------

14.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas)	74252/001	m	18,00
14.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas)	73613	m	28,00
14.22	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas)	55865	m	18,00
14.23	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras)	72308	m	82,00
14.24	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras)	72309	m	13,00
14.25	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras)	72310	m	30,00
14.26	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP(Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas)	73953/006	un	6,00
14.27	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO(Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas)	73953/005	un	1,00
Subtotal item				

15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA APARAFUSADA, SOBREPOR, 302 X 302 X 122 MM(Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido)	ELE-CXS-030	un	3,00
15.2	CONECTOR DE PRESSÃO BIMETÁLICO # 50MM(Conector de bronze para haste 5/8")	ELE-CPB-030	un	12,00
15.3	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Cordoalha de cobre nu 35 mm²)	72929	un	20,00
15.4	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR(Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m)	68069	un	3,00
15.5	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO(Tubo PVC 40 mm)	74165/001	un	15,00
15.6	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos)	72262	un	5,00
Subtotal item				

16 SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA(Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto)	BAN-GRA-010	m	4,80
16.2	BANCO INTERNO EM CONCRETO E ALVENARIA, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, L = 40 CM(Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto)	BAN-INT-005	m	4,80
16.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)(Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura)	ACE-BAR-005	un	2,00
16.4	BARRA DE APOIO HORIZONTAL, EM AÇO INOX PARA P.N.E L = 80CM (VASO SANITÁRIO) CONFORME NBR 9050(Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura)	ACE-BAR-01	un	8,00
16.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA(Espelho plano 4mm)	85005	m²	4,50
16.6	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM(Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm)	SOL-GRA-005	m	2,90
16.7	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS	EST-MET-035	m²	90,00
16.8	COBERTURA EM TELHA ONDULADA TRADICIONAL DE FIBRA VEGETAL COM BETUME ESP. = 3 MM - INCLINAÇÃO ACIMA DE 15° (FIXAÇÃO EM ESTRUTURA)	COB-TEL-060	m²	90,00

CONFERE COM ORIGINAL

IVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 DMG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor

Pedro Henrique de Oliveira Ratis
Engenheiro Civil
12955710

Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF: 089 189 856-72



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UNID.	QUANT.
16.9	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	URB-PAS-005	M2	220,00
16.10	GRANDE EM METALÃO 80X80 E MALHA POPI DE 10X10 NO FERRO DE 5.0	ORÇAMENTO	M	110,00
16.11	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	74236/001	m²	80,00
16.12	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	84044	m	6,90
16.13	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	84045	m	12,60
16.14	LIMPEZA FINAL DA OBRA(Limpeza geral)	9537	m²	90,00
				Subtotal Item

Custo TOTAL com BDI incluso

Pedro
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 168557/D

RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA

Silvan
SILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor
Corretor

Pedro Henrique de Oliveira Ratis
Engenheiro Civil
CREA-MG: 168557/D

Francisco
Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 089 189 886-72

18.315.234/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
Rua Padre Marinho, 348
CENTRO - CEP 35.606-000
Martinho Campos - MG

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150006298
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS..... referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATIS.....
Registro: 04.0.0000168557..... RNP: 1412316561.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420150000002649464 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 19/8/2015..... Baixada em: 22/8/2015.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: RATES E GOMES CONSTRUCOES LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
Logradouro: RUA PADRE MARINHO..... Nº: 345.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000

Contrato: 026/2015..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 39326,93..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: Nº: 1166.....

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL PEDRO LINO.....
Complemento: Bairro: SÃO GERALDO.....
Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000

Início 22/6/2015. Conclusão efetiva: 22/8/2015..... Coord Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ 18315234000193

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS EDUCACIONAIS ,
Quantidade 3,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST PARA FINS
EDUCACIONAIS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Large empty rectangular area with a dotted border, intended for additional notes or signatures.

Observações
EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DO VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO LINO.....

CREA-MG
CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and another at the bottom right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150006298
Atividade concluída

Número da ART: 1420150000002659623 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 25/8/2015..... Baixada em: 22/8/2015.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: RATES E GOMES CONSTRUCOES LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
 Logradouro: RUA PADRE MARINHO..... Nº: 345...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000
 Contrato: 029/2015..... celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002649464
 Valor do contrato: R\$ 39326,93..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL PEDRO LINO..... Nº: 1166...
 Complemento: Bairro: SÃO GERALDO.....
 Cidade: MARTINHO CAMPOS..... UF: MG..... CEP: 35606-000
 Início: 22/6/2015. Conclusão efetiva: 22/8/2015... Coord. Geográficas:
 Finalidade: ESCOLAR..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS..... CPF/CNPJ: 18315234000193
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA
 OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme belos de segurança 166531 a 166532, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150006298/2015
17/09/2015, 08:46:58
1420150006298

CONFERE
ORIGINAL

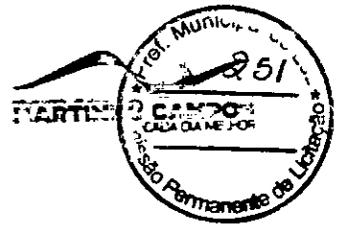
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Sãos Agostinho - Belo Horizonte, CEP. 30170-001
Telefone (31)3299-6700 - Dúvidas: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RATES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 18.294.309/0001-05, situada a Rua Dores do Indaiá, nº 484, sala 01, Bairro São Geraldo em Martinho Campos/MG, com registro no CREA/MG 57.456, através de seu Responsável Técnico Engenheiro Civil, Pedro Henrique de Oliveira Ratis – CREA/MG 168557/D, RNP 141231656-1, executou serviços com o fornecimento de materiais de serviços de engenharia na Escola Municipal Geraldo de Assis e na Escola Municipal Coronel Pedro Lino conforme planilha em anexo em Martinho Campos/MG de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 14201500000002949464 e 14201500000002659623.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, Rua Padre Marinho, nº 348 – Centro Martinho Campos/MG – CNPJ: 18.315.234/0001-93.

Início da Obra: 22/06/2015

Conclusão da obra: 22/08/2015



Local da Obra: Av. Coronel Pedro Lino, nº 1166 Bairro São Geraldo na cidade de Martinho Campos/MG CEP: 35.606-000

Área Construída: 112,80 m²

Valor da obra: R\$ 39.326,93 (Trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

CONFERE COM ORIGINAL

Serviços executados:

Conforme planilha em anexo.

Os serviços foram executados satisfatoriamente.

Martinho Campos/MG, 24 de Agosto de 2015.

18.315.234/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348

CENTRO - CEP 35.606-000

Martinho Campos - MG

GILVAN VIEIRA DANTAS
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensor
Corretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Francisco Ludovico de Medem.

Prefeito Municipal
CPF: 089 189 886-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS			
Obra de cobertura do vestiário na Escola Municipal Coronel Pedro Lino			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1 COBERTURA			
1.1	ENGRADAMENTO DE TELHADO DE ESTRUTURA EM MADEIRA	M ²	112,8
1.2	COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS	UNID	112,8
1.3	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA CERÂMICA	M	45,6
2 ABRIGO DE GÁS E PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO			
2.1	DEPÓSITO PARA CILINDRO DE GÁS (GLP) - PADRÃO DEOP	UNID	1
2.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 20-B:C. CAPACIDADE DE 6 KG	UNID	112,8
2.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE - 300 X 300 MM "PERIGO INFLAMÁVEL"	UNID	2
3 SERVIÇOS DIVERSOS			
3.1	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO	M ²	10,2
3.2	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNID	1
3.3	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	3,4
3.4	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	2
3.5	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	11,6
3.6	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	M ²	6,6
3.7	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO	M ²	9,9
3.8	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M ²	16,5
3.9	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W OU 2 X 40 W, COMPLETA	UNID	3
3.10	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA (REVESTIDO COM PVC)	M ²	14,8
3.11	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M ²	74
3.12	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M ²	74
3.13	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M ²	74
3.14	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA (ALICERCE GRADES)	M ²	11
3.15	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE REJUNTE E RODAPÉ	M ²	63
3.16	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO INCLUSIVE REJUNTE	M ²	288,9
3.17	EXECUÇÃO DE CANALETA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	135


Gilvan Vieira Dantas
Eng^o Civil Agrimensor
CREA-MG 50252 D/MG

GILVAN VIEIRA DAN
CREA 50 252 D/MG
CRECI 14 408
Engenheiro Civil Agrimensur
Corretor



Francisco Ludovico de Medeiros
Prefeito Municipal
CPE: 089 189 886-72
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CONFERE COM ORIGINAL

18.315.234/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348

CENTRO - CEP 35.608-000

Martinho Campos - MG

J.R.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL TÉCNICO**

Declaramos ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação **Concorrência nº 003/2019**. Indicamos o **peçoal técnico** abaixo para a execução da obra objeto desta licitação:

-Pedro Henrique de Oliveira Rates - Engenheiro Civil e Responsável Técnico.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Luz/MG, 31 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique de Oliveira Rates
Engenheiro Civil
CREA-MG 168557/D

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
CPF nº 077.253.496-93
RG nº 13.649.236

18.294.309/0001-05

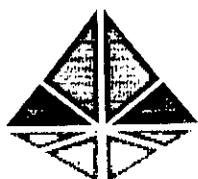
RATES CONSTRUTORA EIRELI

Rua Turmalina, 162

B. alto São Francisco - CEP 35.606-000

Martinho Campos - MG - MG

Rua Turmalina, nº 162 – Alto São Francisco – Martinho Campos/MG
(37) 3524 2144 / 9926 6145 ratesconstrutora@gmail.com



RATES
CONSTRUTORA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2019
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

DECLARAÇÕES

A empresa **RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, CNPJ nº 18.294.309/0001-05, situada na Rua Turmalina nº 162, Bairro Alto São Francisco na cidade de Martinho Campos/MG, por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Luz/MG:

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do processo licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para qualificação como (microempresa), artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA que se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA que NÃO está declarada INIDÔNEA, SUSPENSA e nem está IMPEDIDA de contratar com a Administração Pública.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
Luz/MG, 31 de Janeiro de 2020.

18.294.309/0001-05

RATES CONSTRUTORA EIRELI

Rua Turmalina, 162

B. alto São Francisco - CEP 35.606-000

Martinho Campos - MG - MG



PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES
CPF nº 077.253.496-93
RG nº 13.649.236

Pedro Henrique de Oliveira Rates
Engenheiro Civil
CREA-MG 168557/D

Rua Turmalina, nº 162 – Alto São Francisco – Martinho Campos/MG
(37) 3451 0070 – (37) 9926 6145 ratesconstrutora@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RATES CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160085319-1	18.294.309/0001-05	13/06/2013	10/06/2013

Endereço Completo:
 RUA TURMALINA 162 - BAIRRO ALTO SAO FRANCISCO CEP 35606-000 - MARTINHO CAMPOS/MG

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO E SERVICOS ELETRICOS EM CONSTRUcoes, LOCAcao DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador		Tér. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
077.253.496-93	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RATES		

Status:	xxxxxxx	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	15/10/2019	Número:	31600853191
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
	046 - TRANSFORMACAO		

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RATES E GOMES CONSTRUcoes LTDA - ME	3120986508-9	31600853191	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020 17:01

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000113562 e visualize a certidão)



20/021.121-8

JCP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

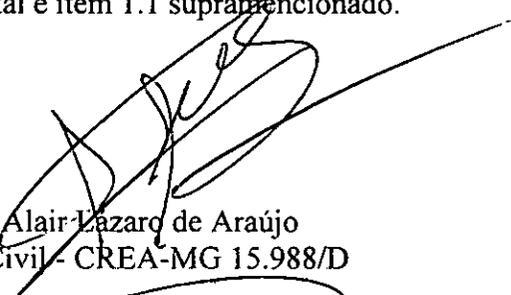
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Comissão Julgadora de Licitação.
Prefeitura Municipal de Luz.

ASSUNTO: Atestado de Visita Técnica
Ref.: Concorrência: 003/2019 de 30/12/2019
Processo Licitatório: 0151/2019 de 30/12/2019

Atesto pelo presente Sr. Pedro Henrique de Oliveira Rates, CREA/MG – 168557/D, representante da Empresa RATES CONSTRUTORA EIRELI-ME sediada à Rua Turmalina, 162, bairro Alto São Francisco, Martinho Campos -MG, CEP: 35.606-000, C.N.P.J. nº: 18.294.309/0001-05, compareceu à sede Administrativa, às 09:30 horas para a **Visita Técnica** ao local do empreendimento, tomando conhecimento “in loco” das condições existentes para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DO PARQUE MUNICIPAL GRANDES LAGOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”**, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do Edital e item 1.1 supramencionado.

Luz, 23 de janeiro de 2020.


Alair Lázaro de Araújo
Engº Civil - CREA-MG 15.988/D


Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes.



CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

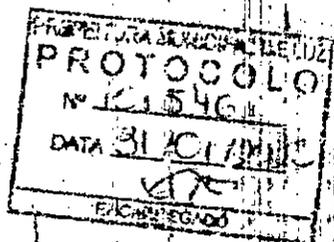
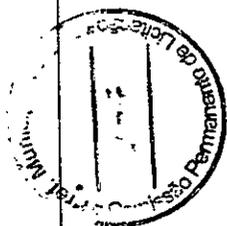
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CFAL CONSTRUTORA EIRELI

18.621.470/0001-38

**Pça. João Batista do Couto, nº476, Centro, Esteios-Luz/ MG,
35596000**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ALVARO NACIONAL DE TRANSPORTES

MG

NOME
ANSELMO LUCIANO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / CPG (EMISSOR) W
MG11414655 RSP MG

CPF
045.621.666-90 DATA NASCIMENTO
26/03/1981

FUNÇÃO
ANSELMO BATISTA DA SILVA
MARIA APARECIDA
ANACLETO SILVA

PERMISSÃO ACC CAJMAS
D

Nº REGISTRO 01102158086 VALIDADE 11/04/2024 1ª HABITAÇÃO 02/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOM DESPACHO, MG DATA EMISSÃO 06/05/2019

Assinatura: Kleyerson Herende
Diretor DETRAN/MG 88507947679
MG554092697

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1768555232

PROIBIDO PLASTIFICAR 1768555232

JOE

Handwritten signatures and initials.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600685506

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1918238087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

LUZ
Local

28 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Handwritten signatures and initials)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/483.309-7	MGN1918238087	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7



FL.01/02

"CFAL CONSTRUTORA EIRELI"
2ª. Alteração Contratual
CNPJ: 18.621.470/0001-38
NIRE 3160068550-6

ANSELMO LUCIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jarbas Machado, 89, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, portador do documento de identidade MG-11.414.655 expedida pela S.S.P – MG, nascido aos 26.03.1981 em Bom Despacho – MG, CPF nº: 045.621.666-90.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI denominada "**CFAL CONSTRUTORA EIRELI**", com sede à Praça João Batista Do Couto, 476, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, **CNPJ Nº 18.621.470/0001-38**, registrada na **JUCEMG** sob o nº **3160068550-6 em 06.08.2013**, resolve na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

- 1a.)- Nesta data o capital social é elevado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, aumento este, integralizado em moeda corrente do país.
- 2a.)- Em face da alteração acima, resolve neste ato **CONSOLIDAR** o Contrato Social, ficando assim redigido para todos os fins de direito o que constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANSELMO LUCIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Jarbas Machado, 89, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000, portador do documento de identidade MG-11.414.655 expedida pela S.S.P – MG, nascido aos 26.03.1981 em Bom Despacho – MG, CPF nº: 045.621.666-90.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI denominada "**CFAL CONSTRUTORA EIRELI**", **CNPJ Nº 18.621.470/0001-38**, que gira sob as seguintes cláusulas:

- 1a.)- A empresa gira sob a denominação empresarial de "**CFAL CONSTRUTORA EIRELI**", com nome de fantasia "**CONSTRUTORA FAL**", com sede à Praça João Batista Do Couto, 476, Esteios em Luz – MG, CEP: 35.595-000.
- 2a.)- O objetivo da empresa é Prestação de serviços em obras de implantação, remoção e remanejamento de cercas em geral, obras de construção civil, construção e recuperação de rodovias e ferrovias em geral, construção de instalações esportivas e recreativas em geral, coleta e transporte de lixo urbano e resíduos não perigosos, prestação de serviço em limpeza e varredura urbana (exceto gestão de aterros sanitários), serviços de engenharia, preparação de terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e gás, serviço de pintura em geral, obras de alvenaria, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, (exceto obras de irrigação), obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, administração de obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção (exceto andaimes), com e sem operador, aluguel de caminhões, reboques, semirreboques, e outros meios de transporte, com e sem operador e o aluguel de outras máquinas comerciais e industriais, com e sem operador.
- 3a.)- A empresa iniciou suas atividades em 23.07.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 4a.)- O capital social é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CONTINUA...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

BE

(Handwritten signatures and initials)



FL.02/02

CONTINUAÇÃO...
"CFAL CONSTRUTORA EIRELI"
2ª. Alteração Contratual

- 5a.)- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.
- 6a.)- A administração da empresa é exercida pelo titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.
- 7a.)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos.
- 8a.)- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.
- 9a.)- O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º do C.Civil/2002).
- 10a.)- Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.
- 11a.)- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.
- 12a.)- Fica eleito o foro de LUZ – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Luz/MG, 28 de outubro de 2019.

O Titular **ANSELMO LUCIANO DA SILVA** assina digitalmente a **VIA ÚNICA** do presente instrumento.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/483.309-7	MGN1918238087	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Jbe.

[Handwritten mark]

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

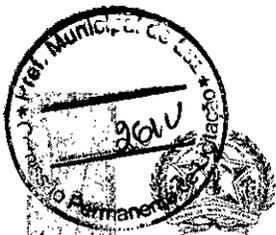


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600885506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C88F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, de nire 3160068550-6 e protocolado sob o número 19/483.309-7 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7537320, em 30/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de outubro de 2019

A

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

re

E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de outubro de 2019

[Handwritten initials and signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7537320 em 30/10/2019 da Empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, Nire 31600685506 e protocolo 194833097 - 28/10/2019. Autenticação: FE1DA3B4CBD6C68F612DDE1CA67BAD291AF08850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/483.309-7 e o código de segurança sXSo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

[Large handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

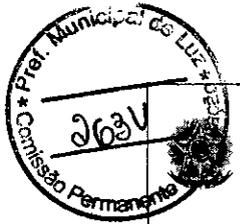
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.621.470/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2013
NOME EMPRESARIAL CFAL CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA FAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-poriferos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-6-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO PC JOAO BATISTA DO COUTO	NÚMERO 476	COMPLEMENTO *****
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO ESTEIOS	MUNICÍPIO LUZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXATAS.COM.BR		TELEFONE (37) 3261-1200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 31/01/2020 às 04:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.621.470/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2013	
NOME EMPRESARIAL CFAL CONSTRUTORA EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO PC JOAO BATISTA DO COUTO	NUMERO 476	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO ESTEIOS	MUNICIPIO LUZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXATA5.COM.BR	TELEFONE (37) 3261-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 31/01/2020 às 04:58:12 (data e hora de Brasília).

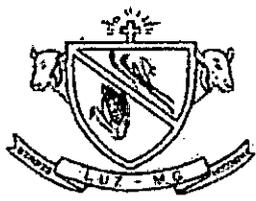
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

AA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Número : 4339 / 2020

Inscrição Municipal : 4565
Cod. Alvará: 82
Razão Social : CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CPF / CNPJ : 18.621.470/0001-38
Nome Fantasia : CONSTRUTORA FAL
Endereço: Praça JOAO BATISTA DO COUTO , 476 - ESTEIOS / LUZ - MG - Luz - MG - CEP: 35595000
Atividade Principal: 987 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias :
110180 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
110179 - CONSTRUÇÃO DE INSTAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
110098 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1095 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
1033 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
1021 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
980 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Início das Atividades : 06/08/2013

RESTRICÇÕES : Barulho excessivo é infração penal; observar o horário funcionamento evitando produzir ruídos que possam perturbar o sossego público. . Sujeito fiscalização do CREA e órgão ambiental. .

OBSERVAÇÃO : LANÇAMENTO: 409080.



Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.
Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.
É obrigatório extintor de incêndio, conforme Lei Mun. 1768/2009.
É PROIBIDA a exploração do trabalho infantil.

[Handwritten signature]

Data de Emissão do Alvará : 29/1/2020

Válido até : 31/12/2020

Em conformidade com a Lei N. 827/93 e suas alterações (código tributário municipal) cap 2 - seção III art. 185º § 1º.

SERVIÇO MUN. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL.
Cintia Vieira Ben...
ASSESSORA ESPECIAL
SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
MATRÍCULA Nº 3077
PREFEITURA DE LUZ.

[Multiple handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:45 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: 595C.4ACF.4653.A40D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/01/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CFAL CONSTRUTORA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002197819.00-42	CNPJ/CPF: 18.621.470/0001-38	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO BATISTA DO COUTO		NÚMERO: 476
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ESTEIOS	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000379533351

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.621.470/0001-38

Razão Social: CFAL CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: PCA JOAO BATISTA DO COUTO 476 / ESTEIOS / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012008354866068202

Informação obtida em 23/01/2020 08:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.621.470/0001-38

Certidão nº: 1869162/2020

Expedição: 23/01/2020, às 08:45:03

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CFAL CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.621.470/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2020 às 08:43

LUZ, 23 de Janeiro de 2020 às 08:43

Código de Autenticação: 2001-2308-4335-0646-3586

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 004306/2020

VALIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020 /

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: [CFAL CONSTRUTORA EIRELI]
ENDERECO: PRACA JOAO BATISTA DO COUTO, 476 DISTRITO DE ESTEIOS
LUZ - MG CEP: 35596000
CNPJ: 18.621.470/0001-38 PROCESSO: 10566816
REGISTRO NO CREA-MG: 068486 EXPEDIDO EM: 12/07/2016
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: DIEGO GONTIJO DE SOUZA
TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/07/2016
CARTEIRA: 161122/D EXPEDIDA EM 07/06/2013 PELO CREA-MG
RNP: 1411652576

ATRIBUICOES:ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - UCAM - CAMPOS DOS GOYTACAZES

DT.INIC.CURSO:13/09/2013 DT.CONCL.CURSO:13/09/2014

C POS-GRAD LATO-SENSU EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAME
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - UCAM - CAMPOS DOS GOYTACAZES

DT.INIC.CURSO:05/08/2014 DT.CONCL.CURSO:11/06/2015

----- continua -----

PAGINA 1 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 004306/2020

VALIDA ATE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME: CLEITON MATEUS XAVIER OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/10/2017
CARTEIRA: 209083/D EXPEDIDA EM 10/10/2017 PELO CREA-MG
RNP: 1415827818
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000209083
NO PERÍODO DE: 20/04/2017 ATE 04/10/2017

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: RUDINEI FERREIRA RAMOS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/12/2018
CARTEIRA: 62367/D EXPEDIDA EM 30/11/1995 PELO CREA-MG
RNP: 1403621110

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 7 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 EXCLUIR ALINEA 'A' *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
LBD ENGENHARIA EIRELI

NOME: ASTACIO CORREIA NETO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/04/2019
CARTEIRA: 55124/D EXPEDIDA EM 27/07/1992 PELO CREA-MG
RNP: 1403740895
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 01/04/2013 ATE 09/06/2013

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

ESPECIALIZACAO:
P-GRAD LATO-SENSU ESP EM SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE
INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

DT.INIC.CURSO:04/04/1997 DT.CONCL.CURSO:30/05/1998

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *

----- continua ...

PAGINA 2 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004306/2020

VALIDA ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE LAGOA DA PRATA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE CERCAS EM GERAL, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM GERAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LIMPEZA E VARREDURA URBANA (EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS), SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE TERRENO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS, SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, (EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO (EXCETO ANDAIMES), COM E SEM OPERADOR, ALUGUEL DE CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, COM E SEM OPERADOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM E SEM OPERADOR. * * * * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----
 CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 004306/2020 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 30 DE JANEIRO DE 2020 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

JRP -

PÁGINA 3 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 102037/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RUDINEI FERREIRA RAMOS
CARTEIRA: MG-62367/D REGISTRO: 04.0.0000062367 RNP: 1403621110
DATA DO REGISTRO: 25/07/1994
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0094001304 NO PERÍODO DE 25/07/1994 A 25/07/1995
CPF: 363.912.200-34
ENDEREÇO: RUA VITALINA SENHORIA DIAS, 91
BAIRRO: BELA VISTA - FORMIGA/MG
CEP: 35.570-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 22/07/1994
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 7 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 EXCLUIR ALINEA: 'A'

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 102037/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE JUNHO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001

(Handwritten signatures and initials)



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho. Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

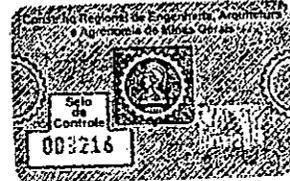
CERTIDAO Nº: 001.769/10

FOLHA(S): 0001/0002

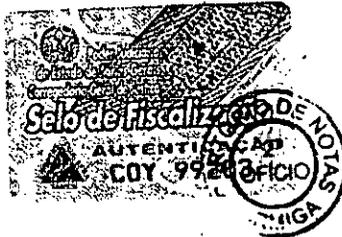
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL RUDINEI FERREIRA RAMOS, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 62367/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403621110, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA LPR LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº. 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, CUJO ORIGINAL ENCONTRA-SE NUMERADO DE 01 A 05 (HUM A CINCO) E CHANCELADO NO CREA-MG.....
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA: NAO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O SERVICO DE PLANTIO DE ESPECIES ARBOREAS (MEDIAS E GRANDES PORTES) ITEM P.11 E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS NOS TALUDES E ORNAMENTACAO ITEM P.12 CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EM 07/08/2009, UMA VEZ QUE NAO SAO DA ATRIBUICAO DO ENGENHEIRO CIVIL RUDINEI FERREIRA RAMOS.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Neide Aguiar
Neide Aparecida de Aguiar
Assistente Administrativo
REG CENTRO-OESTE
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Em 21 de Agosto de 2010
Tânia Portela - Substituta
Américo F. Portela Neto - Substituto



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) ASSINATURA(S), CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

Handwritten signatures and initials:
@
J
P
R
A
S



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)



CERTIDAO: 001.769/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : RUDINEI FERREIRA RAMOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000062367

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 210 ART.: 7 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: E ALINEAS: 'A'

CONTRATADA : CONSTRUTORA LPR LTDA

REGISTRO: 036134

NRO DA ART: 1-5083130200 DATA ANOTACAO : 03/06/2009 DATA BAIXA : 31/07/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA VILAREADOR MILTON LACERDA 1761 D.I. MG 170
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
CIDADE : LAGOA DA PRATA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW

FINALIDADE : 35411 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO

QUANTIFICACAO : 0,01 NUMERO DE OBRAS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 258.399,35

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

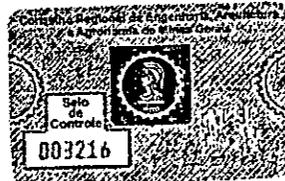
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO MURRO ARRIMO, FUNDACAO, TERRAPLAN
AGEM, IMPERMEABILIZACAO DO ATERRO SANITAR
IO

DIVINOPOLIS

06 DE Abril DE 2010

Neide Aguiar
Neide Aparecida Aguiar
Assistente Administrativo
REG CENTRO-CESTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS

AUTENTICACAO
Conteúdo e o modo conforme a original e seu correspondente. Das 10
Formas de autenticação, a de melhor qualidade é a de
Em Teor
[Signature]
 Maria Maria Portela - Tabuleira
 Tânia Portela - Substituto
 Américo F. Portela - Substituto





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Lagoa da Prata 07/08/2009

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA – ATERRO SANITARIO

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA LPR LTDA**, situada na cidade de Formiga, à Rua Paraguai 108 4º Andar, inscrita no CNPJ sob n.º 01.974.561/0001-54, Registro no CREA: 036134, sendo responsável técnico o **Engenheiro Rudinei Ferreira Ramos – CREA - MG: 62367/D** foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.318.618/0001-60, representada pelo Secretário de Obras **MATEUS BORGES DE CASTRO, CREA 87367/D**, para executar as obras de **EXECUÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITARIO**, conforme Contrato nº 293/2008, Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra nº 1-50831302, conforme planilha de serviços anexa, no período de 07 de Novembro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Fica atestado, portanto, que os serviços contratados foram executados em conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes no país, dentro do prazo acordado.

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Número	Expedida em:
0 0 1.7 6 9 / 1 0	0 6 ABR 2010
ASS.: <i>med</i>	FLS: 01

Atenciosamente

Lagoa da Prata, 07 de Agosto de 2009

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Em Teor

[Handwritten signatures]

Uma Maria Brito - Tabella
Ana Portela - Substituta
Amaral - Portela - Substituto

[Handwritten signature]
MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo



Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3261 4974 - atendimento
3261 8993 - Limpeza / obras
3261 7475 - Transporte
3261 2134 - portaria / fiscalização
Rua Mário Mendes, 846 - Bairro Marília - Lagoa da Prata - MG CEP: 35 590-000

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Lagoa da Prata 07/08/2009

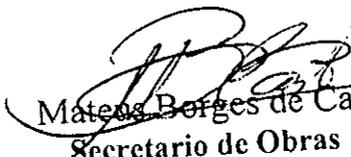
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA – ATERRO SANITÁRIO

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA LPR LTDA**, situada na cidade de Formiga, à Rua Paraguai 108 4º Andar, inscrita no CNPJ sob n.º 01.974.561/0001-54, Registro no CREA: 036134, sendo responsável técnico o Engenheiro Rudinei Ferreira Ramos – CREA - MG: 62367/D foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.318.618/0001-60, representada pelo Secretário de Obras **MATEUS BORGES DE CASTRO, CREA 87367/D**, para executar as obras de **EXECUÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITARIO**, conforme Contrato n.º 293/2008, Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução de Obra n.º 1-50831302, conforme planilha de serviços anexa, no período de 07 de Novembro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Fica atestado, portanto, que os serviços contratados foram executados em conformidade com os projetos normas técnicas vigentes no país, dentro do prazo acordado.

Lagoa da Prata, 07 de Agosto de 2009

Atenciosamente


Mateus B. de Castro
Secretário de Obras

MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

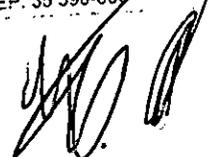
Rua Mário Mendes, 846 - Bairro Marília

Lagoa da Prata - MG

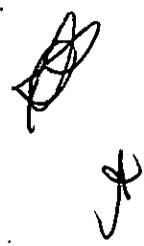
3261 4974 - atendimento
3261 8993 - Limpeza / obras
3261 7475 - Transporte
3261 2134 - portaria / fiscalização

CEP: 35 590-000

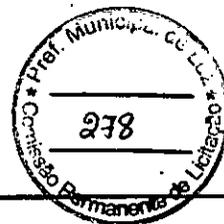








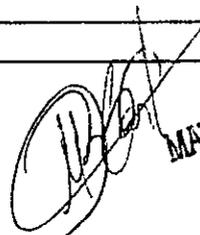


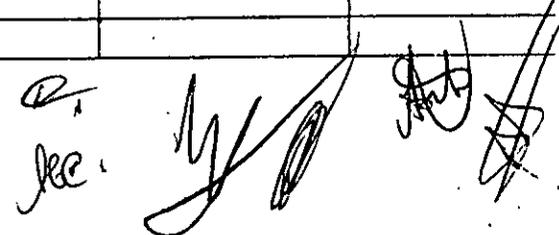


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
A	SERVIÇOS PRELIMINARES		
A.1	Limpeza do terreno	12.073,00	m ²
A.3	Limpeza do terreno com roçada mecânica	17.300,00	m ²
A.4	Locação da ETE	6.600,00	m ²
A.5	Locação da terraplanagem	14.421,80	m ²
A.6	Locação das vias (inclusive acessos externos)	9.401,22	m ²
A.7	Locação do contorno das edificações	230,95	m ²
A.8	Padrão de Energia CEMIG, trifásico 25 kW inclusive extensão de rede, se necessário -	1,00	un
A.9	Placa de obras padrão CEF 2,00 m ²	1,00	un
B	TERRAPLANAGEM		
B.1	Abertura das vias de acesso - Raspagem até 40 cm	9.401,22	m ²
B.2	Terraplanagem do pátio de compostagem - corte	11.640,00	m ³
B.3	Terraplanagem do pátio de Manobras - aterro	4.250,00	m ³
B.4	Terraplanagem do aterro (1º setor) - corte	6.500,00	m ³
B.5	Terraplanagem da unidade de peneiramento - aterro	1.436,00	m ³
	Transporte de material de qualquer natureza	71.478,00	m3xkm
C	FUNDAÇÕES		
C.1	Locação de eixos, faces, valas em tabeira	230,95	m ²
C.2	Escavação manual de valas	49,50	m ³
C.3	Nivelamento e compactação de fundo de valas	79,85	m ²
C.4	Concreto magro em fundo de valas	7,99	m ³
C.5	Formas em chapa de compensado 12 mm	1.225,34	m ²
C.6	Corte, dobra e armação de aço CA-50	13.380,00	kg
C.7	Corte, dobra e armação de aço CA-60	1.326,00	kg
C.8	Preparo, lançamento e aplicação de concreto fck 20 MPa em sapatas e cintas.	1.221,40	m ³
C.9	Desforma	1.225,34	m ²
D	ALVENARIAS E ELEVAÇÕES		
D.1	Alvenaria em bloco de concreto 40 x 20 x 15 cm	1.700,81	m ²
D.2	Alvenaria em bloco de concreto 40 x 20 x 20 cm	948,54	m ²
D.3	Arrimo em bloco de concreto 40 x 20 x 20 preenchido c/ concreto 15 MPa.	1.914,00	m ²


MATEUS B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
E	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
E.1	Execução de formas em chapa de compensado 12 mm	1.223,19	m ²
E.2	Corte, dobra e armação de aço CA-50	7.437,00	kg
E.3	Corte, dobra e armação de aço CA-60	1.406,50	kg
E.4	Preparo, lançamento e aplicação de concreto fck 25 MPa	836,00	m ³
E.5	Desforma	1.223,19	m ²
G	IMPERMEABILIZAÇÃO		
G.1	Aplicação de manta asfáltica butílica 4 mm em lajes	80,58	m ²
G.2	Camada de argila solta 20 cm	9.570,00	m ²
G.3	Impermeabilização em argila compactada a 100% PN com 4 camadas de 20cm	9.570,00	m ²
G.4	Proteção mecânica em argamassa de concreto	80,58	m ²
G.5	Regularização da superfície da laje caimento 1%	80,58	m ²
G.6	Controle tecnológico da impermeabilização - ensaio de permeabilidade "in situ" (1 ensaio p/ 1000 m ²)	10,00	un
H	PAVIMENTAÇÃO		
H.1	Contrapiso em concreto fck 10 MPa e = 8 cm	265,70	m ²
H.2	Passeio Cimentado	1.913,00	m ²
H.3	Reforço do subleito e = 10 cm	1.955,00	m ²
H.4	Revestimento asfáltico PMF e = 10 cm - tráfego leve	1.955,00	m ²
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS		
J.1	Receptáculo para lâmpada fluorescente compacta	26,00	un
J.2	Caixa de entrada de aço (500x600x270) mm	1,00	un
J.3	Condutor de Cobre - PVC 70°C - 1,5 mm ²	580,00	m
J.4	Condutor de Cobre - PVC 70°C - 16 mm ²	280,00	m
J.5	Condutor de Cobre - PVC 70°C - 2,5 mm ²	1.300,00	m
J.6	Condutor de Cobre - PVC 70°C - 35 mm ²	15,00	m
J.7	Condutor de Cobre - PVC 70°C - 4,0 mm ²	130,00	m
J.8	Conjunto para iluminação externa VM 200W - 2,5 m	4,00	un
J.9	Desintegrador de poda vegetal 7,5 cv	1,00	cj
J.10	Disjuntor termomagnético bipolar - 15 A	3,00	un
J.11	Disjuntor termomagnético bipolar - 25 A	2,00	un
J.12	Disjuntor termomagnético bipolar - 30 A	2,00	un
J.13	Disjuntor termomagnético monopolar - 15 A	4,00	un
J.14	Disjuntor termomagnético monopolar - 20 A	3,00	un

MAURÍCIO B. DE CASTRO
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

Re.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
J.15	Disjuntor termomagnético tripolar – 70 A	2,00	un
J.16	Eletroduto de PVC flexível - 1 1/2"	35,00	m
J.17	Eletroduto de PVC flexível - 1 1/4"	574,00	m
J.18	Eletroduto de PVC flexível - 1"	20,00	m
J.19	Eletroduto de PVC flexível - 3/4"	230,00	m
J.20	Interruptor com tomada de embutir	4,00	un
J.21	Interruptor simples	5,00	un
J.22	Lâmpada fluorescente compacta 32 W	26,00	un
J.23	Peneira vibratória 200x80 cm malha removível	1,00	cj
J.24	Quadro de distribuição de circuitos - 12 circuitos	1,00	un
J.25	Quadro de distribuição de circuitos - 6 circuitos	2,00	un
J.26	Tomadas de embutir	15,00	un
K	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
K.1	Adutora/recalque tubo PVC/PBA, classe 15 - 75 mm inclusive escavação e reaterro compactado	1.638,62	m
K2	Tubo de polietileno 32 mm	1.810,00	m
N	DRENAGEM		
N.1	Caixa de gradeamento e controle de fluxo	2,00	un
N.2	Caixa de passagem de chorume	5,00	un
N.3	Caixa de passagem pluvial	23,00	un
N.5	Canaleta em concreto, no formato semicírculo Ø 30 cm	570,00	m
N.6	Canaleta em concreto, no formato semicírculo Ø 60 cm	300,00	m
N.7	Dissipador de águas	8,00	un
N.8	Dreno de chorume em brita e bidim OP-30	697,00	m
N.9	Emissário/coletor de efluentes Ø 100mm PVC	563,00	m
N.10	Emissário/coletor de efluentes Ø 100mm PVC-PRFV/PEAD	438,55	m
N.11	Poço de visita simplificado em PVC Ø 100 mm	17,00	un
N.12	Salidas laterais em terra	4,00	un
N.13	Caixa com Vertedouro triangular	1,00	un
O	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES		
O.1	Caixa de distribuição de fluxo	5,00	un
O.2	Caixa de passagem de efluente	6,00	un
O.3	Concretagem de passeio (e = 10 cm) 15 MPa	233,78	m ²
O.4	Emissário final em tubo PVC 100 mm inclusive escavação e reaterro compactado	586,55	m
O.5	Entrada das lagoas	2,00	un
O.6	Escavação manual de cavas	103,00	m ³

MATEUS B. DE CASTRO
 Secretário Municipal
 Obras e Urbanismo

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATERRO SANITÁRIO - PLANILHA DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
O.7	Escavação mecânica de valas	3.187,50	m ³
O.8	Gradeamento e caixa de areia em blocos de concreto	1,00	un
O.9	Impermeabilização em manta PVC 1 mm	2.697,70	m ²
O.10	Interligação das unidades em tubo PEAD 100 mm	157,48	m
O.11	Leito de secagem em blocos de concreto (40 m ²)	1,00	un
O.12	Nivelamento e compactação de fundo e taludes de lagoas	2.697,70	m ²
O.13	Poço de recalque de efluente tratado 2,5 m ³	1,00	un
O.14	Poço de visita em PVC Ø 100 mm	7,00	un
O.15	Saída das lagoas	2,00	un
O.16	Poço de visita em manilha Ø 1100 mm	1,00	un
P.	OUTROS		
P.1	Balança p/ caminhão trucado 4x10 m		
P.1.1	Fornecimento e montagem	1,00	cj
P.1.2	Estaca Strauss diam.42cm inclusive mobilização	64,00	m
P.1.3	Concreto fck 20 Mpa	21,64	m ³
P.1.4	Corte e dobra de Aço CA-50	934,00	kg
P.1.5	Forma em chapa compensado 12 mm	12,00	m ²
P.1.6	Aterro compactado com cascalho	17,76	m ³
P.2	Cerca externa em mourões de concreto 8 fios	2.100,00	m
P.3	Cerca em tela de aço # 2", mourões concreto pré-moldado	1.240,00	m
P.4	Encascalhamento de vias e acessos	19.401,22	m ²
P.5	Piezômetro 8 pol - 20 m, completo	4,00	un
P.6	Placa de deformação e piezômetro	4,00	un
P.7	Portão aterro de animais mortos 4,00 x 2,00 m	1,00	un
P.8	Portão da ETE 4,00 x 2,00 m	1,00	un
P.9	Portão do aterro de lixo séptico 4,00 x 2,00 m	1,00	un
P.10	Portão em tubo de aço 2" e tela # 2" - 4x2 m	1,00	un
P.11	Plantio de espécies arbóreas (médias e grandes portes)	7.000,00	un
P.12	Plantio de grama em placas nos taludes e ornamentação	2.891,00	m ²
P.13	Retirada de terra vegetal Setor 2		
P.14	Limpeza do lixo exposto	9.918,00	m ²
P.15	Postes Iluminação externa	4,00	unid

 **MATEUS B. DE CASTRO**
Secretário Municipal
de Obras e Urbanismo

ANEXO VI

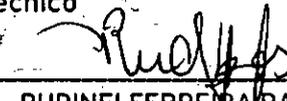
Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos ter a disponibilidade de todos os equipamentos e materiais necessários para o cumprimento do objeto da licitação **Concorrência nº 003/2019**.

Indicamos o **peçoal técnico** abaixo para a execução da obra objeto desta licitação:

A) RUDINEI FERREIRA RAMOS, CREA - MG Nº 62.367/D - Engenheiro Civil e Responsável Técnico


RUDINEI FERREIRA RAMOS
CREA-MG Nº62.367/D

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Esteios-Luz, 31 de janeiro de 2020.


CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Carimbo padronizado do CNPJ

ANEXO V - DECLARAÇÕES

Processo licitatório nº 151/2019
Concorrência nº 003/2019.

A empresa CFAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 18.621.470/0001-38, situada na Pça. João Batista do Couto, nº 476, bairro Centro, na cidade de Esteios-Luz/ MG, por intermédio de seu representante legal ou procurador que abaixo assina ao município de Luz/MG:

DECLARA que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARA que atende as condições de habilitação previstas no edital do processo licitatório em epígrafe e que se submete a todas as condições nele previstas.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EPP**, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARA que se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I do edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

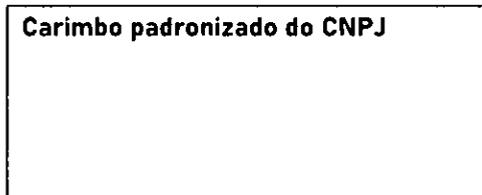
DECLARA que **NÃO** está declarada **INIDÔNEA**, **SUSPENSA** e nem está **IMPEDIDA** de contratar com a Administração Pública.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Esteios-Luz, 31 de janeiro de 2020.


CFAL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 18.621.470/0001-38
ANSELMO LUCIANO DA SILVA
Representante Legal
CPF: 045.621.666-90

Carimbo padronizado do CNPJ





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CFAL CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160068550-6	18.621.470/0001-38	06/08/2013	23/07/2013

Endereço Completo:
 PRACA JOAO BATISTA DO COUTO 476 - BAIRRO ESTEIOS CEP 35595-000 - LUZ/MG

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS DE IMPLANTACAO, REMOCAO E REMANEJAMENTO DE CERCAS EM GERAL, OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS E FERROVIAS EM GERAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM GERAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E RESIDUOS NAO PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICO EM LIMPEZA E VARREDURA URBANA (EXCETO GESTAO DE ATERRIS SANITARIOS), SERVICOS DE ENGENHARIA, PREPARACAO DE TERRENO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E GAS, SERVICO DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, (EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO (EXCETO ANDAIMES), COM E SEM OPERADOR, ALUGUEL DE CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, COM E SEM OPERADOR E O ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COM E SEM OPERADOR.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/08)	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador		Tér. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
045.621.666-90	ANSELMO LUCIANO DA SILVA		
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/10/2019		Número: 7537320	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	5449631	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FAL SERVICOS RURAIS LTDA - ME				
CFAL CONSTRUTORA LTDA - ME	3120991171-4	31600685506	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002934272 e visualize a certidão)

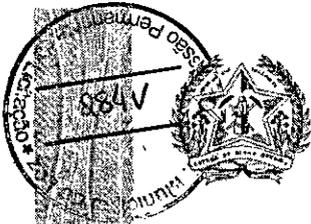


19/542.126-4

BE.

(Handwritten signatures and marks)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

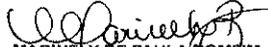
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CFAL CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2019 15:53


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002934272 e visualize a certidão)



19/542.126-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: CFAL CONSTRUTORA LTDA – ME, firma estabelecida na Praça João Batista do Couto, nº 476 – Bairro Esteios em Luz-MG, CEP. 35.595-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.621.470/0001-38. Inscrição Estadual sob Nº 002.197.819.00-42, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Anselmo Luciano da Silva e Outro, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do RG: MG 11.414.655 inscrito no sob o nº. CPF: 045.621.666-90, residente e domiciliada na Rua Jarbas Machado, nº 89, Bairro Esteios, Luz-MG.

CONTRATADO: Rudinei Ferreira Ramos, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA-MG nº 62.367/D, inscrito no CPF sob o nº. 363.912.200-34, portador do RG: 07.575.396-2 SSP-RJ, residente e domiciliado na Rua Vitalina Senhorinha Dias, nº 91, Bairro Bela Vista, Formiga -MG. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Todas as taxas de Crea referentes a obra e taxas das obras serão de responsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, por obra ganha e enquanto da duração com o uso do Acervo Técnico do engenheiro em questão, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-a/66, não tendo vínculo empregatícios e direitos trabalhistas, e prestará serviços técnicos (pelo prazo de 10 horas semanais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicadô com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Luz MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Luz-MG, 14 de Dezembro de 2018:

CFAL CONSTRUTORA LTDA ME:
CNPJ: 18.621.470/0001-38

RUDINEI FERREIRA RAMOS:
CREA-MG- 62.367/D

Testemunhas:

Michelle Timoteo de Jesus
CPF: 121.121.916-08

CPF:

2º OFÍCIO

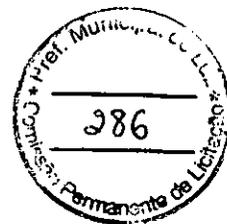
Luz-MG, 14 de Dezembro de 2018:

Selo de Instalação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGV 26473

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTARIZADO
LINA MARIA PORTELA
Serventuária

Reconheço a(s) firma(s) de: Rudinei Ferreira Ramos

Formiga (MG) em test (Ass) Lina Maria Portela



Luz, 31 de Janeiro de 2020.

Eu, **Anselmo Luciano da Silva**, portador do CPF: 045.621.666-90, representante da empresa **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **18.621.470/0001-38**, solicito a minha retirada da sessão de apuração da **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019** – Processo Licitatório nº **PRC 151/2019**, considerando que fui credenciado a dar lances e não participarei deste certame. Portanto acato a decisão da CPL no julgamento das propostas, e desisto da interposição de recursos.

Certo de sua compreensão.

Anselmo Luciano da Silva